SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 18 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XII | Nº 2752

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2020 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE

Certifico que foi realizado no dia 17/02/2020 o seguinte Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2020 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE. Contratado: **LARISSA BORSATTI MENON - ME, inscrita no CNPJ sob n° 07.233.742/0001-06.** O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na AREA DA SAUDE, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao CIRENOR. O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

SANANDUVA, em 17 de fevereiro de 2020.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:D785A2DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA Nº 05/2020

EDITAL DE CHAMADA Nº 05/2020 EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCEDE NA CHAMADA DO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO INSTITUÍDO PELO EDITAL N° 001/2018 DE 18/10/2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, Prefeito Municipal de Alegria/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 14 da Lei municipal n° 947/2005 de 15.09.2005, PROCEDE a Chamada a seguir relacionada aos candidatos aprovados em concurso público instituído pelo Edital 001/2018 de 18/10/2018, para o preenchimento de novas vagas declaradas para os cargos de Professores conforme a baixo especificado.

CARGO DE PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
2°	SANDRA REGINA SCHAFER

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria /RS

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:E5F7D016

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 042/2020

CONTRATO Nº 042/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria - **OBJETO** – prestação de serviços de laboratório para confecção de próteses dentárias, para usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Alegria-RS. Pregão Presencial nº 008/2020. Vigência – Com início a contar da sua assinatura até o término das quantidades licitadas e ou 31.12.2020. Valor Total R$ 27.020,00 (vinte e sete mil e vinte reais). **Contratada**: R$ 27.020,00 (vinte e sete mil e vinte reais). Data: 17.02.2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:B69E5E28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2020

Ata de Registro de Preços 055/2020, Pregão Eletrônico nº 015/2019

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: Rafael Soares Cornetta 37224601829

Item	Descrição	Un	Qt	Valor Un	Marca
185	FITA MÉTRICA FLEXÍVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO 1,5 M	UN	200	R$ 27,10	Carci

Alvorada, 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:A2F618E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 493/2020

EXTRATO DA PORTARIA Nº 493/2020

OBJETO: **Alterar** PORTARIA DE INSTAURAÇÃO nº 2914/2019, a fim de incluir a possível violação à Cláusula Primeira do Contrato, itens 3.2, 3.2.3.2 e 3.2.3.3 do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 061/2014 e Súmula 254 do TCU.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 3293/2019.

DATA: 13 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:0CD02B38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 001/2016
EDITAL Nº 006/2016
ATO DE NOMEAÇÃO

Flavio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 17 de fevereiro de 2020, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2016, de 05/05/2016:

Portaria nº 32/2020, de 17/02/2020, que nomeia PATRICIA STRASSBURGER PADILHA para o cargo de Auxiliar de Monitora– 51ª classificação;

Portaria nº 33/2020, de 17/02/2020, que nomeia EMANOELE AUGUSTA BUSSIOL DE RAMOS para o cargo de Auxiliar de Monitora– 52ª classificação;

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 10 (dez) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 17 de fevereiro de 2020.

FLAVIO LUIZ FOSS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:95A406C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019

Contratada: Digiplus Tecnologia Eireli, CNPJ nº 00.478.911/0001-29
Contratante: Município de Arroio dos Ratos/RS
Objeto: Fornecimento dos itens os quais foi vencedora no certame mencionado, para as Secretarias Municipais de Assistência Social para o CRAS Santa Bárbara, Educação para EMEF Santa Rita, EMEF Anita Garibaldi e EMEF Miguel Couto. **Valor:** R$ 4.559,86 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos). **Prazo:** 12 meses a contar da data de assinatura do contrato que é 20/01/2020.

Arroio dos Ratos, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:34A09690

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2020
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019

Contratada: Uniclasse Indústria e Comércio LTDA, CNPJ nº 10.909.960-0001-22
Contratante: Município de Arroio dos Ratos/RS
Objeto: Fornecimento dos itens os quais foi vencedora no certame mencionado, para a Secretaria Municipal de Educação. **Valor:** R$ 4.166,50 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). **Prazo:** 12 meses a contar da data de assinatura do contrato que é 20/01/2020 ou até a entrega total do objeto.

Arroio dos Ratos, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:B8D767B0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2019
VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2019

Contratada: Condor Materiais de Construção, CNPJ nº 72.342.975/0001-09

Contratante: Município de Arroio dos Ratos/RS
Objeto: Aquisição de materiais de construção. **Valor:** R$ 5.288,05 (cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos). **Prazo:** 12 meses a contar da data de assinatura do contrato que é 16/12/2019.

Arroio dos Ratos, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:299DEACE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2019
VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2019

Contratada: Condor Materiais de Construção, CNPJ Nº 72.342.975/0001-09
Contratante: Município de Arroio dos Ratos/RS
Objeto do contrato: Aquisição de materiais de construção. **Objeto do aditivo:** Inclusão de itens novos e dotação. **Valor:** R$ 4.062,10 (quatro mil e sessenta e dois reais e dez centavos). **Dotação:** 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 da atividade 2.019.

Arroio dos Ratos, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:84D5B76B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2019
VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2019

Contratada: Condor Materiais de Construção, CNPJ Nº 72.342.975/0001-09
Contratante: Município de Arroio dos Ratos/RS
Objeto do contrato: Aquisição de materiais de construção. **Objeto do aditivo:** Inclusão de itens novos e dotação. **Valor:** R$ 2.161,82 (dois mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos). **Dotação:** 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 da atividade 1.013.

Arroio dos Ratos, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:C3BB9CFA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019

Contratada: AC Muller Comercial LTDA, CNPJ nº 92.156.090/0001-22
Contratante: Município de Arroio dos Ratos/RS
Objeto: Fornecimento dos itens os quais foi vencedora no certame mencionado para a Secretaria Municipal de Educação para EMEF Miguel Couto, EMEF Santa Rita e EMEF Anita Garibaldi. **Valor:** R$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais). **Prazo:** 12 meses a contar da data de assinatura do contrato que é 20/01/2020 ou até a entrega total do objeto.

Arroio dos Ratos, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:24A31CBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 216/2020

PORTARIA Nº 216/2020

Designa Servidor para fiscal de contrato.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor DIOGO RAFAEL CAMARGO fiscal do Contrato nº 07/2020 com a INSTITUIÇÃO LAR BOM PASTOR.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:DFFB7628

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 212/2020

PORTARIA Nº 212/2020

Designa Servidor para fiscal de contratos.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora ANA PAULA PINTO SEVERO DE CASTRO, fiscal dos seguintes contratos:
Contrato nº 10/2020 – Empresa - JONATAN FERNANDO CARVALHO-ME
Contrato nº 11/2020 – Empresa - PEDRO DARCI BIEGER-ME
Contrato nº 12/2020 – Empresa – RICARDO RAFAEL RENZ BUENO-ME
Contrato nº 13/2020 – Empresa – TRANSPORTES MARTINS LTDA-ME

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:57C06873

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 217/2020

PORTARIA Nº 217/2020

Designa Servidor para fiscal de contratos.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora PRISCILA GORGEN HELDT, fiscal do contrato nº 08/2020 com a empresa RÁDIO REPORTER LTDA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:9FDF56ED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 218/2020

PORTARIA Nº 218/2020

Designa Servidora para fiscal de contratos.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora CAMILA MARIANE MÜLLER VIEIRA, fiscal do contrato nº 09/2020 com QUEILA ALMEIDA VASCONCELOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:9505B081

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 219/2020

PORTARIA Nº 219/2020

Designa Servidor para fiscal de contrato.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor PAULO CESAR HARTMANN, fiscal do contrato nº 14/2020 com a empresa SIMPEX – SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS LTDA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 13 DE FEVEREIRO DE 2020

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:4BC105DE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 220/2020

PORTARIA Nº 220/2020

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Memorando nº 021/2020 do Setor de Compras, cuja cópia segue em anexo, onde denuncia que a empresa, DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, participou da Carta Convite nº 19/2019, no qual foi vencedora de vários itens, porém, não entregou todos os itens solicitados, além de efetuar entrega em atraso de outros culminando assim, no descumprimento do contrato. **Determino** a abertura de processo administrativo especial de nº 01/2020, para apurar as responsabilidades da empresa pela inexecução parcial do contrato, determinando a aplicação das penalidades cabíveis.
Designa os servidores estáveis Clóvis Roberto Conrad Agente Administrativo matrícula nº 381-6.1, Marcos Luis Schnünemann Agente Administrativo Auxiliar matrícula nº 137-6.1 e a Servidora Rosemara Nonnenmacher Agente Administrativo Auxiliar matrícula nº 123-6.1 e como suplente o Servidor Fábio Rafael Felten matrícula nº 4578-0.1, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:B13D7425

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 221/2020

PORTARIA Nº 221/2020

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Memorando nº 021/2020 do Setor de Compras, cuja cópia segue em anexo, onde denuncia que a empresa, ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLOGICOS, participou da Carta Convite nº 19/2019, no qual foi vencedora de vários itens, porém, não entregou todos os itens solicitados, além de efetuar entrega em atraso de outros culminando assim, no descumprimento do contrato. **Determino** a abertura de processo administrativo especial de

nº 02/2020, para apurar as responsabilidades da empresa pela inexecução parcial do contrato, determinando a aplicação das penalidades cabíveis.
Designa os servidores estáveis Clóvis Roberto Conrad Agente Administrativo matrícula nº 381-6.1, Marcos Luis Schnünemann Agente Administrativo Auxiliar matrícula nº 137-6.1 e a Servidora Rosemara Nonnenmacher Agente Administrativo Auxiliar matrícula nº 123-6.1 e como suplente o Servidor Fábio Rafael Felten matrícula nº 4578-0.1, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:0F6B537E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO EXECUTIVO Nº 4007 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO EXECUTIVO Nº 4007 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 600,00

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3057/19 de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito adicional suplementar:

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
PROJETO: 1.124 – Incentivo a Atividade Agroindustrial
3.3.90.39.00 – 9074 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 600,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 2.072 – Manutenção do Programa de Inseminação Artificial
3.3.90.32.00 – 213 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....R$ 600,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:5E2FFB7D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL 005/2020 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

EDITAL005/2020

O **Município de Augusto Pestana/RS**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Vilmar Zimmermann**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. COMPLEMENTAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: Complementa-se o Cronograma de Execução - Anexo VII do Edital de Abertura das Inscrições, passando a constar conforme segue:

DATA	EVENTOS
De 22/11 a 06/12/2019	Período de Inscrições – **Via SITE até 12h do último dia**
09/12/2019	**Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário** (o pagamento deve ser processado pelo sistema bancário até essa data)
09/12/2019	Último dia para envio dos documentos para Pessoas com Deficiência, atendimento especial ou condição de Jurado – **Via SEDEX postado até 17h do último dia**
23/12/2019	Divulgação da homologação das inscrições
24, 26 e 27/12/2019	Período para interposição de recursos das inscrições
07/01/2020	Divulgação do resultado dos recursos das inscrições
10/01/2020	Convocação para a Prova Objetiva (data, local e horário)
26/01/2020	**Aplicação da Prova Objetiva**
27/01/2020	Divulgação do Gabarito Preliminar (a partir das 14h)
28, 29 e 30/01/2020	Período para interposição de recursos do Gabarito Preliminar e vista de Prova Padrão
29/01/2020	Ato Público de Leitura dos Cartões de Resposta (na Objetiva Concursos)
12/02/2020	Divulgação do Gabarito Definitivo e das notas da Prova Objetiva
13, 14 e 17/02/2020	Período para interposição de recursos das notas da Prova Objetiva
28/02/2020	Divulgação do resultado dos recursos de notas da Prova Objetiva
27/03/2020	Convocação para Ato Público de sorteio de desempate **(se necessário)**
01/04/2020	Ato Público de sorteio de desempate **(se necessário)**
A definir	Classificação Final

1.1. As demais disposições do edital do Processo Seletivo Público 01/2019 permanecem válidas.

2. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.

Augusto Pestana/RS, 18 de fevereiro de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:08381F1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.430, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária emergencial de excepcional interesse público.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, mediante Processo Seletivo Público Simplificado, nos termos do inc. IX do art. 37 da Constituição Federal, o seguinte profissional:

Cargo	Quantidade	Carga Horária	Prazo da Contratação
Professor com Licenciatura em Letras	01	22 horas semanais	31.12.2020

Art. 2º A remuneração mensal é de R$ 1.410,03 para o contrato de 22 horas semanais.
Art. 3° O contrato decorrente da presente Lei é de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os seguintes direitos:
I - remuneração conforme estipulado no art. 2º;
II - jornada de trabalho, repouso semanal remunerado, e gratificação natalina proporcional.
III - férias proporcionais, ao término do contrato;
IV - inscrição no Regime Geral de Previdência.

Art. 4° Ao Município fica resguardado o direito de rescindir o contrato autorizado por esta Lei a qualquer tempo, por motivo de conveniência administrativa.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

0502 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
2062 – Manutenção do Ensino Fundamental
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal CI

Art. 6º As disposições da presente Lei ficam inclusas no PPA e LDO

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão – RS, 17 de fevereiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:6F714136

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 67, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 67, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:
Art. 1º Exonerar por termino de contrato a servidora Caroline Pegorini**,** ocupante do cargo temporário de Fisioterapeuta, a contar de 15 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 14 de fevereiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:77B901C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 68, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:
Art. 1° Conceder férias, no período de 02 a 31 de março de 2020, (30 dias), ao servidor Ivan Pedro Marchetti**,** ocupante do cargo efetivo de Operador de Maquinas, padrão 06, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2018 a 30 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 14 de fevereiro de 2020

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:F85062DF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 69, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Torna estável servidora pública com a conclusão de estágio probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 da Lei Municipal 2.616 e Decreto 139/2006, resolve:

Art. 1º Tornar estável no cargo de Agente Comunitário de Saúde – micro área 03, a servidora Lerise Cassia Fabiani**,** visto que o estagio probatório de trinta e seis meses iniciado em 14 de fevereiro de 2017, já foi concluído, com a pontuação aferida a ser considerada suficiente para a sua aprovação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 14 de fevereiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:196CA7FB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 70, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonera, a pedido, servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:
Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Lerise Cassia Fabiani**,** ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde – micro área 03, a contar de 16 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 14 de fevereiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:7F677140

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2020

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2020 tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TOLDOS COM INSTALAÇÃO NO LOCAL Contratada: WINCK & FILHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.151.876/000-15 . Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 17 de fevereiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:B11FE390

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2020

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2020 tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE MARKETING DIGITAL PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS Contratada: SUZANARA AGOSTINETTO EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 21.851.012/0001-08**.** Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 17 de fevereiro de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:7BDEEC05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 01/2020

Fica inexigível a licitação, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para apresentação de show artístico com estrutura de som e luzes, em evento referente ao Aniversário do Município,** o presente Termo de Inexigibilidade encontra fundamentação legal no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: "Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: **III**- para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública", em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
NOME DO CREDOR: Gervásio Backes -ME
CNPJ: 20.462.820/0001-02
VALOR: R$ 10.000,00(Dez mil reais).

Barra do Guarita – RS, 17 de fevereiro de 2020.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:B089562F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 01/2020

EXTRATO DE CONTRATO 01/2020
INEXIGIBILIDADE 01/2020
CONTRATANTE: Município de Barra do Guarita
CNPJ:94.726.312/0001/20
NOME DO CREDOR: Gervásio Backes -ME
CNPJ: 20.462.820/0001-02
VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM ESTRUTURA DE SOM E LUZES, EM EVENTO REFERENTE AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:F421BD81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, ás 14h, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, a fim de receberem os envelopes contendo a documentação da Tomada de Preço Nº. 011/2019 cujo objeto é a contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários (mão-de-obra, materiais e equipamentos), com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material, mão-de-obra e equipamentos, para a execução de pavimentação asfáltica, incluída a terraplenagem, a drenagem e a sinalização viária da Rua Aloísio Steffen, na localidade de Arroio das Pedras, em uma extensão total de 1.080,00 m. Compareceu para o seguiunte certame a Sra. Gabriela Mancio Silveira, representante da empresa DOBIL ENGENHARIA LTDA. Em seguida foi aberto o envelope nº 2 das empresas habilitadas, e nada foi observado. O envelope de nº 2 da empresa RGS ENGENHARIA lhes será remetido. Nada mais havendo a constar, após lida e aprovada, a presente ata vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e representante presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:A85739B0

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Contratado: POSTOS CHOPPÃO LTDA
Objeto: O objeto do presente edital é o sistema de registro de preços para o fornecimento de gasolina comum, tudo conforme Pregão Presencial Nº 004/2020.
Prazo: A ata terá validade de 1 (um) ano, conforme Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.
Assinatura: 14/02/2020

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:3C90E16C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE PENALIDADE.

O Prefeito Municipal de Campo Bom no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta Procedimento Administrativo para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidade, considerando o descumprimento das condições pactuadas no Contrato n.º 241/2018 e a gravidade da conduta da contratada, torna público a aplicação das seguintes sanções à empresa **INSTITUTO NOVA DE ESTUDOS, PESQUISAS E ANÁLISES DE PROJETOS E PARCERIAS SÓCIO-GOVERNAMENTAIS, CNPJ: 07.314.217/0001-15,** com sede na Av. Loureiro da Silva, n.º 1940, sala 901:
I - Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Campo Bom pelo período de**18 (dezoito) meses** a contar da publicação da presente decisão;
II – Multa no valor de R$ 258.003,34 (duzentos e cinquenta e oito mil e três reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 2% sobre o valor global do contrato n.º 241/2018, considerados os 06 (seis) meses de execução.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:E6ADD906

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Presencial para Registro de Preços PP 045/19 – tipo menor preço por item para a aquisição de mudas de flores diversas e outros, para manutenção do paisagismo urbano em diversas rótulas e canteiros públicos do Município. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom**,** 18 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:160C689F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 040/19.

Objeto: Contratação de profissional para elaboração de projeto arquitetônico, estrutural e complementares para a Emef Adriano Dias e para o CEMADE - Centro Municipal Escolar Albano Ivo Schuck, conforme edital e anexos. A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do processo licitatório em epígrafe, onde a Comissão Permanente julgou e declarou como VENCEDORA do certame a empresa CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA, uma vez que atendeu às exigências do edital convocatório. A Ata de Julgamento e classificação encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos. Não obstante, NOTIFICA as empresas licitantes, da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso.

RENATA LEÃO,
Membro da Comissão de Licitações.

Campo Bom, 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:79539A80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.764, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

REGULAMENTA A PARTICIPAÇÃO DE "ARTISTA LOCAL" NO 42º RODEIO NACIONAL DE CAMPO BOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto nos arts. 1º, 6º, 52, IV e X, 62, I, "a)" e art. 152 todos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDOo disposto na Lei Municipal nº 4.620, de 13 de julho de 2017, que determina a contratação de artistas locais em eventos promovidos com recursos municipais;

CONSIDERANDOo disposto no art. 2º, da referida lei, determinando a obrigatoriedade da apresentação de cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais para a abertura de eventos, shows e apresentações musicais de qualquer gênero, financiados totalmente ou em partes por recursos públicos oriundos da Prefeitura Municipal de Campo Bom;

CONSIDERANDOa importância sócio-cultural do Rodeio Nacional de Campo Bom, revelando-se como uma boa oportunidade para incentivar os artistas locais;

DECRETA:

Art. 1º. A operacionalização do projeto "Artista Local", em face do 42º Rodeio Nacional de Campo Bom, é da responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Caberá à Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

I – elaborar os modelos de documentação;
II - redigir o edital de convocação para cadastro e chamamento dos artistas locais;
III – fazer publicar o edital e demais documentos necessários na página da Prefeitura, na Internet;
IV – verificar a existência de dotação orçamentária para a ação;
V – receber as manifestações dos artistas;
VI – atualizar o Cadastro de Artista Local de Campo Bom;
VII – conferir a documentação dos inscritos, indeferindo a inscrição no cadastro daqueles que não atenderem aos preceitos legais e regulamentares;
VIII – integrar a Comissão para escolha dos artistas;

IX – publicar os resultados das escolhas pela Comissão, no endereço eletrônico https://www.campobom.rs.gov.br/;
X – orientar os escolhidos quanto aos procedimentos e responsabilidades;
XI – receber a documentação dos escolhidos, verificando a conformidade dos documentos e das suas declarações;

XII – elaborar a grade de apresentações, em comum acordo com os selecionados;
XIII – resolver toda e qualquer dúvida suscitada pelos participantes;
XIV – proceder à fiscalização da execução dos trabalhos dos selecionados;
XV – supervisionar os pagamentos a serem realizados pela Secretaria de Finanças;
XVI – proceder à prestação de contas;
XVII – adotar as demais providências necessárias para a boa execução do projeto.

Art. 3º. Os artistas locais, que tiverem interesse em participar do 42º Rodeio Nacional de Campo Bom, deverão promover o seu cadastro,

através de formulário próprio disponível em https://www.campobom.rs.gov.br/.

§ 1º. Os artistas locais, já cadastrados, poderão apenas manifestarem o interesse, apresentando o formulário de *"Declaração de Interesse de Participação"*, (disponível em https://www.campobom.rs.gov.br/) acompanhada da documentação atualizada;

§ 2º. Quando do cadastramento o artista deverá apresentar os seguintes documentos:

I – quando pessoa física:

Formulário de cadastro devidamente preenchido;
Cópia do RG e do CPF;
Comprovante de residência;
Estado Civil;
Certidão negativa de débitos conjunta da Receita Federal;
Certidão negativa de débitos estaduais;
Certidão negativa de débitos municipais;
Certidão negativa de débitos trabalhistas;
Cópia da GPS (Carnê de Pagamento do INSS) comprovando o último recolhimento previdenciário ou cópia do último contracheque ou ainda declaração da empresa que está vinculado informando que já contribui com o teto máximo da categoria;
Declaração que não emprega funcionários em seu nome;
Currículo;
Grau de escolaridade;
Profissão;
Cartão do PIS/PASEP;
Dados bancários.

II – quando pessoa jurídica:

Formulário de cadastro devidamente preenchido, assinado pelo representante legal;
Contrato Social / Firma Individual;
Comprovante de Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
Certidão negativa de débitos conjunta da Receita Federal;
Certidão negativa de débitos estaduais;
Certidão negativa de débitos municipais;
Certidão negativa de débitos trabalhistas;
Certificado de Regularidade do FGTS;
Comprovante de optante pelo regime simples;
Certidão judicial negativa de insolvência, falência ou concordata;
Carta de exclusividade;
Cópia da RG do representante legal;
Currículo;
Dados Bancários.

Art. 4º. A escolha de artistas locais (individual ou grupo), para apresentações, na abertura de "shows", durante a realização do 42º Rodeio Nacional de Campo Bom, nos termos da Lei Municipal nº 4.620, de 13 de julho de 2017, dar-se-á por Comissão, formada por 3 (três) membros, integrada por representantes da Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, nomeados por Portaria.

§ 1º. A Comissão reunir-se-á, em data, horário e local, estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

§ 2º. Da reunião será lavrado ata circunstanciada, constando no mínimo, a relação de todos os artistas que manifestaram interesse, a forma de escolha e os critérios, incluindo os não selecionados e os respectivos motivos, ficando a mesma arquivada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Art. 5º. Serão escolhidos 08 artistas (individual ou grupo), dentre os constantes no Cadastro de Artista Local de Campo Bom e que tenham manifestado interesse, para apresentarem-se, no período de 08 a 15 de março de 2020, podendo a Comissão, se assim, julgar necessário, indicar mais 1 (um), para ocupar a vaga de suplente.

§1º. Caso o número de inscritos ou de selecionados, seja inferior ao previsto no "caput", a Administração municipal adequará as apresentações no evento ao número de selecionados.

§ 2º. É vedada a participação de artista (individual ou grupo) em mais de uma apresentação.

Art. 6º. Os artistas escolhidos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do edital com a relação dos escolhidos, para confirmarem a participação no evento, perante a Diretoria-Geral de Cultura através do e-mail: cultura@campobom.rs.gov.br ou pelo fone/whatsapp 51 998871057.

Art. 7º. É vedada ao artista (individual ou grupo), durante a apresentação qualquer manifestação de ordem política, religiosa ou que revele cunho discriminatório ou ofensivo.

Art. 8º. Aos artistas ou grupos de artistas que participarem do evento serão remunerados da seguinte forma:

I – artista solo – 125 (cento e vinte e cinco) URM (Unidade de Referência Municipal);

II – dupla de artistas; 250 (duzentos e cinquenta) URM (Unidade de Referência Municipal);

III – banda, grupo, conjunto ou orquestra:
com até 2 (duas) pessoas - 250 (duzentos e cinquenta) URM;
com mais de 02 (duas) pessoas - 250 (duzentos e cinquenta) URM, acrescidos de 50 URM por integrante, até o limite de 07 (sete) integrantes.

§1º. Os valores da tabela acima serão calculados com base na cotação da Unidade de Referência Municipal (URM) do mês em que for realizado o evento;

§2º. Os valores pagos, a qualquer título, a cada grupo de artista, não poderá ser ultrapassar 500 (Quinhentas) URM.

Art. 9º.O pagamento dar-se-á, em até 30 (trinta) dias úteis, após o evento, atendidas as exigências legais da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 10. O descumprimento das normas estabelecidas na Lei e neste Decreto determinará o cancelamento do nome do artista ou do grupo no Cadastro de Artista Local de Campo Bom, com a proibição de nova inscrição pelo prazo de 05 (cinco) anos, mediante decisão motivada da Comissão criada por este Decreto.

Art. 11. Integra este Decreto os seguintes Anexos:
I - Cronograma das ações;
II - Modelo de Edital de Convocação para Cadastramento de Artista Local;
III - Modelo de Ficha de Cadastro de Artista Local;
IV - Modelo de Declaração de Interesse de Participação;
V - Modelo de Edital de Seleção de Artista Local;

Art. 12. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, correndo as despesas pelas dotações próprias do orçamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6ECFEB6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.129, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA COMISSÃO PARA SELEÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS COM VISTAS À ABERTURA DE SHOWS, DURANTE A REALIZAÇÃO DO 42º RODEIO NACIONAL DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom**,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores **MISAEL DALVAN GUIMARÃES, Matrícula nº 8846, RENATA DA SILVA, Matrícula 12.143 e MILENE RENATA GUEDES, Matrícula nº 10.659**, para integrarem a Comissão para Seleção de Artistas Locais, nos termos da Lei Municipal nº 4.620, de 13 de julho de 2017, e do Decreto Municipal nº 6.764, de 17 de fevereiro de 2020.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:723A12DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2020, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **30 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 17.02.2020 a 17.03.2020, aos seguintes servidores:
ALCEU ARAÚJO
LEILA TERESINHA SCHMITZ KOTLEWSKI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 17 de Fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:7563917F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2020, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 10.02.2020 a 24.02.2020, à servidora SOLANGE MARIA HARTMANN SEIBT.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 10 de Fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 17 de Fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municioal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:007E0B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2020, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 27.02.2020 a 12.03.2020, à servidora BABIE DANIELE HARTMANN.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 17 de Fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:A2A56F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2020, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 26.02.2020 a 11.03.2020, à servidora CARINE FABIANE DA SILVA.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 17 de Fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:FAF0E2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2020, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **30 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 18.02.2020 a 18.03.2020, à servidora IVANDA REGINA SCHNEIDER.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 17 de Fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:41F8DDA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2020, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 21.02.2020 a 06.03.2020, ao servidor ALMEDIR ESPINDOLA FERREIRA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 17 de Fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:6F3BD62E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2020

Dispensa 11/2020
Objeto: Fabricação de bocas de lobo
Contratado (a): Dilson Luiz Rossi
Valor: R$ 9.000,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Monteiro Nunes Vilk
Código Identificador:B7E13F2B

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO 24/2020

Dispensa 13/2020
Objeto: Manutenção do caminhão IUK 2211
Contratado (a): Auto Peças Webber
Valor: R$ 5.744,40

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Monteiro Nunes Vilk
Código Identificador:3D9DA477

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2020

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2020*** do tipo ***registro de preço,*** *para* aquisição de óleos lubrificantes e filtros , conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 05/03/2020, às 09 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 18 de fevereiro de 2020.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Monteiro Nunes Vilk
Código Identificador:352F2FE2

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO 29/2020

Dispensa 17/2020
Objeto: Conserto da Komatsu GD 655
Contratado (a): Desbravador Comercio de Peças, Mecânica e Transportes Ltda
Valor: R$ 5.435,92

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Monteiro Nunes Vilk
Código Identificador:A35E346C

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2020

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 08/2020*** do tipo ***registro de preço,*** *para* aquisição de materiais de iluminação pública, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 06/03/2020, às 09 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 18 de fevereiro de 2020.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Monteiro Nunes Vilk
Código Identificador:E5D374E3

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
PROCESSO LICITATÓRIO 23/2020

Dispensa 12/2020
Objeto: Revisão do Trator Massey Ferguson 4283
Contratado (a): Agmaq Peças e Serviços Ltda
Valor: R$ 5.807,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Monteiro Nunes Vilk
Código Identificador:B0C998C6

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
PROCESSO LICITATÓRIO 25/2020

Dispensa 14/2020
Objeto: Aquisição de carretão agrícola
Contratado (a): Metalúrgica Freitas
Valor: R$ 16.800,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Monteiro Nunes Vilk
Código Identificador:5AA03B19

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PROCESSO LICITATÓRIO 20/2020

Dispensa 09/2020
Objeto: Aquisição de material para construção no Parque Municipal de Eventos João Lindolfo Bolsonello
Contratado (a): Dalruti Distribuidora de Gás e Materiais de Construção
Valor: R$ 9.095,17

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Monteiro Nunes Vilk
Código Identificador:2E5B065A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2020

Dispensa 10/2020
Objeto: Aquisição de móveis sob medida para a as escolas Horácio Severo da Costa e EMEI Pequenos Anjinhos Joana Scopel Bolsonelo
Contratado (a): Juarez Marques de Carvalho
Valor: R$ 4.500,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Monteiro Nunes Vilk
Código Identificador:88467926

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PROCESSO LICITATÓRIO 27/2020

Dispensa 15/2020
Objeto: Confecção de rede de proteção
Contratado (a): Luziana Cenci Cia Ltda
Valor: R$ 8.589,25

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Monteiro Nunes Vilk
Código Identificador:BC2BD6F6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
PROCESSO LICITATÓRIO 28/2020

Dispensa 16/2020
Objeto: Aquisição de material de pintura
Contratado (a): JV Comercio de Tintas Ltda
Valor: R$ 5.650,10

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Monteiro Nunes Vilk
Código Identificador:6A04740A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL Nº 042/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de limpeza e conservação para o Executivo Municipal. Torna público a alteração na Planilha de Custos e Formação de Preços. Considerando tal alteração, a data também fica alterada, que passa a ser dia 04.03.2020 às 14h00min. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br ou pelo telefone 51 39951131.

Capão da Canoa, 17 de fevereiro de 2020.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:ECAA393B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.484/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.020.

AUTORIZA o Poder Executivo a ABRIR um Crédito Especial no valor de R$ 750,00(Setecentos e cinqüenta reais), indica recursos e dá outras providências

PAULO CÉSAR SCHEIDT, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO, RS,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a **ABRIR** um Crédito Especial no valor de **R$ 750,00(Setecentos e cinqüenta reais),** conforme dotação orçamentária abaixo descrita:

08.01 SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HABIT.

2.044 Manutenção Divisão Assistência Social
3.3.90.92.00.000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo 1º, é indicada a dotação orçamentária, conforme abaixo descrito:

08.01 SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HABIT.
2.044 Manutenção Divisão Assistência Social
3.3.90.48.00.000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESS (120)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 17 de fevereiro de 2.020.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:83420D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.486/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.020.

AUTORIZA o Poder Executivo ABRIR um Crédito Suplementar no valor de R$ 21.000,00(Vinte e um mil reais), indica recursos e dá outras providências.

PAULO CÉSAR SCHEIDT, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO, RS,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a **ABRIR**, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 21.000,00(Vinte e um mil reais),** conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo 1º, são indicados como recursos os constantes do Anexo II, através de redução orçamentária, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 17 de fevereiro de 2.020.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

ANEXO I		
04.01	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
1.021	Quadra Coberta EMEF Espaço Aprender	R$ 21.000,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (511)	R$ 21.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$ 21.000,00**
ANEXO II		
04.01	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
2.012	Manutenção da Secretaria de Educação	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (58)	R$ 10.000,00
1.020	Ampliação EMEF Construindo o Saber	R$ 1.000,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (510)	R$ 1.000,00
04.04	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
2.023	Eventos Comemorativos e Culturais	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (103)	R$ 10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO		**R$ 21.000,00**

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:ABC7738B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de pergolado no Palanque Oficial.
VALOR: **R$ 4.411,81**
CONTRATADA: CRISTAL VIDROS LTDA
CNPJ: 13.517.225/0001-61

ALDAIR CLOVIS MARON
Presidente da Câmara de Veradores no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:1A8E7471

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de sacada/guarda corpo panorâmica no Palanque Oficial.
VALOR: **R$ 3.600,00**
CONTRATADA: COMÉRCIO DE MÓVEIS MZ LTDA ME
CNPJ: 04.657.160/0001-69

ALDAIR CLOVIS MARON
Presidente da Câmara de Vereadores no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:62A5AA88

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 36/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Pregão Presencial 03/2020.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação para prestação de serviços de transporte de escolares da rede municipal/estadual de ensino de Chiapetta-RS, nas quantidades de alunos, itinerários e horários descritos no Projeto Básico (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais.
VALOR: R$ 2,95
CONTRATADA: VERONICA OTTONELLI ME
CNPJ : ***29.414.636/0001-61***

ALDAIR CLOVIS MARON
Presidente da Câmara de Vereadores no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:40454608

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 37/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Pregão Presencial 03/2020.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação para prestação de serviços de transporte de escolares da rede municipal/estadual de ensino de Chiapetta-RS, nas quantidades de alunos, itinerários e horários descritos no Projeto Básico (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais.
VALOR: R$ 3,65
CONTRATADA: TRASNPORTES CONTERATTO EIRELI ME
CNPJ : ***28.708.205/0001-45***

ALDAIR CLOVIS MARON
Presidente da Câmara de Vereadores no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:D4B21AFA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 38/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS.
MODALIDADE: Pregão Presencial 03/2020.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação para prestação de serviços de transporte de escolares da rede municipal/estadual de ensino de Chiapetta-RS, nas quantidades de alunos, itinerários e horários descritos no Projeto Básico (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais.
VALOR: R$ 2,90
CONTRATADA: VANESSA FATIMA CARDOSO ME
CNPJ : ***30.622.186/0001-81***

ALDAIR CLOVIS MARON
Presidente da Câmara de Vereadores no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:4060D5B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 56/2020

PORTARIA Nº 056/2020, de 14 de fevereiro de 2020.

Revoga Concessão de Função Gratificada de Fiscal Ambiental.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar concessão da Função Gratificada de Fiscal Ambiental ao Servidor ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário **ADRIANO VIEIRA.**

Art. 2º - Revoga-se a Portaria de nº 248/2018, de 12 de setembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

LEOMAR BIRKAN DA SILVA
Secretário da Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:794D7043

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 57/2020

PORTARIA Nº 057/2020, de 14 de fevereiro de 2020.

Concede Auxílio-doença.

Jurandir da Silva, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 42 da Lei Municipal 4378/2018, de 27 de abril de 2018, que reestruturou o Regime Próprio dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, a servidora **CLARICE BEATRIZ DE ABREU CARPES,** ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº 1442-02, lotada na Secretaria da Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2020 a 04 de abril de 2020, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 06 de abril de 2020.

Art. 4º– É de responsabilidade do FPSM o pagamento do referido Benefício, a partir do décimo quinto dia.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

LEOMAR BIRKAN DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:51FC5420

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 30/2020

DECRETO Nº 030/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

Decreta ponto facultativo no período do carnaval/2020.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO ser o Carnaval a maior festa brasileira a expressar a cultura do povo brasileiro;

CONSIDERANDO que a nível nacional e regional será seguido o mesmo calendário;

CONSIDERANDO que várias repartições públicas não manterão expediente nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais nos seguintes dias e horários:
a) dia 24 de fevereiro de 2020 – segunda-feira, véspera de carnaval, turno integral;
b) dia 25 de fevereiro de 2020 – terça-feira de carnaval, turno integral.

Art. 2º – Os servidores públicos municipais ficam dispensados nos dias 24 e 25 de fevereiro, véspera de carnaval e dia de carnaval;

Art. 3º – Os casos de urgências, na área da saúde, serão atendidos junto a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua;

Art. 4º – Os serviços de ambulância, se necessário, serão atendidos normalmente pelos motoristas de plantão.
Art. 5º – As atividades serão retomadas dia 26 de fevereiro de 2020, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal, devendo todos os servidores apresentar-se ao trabalho.
Art. 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

LEOMAR BIRKAN DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:7024DD3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 58/2020

PORTARIA Nº 058/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

Designa servidor para Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o inicio do ano letivo,

CONSIDERANDO, a morosidade na apresentação da documentação necessária para a posse e exercício dos novos concursados, convocados em 07 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, que o servidor em questão, conhece todas as localidades no município, bem como os roteiros do transporte escolar;

RESOLVE:
Art. 1º – Designar o servidor **SANDRO JOSÉ SCHIMANOSKI**, ocupante do Cargo efetivo de Motorista de Veículo Leve, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 17 DIAS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

LEOMAR BIRKAN DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:A5E6D446

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 59/2020

PORTARIA 059/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

Exonera Servidor Fernando Didoné.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo requerimento protocolado sob nº 120/2020, de 17 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido o Servidor **FERNANDO DIDONÉ**, ocupante do cargo de Vigilante.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AOS 17 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.**

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

LEOMAR BIRKAN DA SILVA
Secretário da Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:D32AB8EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO I, ART. 25, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de passagens diárias para transporte intermunicipal diário com roteiro de Cotiporã – Veranópolis- Cotiporã para alunos matriculados junto a APAE e Escolas Técnicas junto ao Município de Veranópolis
VALOR: R$8,50(oito reais e cinquenta centavos)
CONTRATADA: SIVIERO TRANSPORTES LDTA
CNPJ Nº 87.079.869/0001-51

Cotiporã,14 de fevereiro de 2020

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal Em Exercicio

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:13652A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SIVIERO TRANSPORTES LDTA
CNPJ Nº 87.079.869/0001-51
OBJETO: a presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de passagens diárias para transporte intermunicipal diário com roteiro de Cotiporã – Veranópolis- Cotiporã para alunos matriculados junto a APAE e Escolas Técnicas junto ao Município de Veranópolis
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade nº 003/2020
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO I, ART. 25, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 16/02/2020 a 31/12/2020
VALOR: R$8,50(oito reais e cinquenta centavos) a passagem

Cotiporã, 14 de fevereiro de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:3211ED64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2019-2

Aditivo Nº.....: 169/2019-2 - Contrato Nº: 169/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: JOSE L. DE ALMEIDA - ME
Valor.....: 329,00 (trezentos e vinte e nove reais)
Vigência.....: Início: 01/02/2020 Término: 30/08/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 21/2019
Recursos.....: Dotação: 2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (468), 2.157.3.3.90.39.00.00.00.00 (482)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, ABRIGAMENTO MARINO STRELOW.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:3C3F7548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2019-2

Aditivo Nº.....: 142/2019-2 - Contrato Nº: 142/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL
Valor.....: 42,00 (quarenta e dois reais)
Vigência.....: Início: 01/02/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 20/2019
Recursos.....: Dotação: 2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (468), 2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (485)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, ABRIGAMENTO LORI SCHONINGER.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:85A82B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2019-2

Aditivo Nº.....: 286/2019-2 - Contrato Nº: 286/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL
Valor.....: 12,00 (doze reais)
Vigência.....: Início: 01/02/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 27/2019
Recursos.....: Dotação: 2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (485)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, REFERENTE ABRIGAMENTO DE IRMA MARIA MARQUEZINI, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2019.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:55BCB59A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2019-2

Aditivo Nº.....: 328/2019-2 - Contrato Nº: 328/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: DUTRA E LIESENFELD LTDA - EPP
Valor.....: 9.571,70 (nove mil quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos)
Vigência.....: Início: 05/02/2020 Término: 01/03/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 85/2019
Recursos.....: Dotação: 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (125), 2.129.3.3.90.30.00.00.00.00 (188)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PEDRA BRITA ¾, PEDRISCO, RACHÃO E BASE), DESTINADOS A MANUTENÇÃO E REFORMA DE DIVERSAS VIAS PÚBLICAS, COM RECURSOS DA LEI PETROBRAS 7.525/86.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:7E0BB7BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2019-1

Aditivo Nº.....: 46/2019-1 - Contrato Nº: 46/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: ARNILDO ALOISIO HAAS
Valor.....: 21.286,68 (vinte e um mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos)
Vigência.....: Início: 08/02/2020 Término: 08/02/2021
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 13/2019
Recursos.....: Dotação: 2.094.3.3.90.36.00.00.00.00 (330), 2.908.3.3.90.36.00.00.00.00 (397)

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS).

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:FE456A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2019-2

Aditivo Nº.....: 304/2019-2 - Contrato Nº: 304/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: IVANIR BONES DE CARVALHO 43080545087
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 10/02/2020 Término: 19/03/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 75/2019
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE QUEBRA DE PEDRAS IRREGULARES PARA BRITAGEM JUNTO A PEDREIRA MUNICIPAL.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:523D8855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2020

Contrato Nº..: 14/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MILTON BRUNO BOHNERT - ME
Valor.....: 9.359,50 (nove mil trezentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 07/02/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2020
Recursos.....: Dotação: 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (108)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:357FA6D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2020

Contrato Nº..: 15/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MARIA CLARICE FOCKINK
Valor.....: 1.010,30 (um mil e dez reais e trinta centavos)
Vigência.....: Início: 07/02/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2020
Recursos.....: Dotação: 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (108)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:3D8FA18B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2020

Contrato Nº..: 16/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MERCADO REMPEL LTDA
Valor.....: 2.172,62 (dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos)
Vigência.....: Início: 07/02/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2020
Recursos.....: Dotação: 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (108)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C3B02592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2020

Contrato Nº..: 17/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: ROSELEI FRANCK THIES
Valor.....: 162,80 (cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 07/02/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2020
Recursos.....: Dotação: 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (108)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E8AF24D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2020

Contrato Nº..: 18/2020
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO RS
Valor.....: 32.215,00 (trinta e dois mil duzentos e quinze reais)
Vigência.....: Início: 07/02/2020 Término: 31/12/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 4/2020
Recursos.....: Dotação: 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (50)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SELEÇÃO E AGENCIAMENTO (CAPTAÇÃO, CADASTRAMENTO E ADMINISTRAÇÃO) DE ESTAGIÁRIOS.

Crissiumal, 11 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:82E1428C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°1378/2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei orçamentaria nº 1368/2019.
Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;
Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso de arrecadação conforme transferências de convênios no valor total de R$224.190,00 (duzentos e vinte e quatro mil cento e noventa reais) para cobertura das seguintes rubricas:
1.029- Construção do Centro de Convivência
390- 449051- 1066- obras e instalações R$224.190,00
Total geral R$224.190,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela receita de transferência de convênios conforme segue:
2418121102000000- 1066- Construção Centro de Convivência R$224.190,00
Total Geral R$224.190,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA DE DERRUBADAS/RS, AOS 31 DE JANEIRO DE 2020.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 31 DE JANEIRO 2020.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:1D837BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.381/2020

Altera a publicação desta lei, feita no dia 12/02/2020, onde a data na parte inferior da lei estava incorreta (aos 15 de janeiro de 2020), sendo que a data correta é (31 de janeiro de 2020).

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE DERRUBADAS A ATUALIZAR O VALOR PAGO A TÍTULO DE VENCIMENTO BÁSICO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, QUADRO DE PROFESSORES, ADEQUANDO AO VALOR DO PISO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo de Derrubadas atualizar o valor pago a título de vencimento básico do magistério público municipal, quadro de Professores, adequando ao valor do piso nacional dos profissionais da educação para o exercício de 2020, passando de R$ 2.557,74 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), para R$ 2.886,16 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
§1° - A atualização prevista no *caput* do presente artigo tem como base as definições do Ministério da Educação que fixou o piso nacional do magistério para o exercício de 2020, tendo como parâmetro o crescimento do valor mínimo por aluno com base no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).
§2° - A atualização concedida com base na presente Lei terá cobertura a contar de 1º de janeiro de 2020.
Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário.
Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas, em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 31/01/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:27A5DFF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2020

Aprova o Regimento da Escola Municipal de Educação Infantil meu Primeiro Passo do Município de Derrubadas/RS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, *DECRETA*
Art. 1º - Fica aprovado o Regimento da Escola Municipal de Educação Infantil meu Primeiro Passo do Município de Derrubadas/RS, constante no Anexo deste Decreto.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:E6AE39DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006/2020

APROVA O REGIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL,

PRÉ-ESCOLAR I E PRÉ-ESCOLAR II DO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS/RS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, *DECRETA*
Art. 1º - Fica aprovado o Regimento das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Pré-Escolar I e Pré-Escolar II do Município de Derrubadas/RS, constante no Anexo deste Decreto.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:BBE3CBCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 007/2020

APROVA O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, *DECRETA*
Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico das Escolas da Rede Municipal de Derrubadas/RS, constante no Anexo deste Decreto.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:437BAE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 008/2020

APROVA O DOCUMENTO ORIENTADOR DO TERRITÓRIO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, MODALIDADES: EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE; EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLAR; ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS; ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, *DECRETA*
Art. 1º - Fica aprovado o Documento Orientador do Território Municipal de Derrubadas/RS, Modalidades: Educação Infantil – Creche; Educação Infantil – Pré-Escolar; Ensino Fundamental – Anos Iniciais; Ensino Fundamental – Anos Finais, anexos a este Decreto.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:DFC403E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2019

Primeiro Termo Aditivo. Contrato nº 31/2019. Contratado (a): Holanda Veículos Ltda. CNPJ n.º 92.381.839/0001-35. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato Supracitado por mais 90 (noventa) dias. Vigência: 18/02/2020 à 18/05/2020. Assinatura do Termo Aditivo: 17/02/2020.

Derrubadas/RS, 17 de Fevreiro de 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:E29856B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°1379/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente na Lei nº 1368/2019.
Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;
Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar por redução de dotações no valor de R$120.306,54 (cento e vinte mil trezentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

1.029- Construção do Centro de Convivência
390- 449051- 1066- obras de instalações R$120.306,54
Total R$120.306,54
Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações conforme segue:
2.016- Manut. Dpto Maquinas
173- 339030- 0001- material de consumo R$120.306,54
Total Geral R$120.306,54

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GAB. PREF. MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 31 DE JANEIRO DE 2020.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 31 DE JANEIRO 2020.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:77D66641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2020, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para manutenção do sistema rodante da Escavadeira Hyundai 160LC-9, incluindo peças e serviços. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedor(a): C.R. Grudka e CIA LTDA. CNPJ 04.373.610/0001-91. Valor: R$ 5.073,00 (cinco mil e setenta e três reais).

Derrubadas/RS, 14 de fevereiro de 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:DD609F68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Em observância ao princípio de autotutela, que permite a Administração Pública rever os próprios atos quando eivados de ilegalidade (Súmula 473 do STF) o Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público que revoga processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 004/2020.

Entre Rios do Sul-RS, 17 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ RICARDO DALLAGNOL
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:0AD014C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2020.

Processo Administrativo nº 24/2020
Dispensa de Licitação nº 8/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: **BUSCAR ASSESSORIA LTDA**
Valor Total: 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais)
Fundamento: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviços de assessoramento administrativo na área tributária do Município.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:92C38563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2020.

Processo Administrativo nº 26/2020
Dispensa de Licitação nº 9/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Erval Seco, RS
Contratada: **STRONGFER IND.E COM. DE PRODUTOS LTDA**
Valor Total: R$ 15.500,00 **(quinze mil e quinhentos reais)**
Fundamento: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Aquisição de um Parque Infantil Madeira Plástica 2 Torres, incluindo os serviços de instalação.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:7202D163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020.

OBJETO: **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA.**DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 08:30H DO DIA 04/03/2020. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:A6F72DE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.491, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 03 de fevereiro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:2121FE6B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.494, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 12 de fevereiro de 2020.

JAIME DA ROSA IGNACIO
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:C76EE7B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0941/2020

Nahiene Closs de Andrade Silva, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº

6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Daiara Vargas da Silva, Professor Área I 20H, Estatutário, Padrão 06, matrícula nº 41898, a partir de 07.02.2020, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:183D4228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0949/2020

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE,PUBLICAR a conclusão da Sindicância Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 3400/2019, que resultou na aplicação da Penalidade Disciplinar de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias, a contar de 19.02.2020, para o servidor Rodrigo da Silva Pereira, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 30681. Homologado em 13.02.2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL,
Prefeito Municipal de Esteio.

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:156FD903

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2020 – DISPENSA POR LIMITE Nº 072/2020
CONTRATO Nº 023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020
O Município de Fagundes Varela torna público, para conhecimento dos interessados, que a contratação da EMPRESA ALEX RUFATTO ME, para prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica para a Administração Municipal, envolvendo Contabilidade, Administração, Tributação, Pessoal, Prestação de Contas e demais serviços contábeis inerentes à contabilidade pública. Valor mensal: R$ 2.930,00. Prazo: 06 meses. Contrato e maiores informações pelo fone 54 34451066, ou no site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 14 de fevereiro de 2020.

CLAUDIA M. TOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:576F37AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento e equipamentos para instalação de Semáforos, sendo a data de abertura das propostas no dia 03/03/2020, às 9:30 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, 18 de fevereiro de 2020.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:5CED7AA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ATO DE DISPENSA D ELICITAÇÃO Nº006/2020 JC ELETRIFICAÇÃO

PROCESSO Nº0014/2020
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2020.
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:
OBJETO: Aquisição de 06 (Seis) Unidades Ar Condicionado Tipo Split. 12.000 BTUs.
ENTIDADE: JC ELETRIFICAÇÕES
PRAZO DE CONTRATAÇÃO:18/02/2020 À 20/03/2020.
VALOR CONTRATUAL: R$:10.170,00 (Dez mil cento e setenta reais)

Faxinalzinho, 17 de fevereiro de 2020.

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos presentes visa melhora as condições de trabalho nos setores da Unidade De saúde local que não possuem Ar condicionado e Por haver uma verba específica nessa classificação e para essa finalidade.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:081B6FF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº004-2020 OFICINAS DO CRAS

PROCESSO Nº015/2020

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO – RS, torna público para conhecimento dos interessados que às **09:00 horas do dia 03 de março de 2020**, será realizada a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº004/2020, com a finalidade de receber propostas para **contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais, para a prestação de serviços profissionais junto a oficinas de trabalho na Secretaria da Assistência Social de Faxinalzinho.**
Maiores informações no horário das 8:00 h às 11:30h e das 13:30 às 17:30 horas , na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Lido Armando Oltramari n.º1.225, centro de Faxinalzinho/RS, ou pelo fone (54) 3546 1001, solicitação do edital por email adm@faxinalzinho.rs.gov.br ou no portal www.faxinalzinho.rs.gov.br

Faxinalzinho, 17 de fevereiro de 2020.

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:853FFAC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE RP 03/2020

Ata de Registro de Preços nº 03/2020
Vinculado ao Pregão Presencial nº 64/2019
Processo nº 1483/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
I-A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o Registro dos Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.**

Contratadas:

A.FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ N.º 18.702.558/0001-84
Valor total estimado: R$ 20.939,88 (vinte mil, novecentos e trinta e nove reais com oitenta e oito centavos);

COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA
CNPJ N.º 93.185.098/0001-80
Valor total estimado: R$ 8.912,96 (oito mil, novecentos e doze reais com noventa e seis centavos);

MEDPLUS COM. DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA
CNPJ N.º 01.706.665/0001-88
Valor total estimado: R$ 7.704,25 (sete mil, setecentos e quatro reais com vinte e cinco centavos);

MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ N.º 27.105.456/0001-72
Valor total estimado: R$ 13.015,88 (treze mil, quinze reais e oitenta e oito centavos);

D. BERLATO & CIA LTDA - ME
CNPJ N.º 12.630.233/0001-57
Valor total estimado: R$ 4.689,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais).

Formigueiro - RS, 03 de fevereiro de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:5A95D507

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR LIMITE 02/2020

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 02/2020
No sistema dispensa nº 74/2020
Processo nº 78/2020

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. O presente Termo de Dispensa tem por objeto a contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Emissão de Pareceres Técnicos com vistas à Emissão de Licenças Ambientais e Florestais para todas as atividades consideradas de Impacto Local definidas em Legislação, conforme a resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações.
1.2. Após a conclusão da análise do processo, a empresa contratada deverá apresentar laudo técnico conclusivo deferindo ou indeferindo o processo de licenciamento do empreendimento analisado. No caso de posicionamento favorável ao licenciamento, o laudo técnico deverá conter as condições e restrições, bem como as medidas mitigadoras e compensatórias, que deverão constar nas respectivas licenças a serem emitidas pelo Município, além da relação dos documentos a serem solicitados, com vistas à renovação da respectiva licença ambiental ou obtenção da licença subsequente;
1.3. Após a análise do processo, caso a empresa contratada entenda que há necessidade de apresentação de documentação ou informação complementar por parte do empreendedor para instrução do processo, a mesma deverá emitir parecer descrevendo quais os documentos que deverão ser apresentados pelo empreendedor e fundamentando as exigências complementares.
1.4. A empresa contratada deverá possuir A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) para responsabilização dos serviços prestados junto ao Contratante, sempre por profissional técnico habilitado compatível com o serviço solicitado.
1.5. É de inteira responsabilidade da empresa contratada as despesas com alimentação, hospedagem, deslocamento até os municípios e taxas de anotação de responsabilidade técnica.
1.6. A empresa contratada deverá efetuar a devolução ao Órgão Ambiental Municipal de todo o processo administrativo após a sua análise no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, após o seu recebimento.
1.7. A empresa contratada deverá dispor de técnicos de nível superior nas áreas específicas conforme o item 2.1 do Termo de Referência anexado ao processo, sendo que os profissionais deverão ter registro no respectivo conselho de classe.
1.8. As situações e casos não expressamente tratados neste Termo de Dispensa regem-se pelos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, como se em linhas aqui estivesse transcrita e, supletivamente, pelas disposições contratuais de direito privado.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1- Da escolha das Empresas: TELMO ALMANSA DA SILVA EIRELI ME
CNPJ nº 20.332.699/0001-02
Endereço: Rua Vanderlei de Almeida, 535
Bairro Parque Serrano II
Itaara- RS, CEP n.º 97.185-000

Com base no Memo. nº 005/2020, enviado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, a opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada tendo em vista o menor valor ofertado para a prestação dos serviços. Os serviços são necessários, pois existe a necessidade municipal de realizar os mais diversos licenciamentos ambientais em atendimento a legislação nacional, conforme Termo de Referência anexado ao processo.
.
2.2- Dos preços:
TELMO ALMANSA DA SILVA EIRELI ME
CNPJ nº 20.332.699/0001-02
R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), mensais, totalizando R$25.200,00(vinte e cinco mil com duzentos reais)

Daniel Wegner Becker- ME
CNPJ nº 29.002.687/0001-86
R$ 5.000,00(cinco mil reais)

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1. A despesa decorrente deste processo deverá ser registrada na seguinte dotação orçamentária:
Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: Departamento de Licenciamento Ambiental
Ação: 2005
Fonte de Recurso: Livre
Despesa: 3.3.9.0.3.9.05 – Serviços técnicos profissionais

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
4.1. Prestação de serviços de Consultoria e Assistência Técnica Ambiental, Vistoria Técnica, Emissão de Laudos e Pareceres Técnicos e Responsabilidade Técnica (ART's) de Profissional Competente, para liberação de licenças ambientais no Município de Formigueiro.
4.2. A empresa vencedora deverá realizar 04 (quatro) visitas mensais, com carga horária de no mínimo 04 (quatro) horas cada.
OBS: A realização da vistoria técnica, quando necessária, não se compensará com o item II desta cláusula, não havendo limite de vistoria técnica mensal, devendo haver requisição com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência.
4.3. Os serviços deverão ser executados seguindo orientações do fiscalizador do contrato.

5. DO PAGAMENTO, DA RETENÇÃO E DA NOTA FISCAL:
O pagamento deverá ser efetuado da seguinte forma:
5.1. O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil a contar da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços, emitido pelo Fiscalizador.
5.2. Os Encargos Sociais, serão em conformidade com a Legislação Vigente.
5.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a conclusão dos serviços e deverá constar o número deste processo de dispensa.

6. DA FISCALIZAÇÃO:
6.1. Será responsável pela fiscalização deste contrato, o (a) servidor (a) designado (a) através portaria emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, devendo declarar o aceite dos serviços, no verso da Nota Fiscal.

7. DAS OBRIGAÇÕES:
7.1. Das obrigações do contratado:
O contratado deve pagar todas as taxas correspondentes as ARTs dos profissionais envolvidos na elaboração do projeto de licenciamento;
Providenciar e arcar com as despesas referentes ao deslocamento dos técnicos para prestação do serviço in loco;
Solicitar ao fiscalizador do contrato informações no que diz respeito à prefeitura, quando necessário para o andamento dos serviços;
Informar o fiscalizador do contrato quanto as datas dos serviços in loco, para o mesmo estar presente nos levantamentos caso julgue pertinente;

7.2. Das obrigações do contratante:
Fiscalizar o andamento da prestação dos serviços;
Providenciar documentos e informações municipais pertinentes aos licenciamentos.

8. DAS PENALIDADES:
8.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de contratada ou de contratante, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
b) Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
c) Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
d) Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
e) Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
f) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
8.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
8.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro- RS, 06 de fevereiro de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:2092C784

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 07/2020

Contrato n.º 07/2020
Vinculado a Dispensa por Limite 02/2020
Processo n.º 78/2020

Contratada: Telmo Almansa da Silva Eireli- ME
CNPJ nº 20.332.699/0001-02

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
I- O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS COM VISTAS À EMISSÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS PARA TODAS AS ATIVIDADES CONSIDERADAS DE IMPACTO LOCAL DEFINIDAS EM LEGISLAÇÃO, CONFORME A RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

Valor total do contrato: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais.

Formigueiro, 06 de fevereiro de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:2DAD0726

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMOS ADITIVOS Nº 02 E 04/2020

TERMO ADITIVO Nº 02 E 04/2020
Ref. Contrato n.º 25/2016
Vinculado à Concorrência nº 01/2016
Processo nº 738/2016

Termo Aditivo para suplementação de serviços, celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal de Formigueiro, doravante denominado "CONTRATANTE" e a empresa **Rodrigo Souza de Vargas & Cia Ltda**, CNPJ n.º 10.980.394/0001-45, localizada à Rua João Otto Friedrich, n.º 127, na cidade de Restinga Seca- RS, neste ato representada pelo senhor Rodrigo Souza de Vargas, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 002.758.020-27, portador da carteira de identidade n.º 5085223781, residente e domiciliado ao mesmo endereço, de ora em diante denominada simplesmente Contratada, tem entre si como justo e contratado o que segue:

1 – DO OBJETO:
– O Município de Formigueiro de conformidade com o Processo Licitatório, modalidade Concorrência n.º 01/2016, Processo n.º 738/2016, contrata o que segue:
1.1.1 - É objeto deste, a contratação de empresa prestadora de serviços para execução de obra, conforme:
Item 01: Construção de prédio convencional para o Programa Pró infância, para a educação de crianças de 0(zero) a 05(cinco) anos de idade, de um pavimento e demais acessórios, conforme descrito no Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e demais documentos em anexo a este Edital.

1.1.2 - Fica suplementado aditivos de alguns itens do orçamento que não estão contemplando a totalidade do projeto, sendo assim verificada a necessidade de adição de:
04 serviços do orçamento do contrato 25/2016, serviços referentes a execução de Encunhamento em tijolos, Janela de alumínio, telha sanduiche metálica e tubo PVC Soldável; e
01 serviço do orçamento do contrato 25/2016, serviço referente a porta de correr de vidro - PA4- 450X210, conforme projetos de esquadrias, inclusive ferragens.
Conforme consta nas Planilhas e nos memorandos internos com as justificativas, apresentadas pelo fiscalizador do contrato, engenheiro

Otaner Vidal Rossato, assinadas por este e pelo Sr. Prefeito Municipal.

1.4 - O valor suplementado é de R$ 7.529,35 (sete mil, quinhentos e vinte e nove reais com trinta e cinco centavos), e 6.692,45 (seis mil, seiscentos e noventa e dois reais com quarenta e cinco centavos), respectivamente.

Formigueiro/ RS, 12 de janeiro de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal – Contratante

RODRIGO SOUZA DE VARGAS & CIA LTDA,
CNPJ N.º 10.980.394/0001-45 - Contratada

OTANER VIDAL ROSSATO
Fiscalizador do Contrato

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:1643120E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2020
Processo nº 121/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE TREINAMENTO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

Considerações iniciais:
O presente processo de Inexigibilidade fundamenta-se no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e tem por finalidade a contratação da empresa: **DPM Educação Ltda**, CNPJ n.º 13.021.017/0001-77, com sede à Avenida Pernambuco, 1001, Bairro Navegantes, CEP 90.240-004, cidade de Porto Alegre- RS.

1. DO OBJETO DO PROCESSO:
1.1- O Município de Formigueiro de conformidade com o processo de Inexigibilidade acima identificado, contrata a empresa supracitada para ministrar treinamento ao servidor abaixo descrito:
- Gildara Costa Massaro Machado, matricula 727-7, ocupando o cargo de Técnico do Controle Interno, cujo o tema do curso será **"Tesouraria – Módulo I: Atribuições e registros contábeis relacionados a receita orçamentária e ingresso extraorçamentário"**, no dia 13 de fevereiro de 2020, das 09h às 12h e das 13h às 17h, e no dia 14 de fevereiro de 2020, das 09h às 12h, no auditório da sede da DPM.

2. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:
2.1- Pelo serviço prestado o Município pagará o valor de **R$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) por inscrição.
2.2- O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, a contar da data da liquidação da Nota de Empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços.
2.3- Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado nesta Inexigibilidade, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-MFGV e acrescido de 0,5% de juros ao mês (*pro rata die*), proporcionais ao período do atraso.

3. DO PRAZO E DOS REAJUSTES:
3.1- Para a presente Inexigibilidade não haverá reajuste.

4. DA NECESSIDADE E DA IMPORTANCIA:
4.1- Faz-se necessário este treinamento para qualificação do servidor acima citado.

5.DA ESCOLHA:
5.1- A escolha da empresa DPM Educação Ltda, pelo fato desta ser considerada empresa de notória especialização.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gabinete do Prefeito
Unidade: Controle Interno
Ação (Atividade ou Projeto): 2.042
Natureza da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros P.J (783)
Fonte de recurso: 01- Livre

7. DA JUSTIFICATIVA:
7.1- Justificamos o presente processo de Inexigibilidade pela Solicitação de Compras e/ou Serviços nº 016/2020, emitida pelo Gabinete do Prefeito, e pelo comprovante de curso autorizado pelo Secretário Municipal da Fazenda.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:
8.1- Deve ser exigida da empresa a documentação referente a regularidade fiscal e trabalhista previstas na lei.
Com base no exposto, autoriza a publicação do aviso de Inexigibilidade do presente Processo no Diário Oficial do Município e a formalização do instrumento contratual.

Formigueiro- RS, 17 de fevereiro de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:5497AE71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2020 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. Abertura das propostas dia 03/03/2020 às 8h30min, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, de 2ª à 6ª, das 8h às 14h, no Setor de Compras e Licitações, pelo fone n° 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail pregao@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 18 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:52A97869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2020 – REGISTRO DE PREÇOS DE EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPIs E UNIFORMES. Abertura das propostas dia 03/03/2020 às 9h30min, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível em www.glorinha.rs.gov.br e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, de 2ª à 6ª, das 8h às 14h, no Setor de Compras e Licitações, pelo fone n° 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail pregao@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 18 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:123927C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 072/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL NO PERÍODO DE FÉRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Servidor Municipal **Giovani Rigotti**, matrícula nº 10-8, que se encontra em gozo de férias, conforme Portaria nº 044/2020, para retornar as suas atividades na data de 17/02/2020, tendo em vista a necessidade dos serviços por ele prestados.
Parágrafo Único. Os dias de férias convocados serão gozados em período a ser marcado, de acordo com a disponibilidade da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 17 de fevereiro de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:0F6FEAB9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 073 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MELANIA RAQUELE BEDIN DO CARGO DE PROFESSOR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido protocolado sob nº 163/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora municipal **Melania Raquele Bedin**, matrícula nº 3561-0, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, a contar de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 17 de fevereiro de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:EB417ACA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

Municipio de Ibiraiaras/RS, através de sua prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA POBLICO que deferiu a seguintesdispensa de licitação:
Processo administrativo n.: 17/2020
Processo licitatório n.: 17/2020
Dispensa de licitação n.: 05/2020
Objeto: Contratação de empresa para realizar o conserto da ambulancia Ducato com Palcas IVS 9071.
Empresa: Mecânica Toni.
Valor: R$ 3.364,00 (três mil trezentos e sessenta e quatro reais).
Vigência: 30 dias.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Municipio de Ibiraiaras/RS

Extrato de Contratos Administrativos
Municipio de Ibiraiaras informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de fevereiro de 2020:
Contrato Administrativo n. 12/2020: dispensa de licitação n.º 17/2020; Contratada: MECÂNICA TONI LTDA: valor estimado de RS 3.364,00 (três mil trezentos e sessenta e quatro reais); objeto: Contratação de empresa para realizar o conserto do veículo da Secretaria Municipal de Saúde, ambulancia Ducato, Placas IVS 9071: Data: 11/02/2020. Vigência: 11/02/2020 à 11/03/2020.

Ibiraiaras/RS, em 11 de fevereiro de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:A32D5FA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE/2019

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito de Ibirubá-RS, Sr. ABEL GRAVE, CONVOCA todos os interessados para Audiência Pública, a realizar-se no dia**27 de fevereiro de 2020, quinta-feira, a partir das 14:00 horas**, junto à Casa de Cultura Osvaldo Krames, sito a Rua do Comércio, nº 773, para **Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2019**.
Obs: Esta Audiência não será realizada na Camara de Vereadores em virtude da execução de reformas no plenário.

Ibirubá-RS, 17 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:1DEAA7C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2020

Contratado: GINGA BRASIL LOGISTICA E EVENTOS LTDA. - ME. – **Objeto**: Contratação de empresa para a realização de shows de Verão com as bandas:D' Artimanha Sertaneja, Banda Explosão Vanera, Amanda Ramos & Banda e Piratas Siderais que serão realizados nos dias 08/02/2020- 14/02/2020- 15/02/2020 e 16/02/2020 na Av. Mariluz em Mariluz e Av. Beira Mar - Centro Imbé/RS, para Secretaria Municipal de Turismo, Desporto, Indústria e Comércio. **Valor:** R$ 8.780,00 (oito mil, setecentos e oitenta reais). – **Vigência:** credito orçamentario 2020 – Inexigibilidade nº 032/2020. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 18 de Fevereiro de 2020.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:0C51FAB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2020

Contratado: CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. – **Objeto**: Aquisição de armamento longo calibre .12, a ser utilizado pela Guarda Municipal aprovado através do Concurso Público 01/2018, criada através da Lei Municipal nº 1.935/2018, instituída para ser uniformizada e armada, conforme Termo de Referência, para Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito. **Valor:** R$ 24.416,84 (vinte e quatro mil, quatrocentos e dezeseis reais e oitenta e quatro centavos). – **Vigência:** Doze (12) meses, conforme garantia – Inexigibilidade nº 033/2020. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 18 de Fevereiro de 2020.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:0DB9FB02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2020

Contratado: INSTITUTO CULTURAL VASCO CARMANO GONÇALVES. – **Objeto**: Contratação de palestra show para abertura do ano letivo 2020 dia 19/02/2020, no Ginásio da EMEF Santa Catarina, conforme release, Palestrante Alexandre Camilo, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Valor:** R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). – **Vigência:** Crédito orçamentário de 2020 – Inexigibilidade nº 034/2020. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 18 de Fevereiro de 2020.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:8A3191EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do recebimento e abertura dos envelopes do Edital de ***Pregão Eletrônico nº 002/2020***, Processo nº 2117/2020, para registro de preço de luminárias públicas de led, para a iluminação pública Municipal de Imbé/RS, tendo em vista a interposições de impugnações ao Edital, por parte das empresas. Após o julgamento das referidas impugnações e pedidos de esclarecimentos será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 17 de Fevereiro de 2020.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:035ED94A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA

O MUNICÍPIO DE IMBÉ, no uso de suas atribuições legais vem comunicar que requereu no Registro de Imóveis de Tramandaí/RS a **DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA** de **duas áreas situadas no Município de Imbé-RS, no Bairro Nova Nordeste**, constituídas de **A)UM TERRENO URBANO** situado no município de IMBÉ-RS, no Bairro Nova Nordeste, constituído de **parte da quadra número dezenove (p/19)**, sobreposta sobre os lotes urbanos números 06 e 10 da mesma quadra (matrículas números 20.193 e 20.197 do Ofício do Registro de Imóveis de Tramandaí, respectivamente), com a área total de **1.083,10m²**, com formato de um polígono irregular, conforme croqui abaixo, e **B)UM TERRENO URBANO** situado no município de IMBÉ-RS, no Bairro Nova Nordeste, constituído de **parte da quadra número vinte (p/20)**, sobreposta sobre os lotes urbanos números 10, 18 e 19 da mesma quadra (matrículas números 20.207, 20.215 e 20.216 do Ofício do Registro de Imóveis de Tramandaí, respectivamente), com a área total de **1.502,42m²**, com formato de um polígono irregular, na forma do disposto no artigo 20 da Lei Federal número 13.465/2017 e artigo 13 do Decreto número 9.310/2018.

Caso algum interessado queira impugnar esta demarcação urbanística, o prazo é de trinta (30) dias a contar desta publicação, conforme o previsto no artigo 20, §1º, da Lei número 13.465, podendo a impugnação ser endereçada ao Ofício do Registro de Imóveis de Tramandaí-RS, com endereço na Avenida Fernandes Bastos, número 2.201 – loja 03, Bairro São José, CEP 95.590-000. **A ausência de manifestação no prazo legal será interpretada como concordância com a demarcação urbanística.**

O mapa da referida demarcação estará disponível no site www.imbe.rs.gov.br, fone (51) 3627-8238.

Imbé, 18 de Fevereiro de 2020.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:A99B6C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°25/2020

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Lei Municipal n°631/2001, Decreto Federal n°6514/2008 e Decreto Municipal n°3523/2019, após o retorno da Notificação n°25/2020 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de MUDOU-SE, após tentativa de entrega ao destinatário no endereço constante do notificado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, NOTIFICA o proprietário ou quem detém a posse do imóvel: LOTE 18 NA QUADRA 29 NO SETOR 45 – Centro - IMBÉ – RS, CEP 95.625-000, **a cumprir a Lei Municipal n°631/2001**, que determina: **Art. 1º** (...) "*para que no prazo de (45)*

*quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos. **§ único**. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.* **Art. 2º**- *Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os serviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício*." Caso não seja atendida esta notificação será lavrado um auto de infração ambiental com **multa inicial de R$1.000,00 (hum mil reais)** e demais penalidades previstas em lei. **Taxa de Limpeza de Terreno executada pela Prefeitura: R$1.977,69 (por terreno – Decreto Municipal n°3523/2019).**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:EF405B7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 04/2020

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017
EDITAL N.º 04/2020

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do item 10.4, do Edital n.º 101/2017, **TORNA PÚBLICO** que em virtude da declaração apresentada pela Sra. Francine Winkelmann Alf, no dia 12/02/2020, na qual solicita figurar no final da lista de candidatos aprovados no concurso público, do cargo de Professor para Educação Infantil ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental, passa, a partir da presente data, a ocupar a seguinte classificação:

MONITOR

Candidato	*Passou a ocupar:*
Francine Winkelmann Alf *8° colocada*	58°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

NERCI JOSÉ MUCHA
Responsável Pela Secretaria De Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:324D1F97

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** comissão para recebimento de ROÇADEIRAS para a Secretaria de Agricultura, adquirido através do PROCESSO Nº 105/2019 - EDITAL Nº 57/2019 - PREGÃO Nº 53/2019, CONTRATO Nº 65/2019. Ficando a mesma assim constituída:

Rejane Meneghetti – Aux. De Escriturário
Dirceu Tartari – Operador de Máquinas
Marcos Nogara – Mecânico

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

NERCI JOSE MUCHA
Responsável Pela Secretaria de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:9A6D46B0

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO -INTIMAÇÃO DE LICITANTES

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2020 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO COM 129m² DE ÁREA DE PISO E EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM POLICARBONATO COM 28 m² PARA ACESSO A EDIFICAÇÃO DO SALÃO DO IDOSO - PROCESSO 05/2020- EDITAL 04/2020- TOMADA DE PREÇOS 01/2020. Entregaram envelopes as seguintes empresas: RENNER ENGENHARIA EIRELI e JUNG RIBEIRO LTDA ME. Após a abertura do envelope 01 de habilitação verificou-se que a empresa JUNG RIBEIRO LTDA ME não apresentou o documento 3.1.5.3 de acordo com as exigências do Edital, sendo declarada inabilitada. A empresa RENNER ENGENHARIA EIRELI, foi habilitada. Como as empresas não tiveram representantes presentes, a sessão foi suspensa, pelo período de 05 dias úteis, para os licitantes serem intimados da habilitação, caso haja intenção de recursos nesta fase**. Em obediência ao artigo 109 da lei 8.666/93. Fica alterada a data de reabertura da sessão para o dia 27 de fevereiro de 2020 às 14 horas, no Setor de Licitações, para abertura dos envelopes de nº 01 (Propostas) das empresas participantes.**

Independência, 17 de fevereiro de 2020,

JOÃO EDÉCIO GRAEF.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:3559DABD

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO Nº 09/2020
PROCESSO Nº 13/2020- EDITAL Nº 11/2020

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CONJUNTO ESCOLAR (MESA+CADEIRA), BRINQUEDOS DIVERSOS E JOGOS DIDÁTICOS, para Secretaria de Educação**, onde se lê às 09 horas do dia 21 de fevereiro do ano de 2020 leia-se às 09 horas do dia 13 de março de 2020**, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:57CFCF56

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2020 SRP Nº 08/2020 PROCESSO Nº 24/2020- EDITAL Nº 14/2020

Objeto- Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para a manutenção dos equipamentos (roçadeiras, podadeiras, motosserra, etc.) da Secretaria de Serviços Urbanos, às 09 horas do dia 09 de março do ano de 2020, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h00min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 17 de fevereiro de 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:519A546F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 082/2020 - SETOR PESSOAL

NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 38 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012 e Lei Municipal nº2861/2019 de 19 de março de 2019, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017, Edital de homologação nº 020/2018, de 14/02/2018 e Edital nº 001/2020 de 17/01/2020, que prorroga a validade do Concurso Público, **NOMEIA na data de 18 de fevereiro de 2020 a Senhora SIDINÉIA LALESCA SCHULTZ FONSECA,** classificada em 9º lugar, no cargo de Professor Para Educação Infantil ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 22 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 17 de fevereiro de 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

NERCI JOSÉ MUCHA
Responsável Pela Secretaria de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:F9CF0B83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 083/2020 - SETOR PESSOAL

NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 38 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012 e Lei Municipal nº2861/2019 de 19 de março de 2019, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017, Edital de homologação nº 020/2018, de 14/02/2018, Edital de homologação nº 020/2018, de 14/02/2018 e Edital nº 001/2020 de 17/01/2020, que prorroga a validade do Concurso Público, **NOMEIA na data de 18 de fevereiro de 2020 a Senhora MARCIA ROZANE BORDIN PIPPER,** classificada em 10º lugar, no cargo de Professor Para Educação Infantil ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 22 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 17 de fevereiro de 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

NERCI JOSÉ MUCHA
Responsável Pela Secretaria de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:70B10F34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

O município de Iraí/RS, torna público que as 14:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 01/2020, referente à locação de hora máquina para atender as necessidades do interior do município.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 12 de fevereiro de 2020.

ESEQUIEL TONIAL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:12951842

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATOS DE CONTRATOS REFERENTES CARTA CONVITE 01/2020- 02/2020 – 03/2020

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 01/2020 CONTRATO Nº 11/2020

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar referente ao 1º semestre/2020, Convênios: PNAE - FUNDAMENTAL; PNAE:CRECHE; PNAE - PRE ESCOLAR, PNAE INDIGENA; E MDE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: ASCHIDAMINI & CIA LTDA, CNPJ: 73.431.082/0001-00;
Valor total: R$ 26.034,65.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 01/2020 CONTRATO Nº 12/2020
Contratada: PADARIA LEHMANN LTDA - ME, CNPJ: 06.272.296/0001-86;

Valor total: R$ 12.540,00.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 01/2020 CONTRATO Nº 13/2020
Contratada: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI , CNPJ: 24.170.620/0001-37;
Valor total: R$ 24.070,55.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 01/2020 CONTRATO Nº 14/2020
Contratada: SUPERMERCADO BALDIN LTDA, CNPJ: 90.275.199/0001-53;
Valor total: R$ 791,70.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 02/2020 CONTRATO Nº 15/2020

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza para as escolas municipais, referente ao 1º semestre/2020;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: ASCHIDAMINI & CIA LTDA, CNPJ: 73.431.082/0001-00;
Valor total: R$ 642,00.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 02/2020 CONTRATO Nº 16/2020

Contratada: CRISTIANO DUARTE, CNPJ: 14.480.526/0001-20;
Valor total: R$ 11.135,56.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 02/2020 CONTRATO Nº 17/2020

Contratada: LUZES & DECOR LTDA , CNPJ: 19.786.942/0001-75;
Valor total: R$ 7.205,85.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 02/2020 CONTRATO Nº 18/2020

Contratada: MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA – EPP, CNPJ: 02.459.406/0001-62;
Valor total: R$ 2.940.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 02/2020 CONTRATO Nº 19/2020

Contratada: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 24.170.620/0001-37;
Valor total: R$ 11.322,50.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 03/2020 CONTRATO Nº 20/2020

Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos e de expediente para as escolas municipais para o 1º semestre/2020;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: CRISTIANO DUARTE, CNPJ: 14.480.526/0001-20;
Valor total: R$ 100,30.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 03/2020 CONTRATO Nº 21/2020
Contratada: FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELLI, CNPJ: 13.674.709/0001-14;
Valor total: R$ 1.532,55.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 03/2020 CONTRATO Nº 22/2020
Contratada: LIVRARIA, PAPELARIA E BAZAR E. B. S. LTDA - ME, CNPJ: 22.960.383/0001-82;
Valor total: R$ 144,00.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 03/2020 CONTRATO Nº 23/2020
Contratada: LUZES & DECOR LTDA CNPJ: 19.786.942/0001-75;
Valor total: R$ 940,20.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 03/2020 CONTRATO Nº 24/2020
Contratada: MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA - EPP CNPJ: 02.459.406/0001-62;
Valor total: R$ 24,00.

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 03/2020 CONTRATO Nº 25/2020
Contratada: PEGASUS ATACADISTA LTDA CNPJ: 14.797.430/0001-90;
Valor total: R$ 10.678,20.

Iraí, 17 de fevereiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:154A6C80

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2020

O município de Iraí, torna público que as 09:00 horas do dia 04 de março de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 02-2020, referente à aquisição de veículos novos para o município de Iraí – RS. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 17 de fevereiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:F6AA2BA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO a realização da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020 com o objetivo de adquirir passagens escolares para o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, no valor estimado de R$ 359.127,85. A empresa prestadora dos serviços será Transportes Monte Grappa Ltda - CNPJ n° 07.941.528/0001 – 04.

Ivorá, 17 de fevereiro de 2020.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:C0FCF326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitacão, modalidade Tomada de Preços para construção de galeria em concreto armado pré-moldado localizada na rua General Osório; microdrenagem e pavimentação de vias urbanas. O julgamento realizar-se-á na data de 04/03/2020, às 09h na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em

dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13h às 17h, ou no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 17 de fevereiro de 2020.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:C90E87C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 37/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
RETIFICA O EDITAL Nº 32/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti torna público que, os Anexos III – Modelo de Proposta e VIII – Termo de Referência do Edital nº 32/2020 para Registro de Preços, ficam retificados, em razão do que a data para receber envelopes com a documentação e propostas fica transferida para as 14 horas do dia 04 de março de 2020. Cópia do Edital de Retificação se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br -

Ivoti, 17 de fevereiro de 2020.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:075CAFA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 31/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: DGP Construções Ltda. CNPJ: 11.289.214/0001-46. Objeto: Prestação de serviços de instalação de portas completas de vidro, limpeza e pintura em piso de concreto, com fornecimento de material, na EMEF Ildo Meneghetti, no município. Valor: R$ 12.307,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 23/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Gabriela Steigleder Tonet. Data da assinatura: 11/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:06BB7331

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 32/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Empreiteira Bruski Ltda. CNPJ: 08.924.739/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de remoção de piso parquet e colocação de piso cerâmico na EMEF Concordia, localizada na Rua Lindolfo Color, 270, no município. Valor: R$ 5.099,75. Vigencia:30 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 24/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Adelar Bruski. Data da assinatura: 11/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:EB552A66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 33/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Clovis Luciano Frohlich. CPF nº 807.967.300-04. Objeto: Contratação de serviços de oficina para o Programa Lazer Unindo Gerações – PLUG. Valor: R$ 19,16 p/hora. Vigencia: 17/12/20 Modalidade: Pregão Presencial nº 5/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Clovis Luciano Frohlich. Data da assinatura: 11/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:6123EE80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 34/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Daiane Correa Lucas.CNPJ: 32.505.112/0001-90. Objeto: Contratação de serviços de oficina para o Programa Lazer Unindo Gerações – PLUG. Valor: R$ 16,00 p/hora. Vigencia: 17/12/20. Modalidade: Pregão Presencial nº 5/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Daiane Correa Lucas. Data da assinatura: 11/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:E84F48E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 35/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Denise Bier Saueressig. CNPJ: 32.536.934/0001-39. Objeto: Contratação de serviços de oficina para o Programa Lazer Unindo Gerações – PLUG. Valor: R$ 23,00 p/hora. Vigencia: 17/12/20. Modalidade: Pregão Presencial nº 5/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Denise Bier Saueressig. Data da assinatura: 11/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:2EB0834F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 36/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Fernando Gomes Silveira. CPF nº 810.203.500-59. Objeto: Contratação de serviços de oficina para o Programa Lazer Unindo Gerações – PLUG. Valor: R$ 41,65 p/hora. Vigencia: 17/12/20. Modalidade: Pregão Presencial nº 5/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Fernando Gomes Silveira. Data da assinatura: 11/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:0BBBB3C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 37/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Isabela Betine Guilen Lopes. CNPJ 36.100.064/0001-01. Objeto: Contratação de serviços de oficina para o Programa Lazer Unindo Gerações – PLUG. Valor: R$ 23,00 p/hora. Vigencia: 17/12/20. Modalidade: Pregão Presencial nº 5/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Isabela Betine Guilen Lopes. Data da assinatura: 11/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B52D452B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N º 38/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Jessica Fernanda Madrid. CNPJ: 29.670.958/0001-71. Objeto: Contratação de serviços de oficina para o Programa Lazer Unindo Gerações – PLUG. Valor: R$ 23,00 p/hora. Vigencia: 17/12/20. Modalidade: Pregão Presencial nº 5/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jessica Fernanda Madrid. Data da assinatura: 11/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A094563D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 39/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Marcelo Jose Francisco CPF nº 00.369.688-31. Objeto: Contratação de serviços de oficina para o Programa Lazer Unindo Gerações – PLUG. Valor: R$ 19,16 p/hora. Vigencia: 17/12/20. Modalidade: Pregão Presencial nº 5/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marcelo Jose Francisco. Data da assinatura: 11/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:5B4E722B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 40/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Matheus de Carvalho. CNPJ: 32.156.297/0001-75. Objeto: Contratação de serviços de oficina para o Programa Lazer Unindo Gerações – PLUG. Valor: R$ 23,00 p/hora. Vigencia: 17/12/20. Modalidade: Pregão Presencial nº 5/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Matheus de Carvalho. Data da assinatura: 11/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:3F62E9BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 41/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Paulo Cesar de Vargas. CPF nº 566.177.470-20. Objeto: Contratação de serviços de oficina para o Programa Lazer Unindo Gerações – PLUG. Valor: R$ 19,15 p/hora. Vigencia: 17/12/20. Modalidade: Pregão Presencial nº 5/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Paulo Cesar de Vargas. Data da assinatura: 11/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:6869F6A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 42/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Skatebase Ltda ME. CNPJ: 09.396.512/0001-93. Objeto: Contratação de serviços de oficina para o Programa Lazer Unindo Gerações – PLUG. Valor: R$ 50,00 p/hora. Vigencia: 17/12/20. Modalidade: Pregão Presencial nº 5/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Regis Mauricio de Vargas Lannig. Data da assinatura: 11/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:A2F56E57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 43/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Sonia de Macedo de Cristo. CPF nº 032.436.420-27. Objeto: Contratação de serviços de oficina para o Programa Lazer Unindo Gerações – PLUG. Valor: R$ 23,00 p/hora. Vigencia: 17/12/20. Modalidade: Pregão Presencial nº 5/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Sonia de Macedo de Cristo. Data da assinatura: 11/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B534468E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 44/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Teresa Benitis. CPF nº 071.927.618-77. Objeto: Contratação de serviços de oficina para o Programa Lazer Unindo Gerações – PLUG. Valor: R$ 19,16 p/hora. Vigencia: 17/12/20 Modalidade: Pregão Presencial nº 5/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Teresa Benitis. Data da assinatura: 11/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:71C07349

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 45/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Vera Regina Koch Schneider. CNPJ: 32.344.320/0001-55. Objeto: Contratação de serviços de oficina para o Programa Lazer Unindo Gerações – PLUG. Valor: R$ 27,00 p/hora. Vigencia: 17/12/20 Modalidade: Pregão Presencial nº 5/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Vera Regina Koch Schneider. Data da assinatura: 11/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:DF4DEB28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 46/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: D'Schuck Arbitragem Esportiva Ltda. CNPJ: 13.599.678/0001-84. Objeto: Prestação de serviços de arbitragem com dois árbitros e um anotador para josog de futsal 1ª Divisão, respeitando o calendário de eventos do município. Valor: R$ 11.620,00. Vigencia: 30/04/20. Modalidade: Processo de Dispensa nº 25/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Carlos Otavio Schuck. Data da assinatura: 12/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:231F2279

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 47/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Inter Construtora Ltda. CNPJ: 23.016.049/0001-38. Objeto: Contratação por empreitada global para construção de banheiros na EMEF 19 de Outubro, no município. Valor: R$ 104.500,00. Vigencia: 60 dias. Modalidade: Tomada de Preços nº 2/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Adair Klering. Data da assinatura: 11/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:03D9AC4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 48/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Tatiana Graebin CNPJ: 30.560.887/0001-33. Objeto: Prestação de serviços veterinários de castração cirúrgica em femeas e machos das espécies canina ou felina, encontradas em vias publicas, sob amparo de ONG's protetoras de animais e sob guarda de famílias em situação de vulnerabilidade social no município. Valor: R$ 17.537,00. Vigencia: 4 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 26/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Tatiana Graebin. Data da assinatura: 13/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:7149DF98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 49/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Sociedade de Onibus Capivarense Ltda. CNPJ: 89.717.409/0001-37. Objeto: Fornecimento de passagens para os estudantes do Ensino Fundamental do interior(zona rural). Valor: R$ 85.500,00. Vigencia:.termino do ano letivo. Modalidade: Processo de Inexigibilidade nº 3/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Armindo Robinson. Data da assinatura: 13/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:CEB02D10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 50/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Asteca Topografia Ltda. CNPJ: 11.392.502/0001-21. Objeto: Prestação de serviços de levantamento topográfico em duas áreas localizadas na Feitoria Nova, registradas sob as matriculas nºs 19272 e 7915, no município. Valor: R$ 6.400,00. Vigencia: 60 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 27/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Alex Jardel de Mello. Data da assinatura: 14/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:948F964F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 51/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Iaioi Rosane Ueda Tao. CPF 391.539.590-00. Objeto: Prestação de serviços de aulas de japonês. Valor: R$ 14.400,00. Vigencia: 10 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 28/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Iaioi Rosane Ueda Tao. Data da assinatura: 14/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:04BACE5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/20

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: GBP Serviços de Pintura e Sinalizações Eireli. CNPJ nº 32.446.351/0001-17. Objeto: Contratação de mão de obra para execução nova e de reposição de pavimentação de vias e passeios utilizando-se pedras irregulares de basalto, blocos de concreto para vias (Tipo Unistein com e=8cm), intertravados ou retangulares para passeios (com e=6cm), laje gres e meios-fios, serviço de limpeza e pintura de meio fio e construção de faixas elevadas, nas vias públicas e passeios de pedestres do Município. Valor: R$ 199.900,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 01/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Helio Nascimento de Andrade. Data da assinatura: 07/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:58E579CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/20

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Sadi dos Santos Pintura ME. CNPJ nº 18.598.552/0001-09. Objeto: Contratação de mão de obra para execução nova e de reposição de pavimentação de vias e passeios utilizando-se pedras irregulares de basalto, blocos de concreto para vias (Tipo Unistein com e=8cm), intertravados ou retangulares para passeios (com e=6cm), laje gres e meios-fios, serviço de limpeza e pintura de meio fio e construção de faixas elevadas, nas vias públicas e passeios de pedestres do Município. Valor: R$ 120.000,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 01/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Sadi dos Santos. Data da assinatura: 07/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:85C4A02A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/20

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Silpav Construções Ltda. CNPJ nº 089.547.097/0001-69. Objeto: Contratação de mão de obra para execução nova e de reposição de pavimentação de vias e passeios utilizando-se pedras irregulares de basalto, blocos de concreto para vias (Tipo Unistein com e=8cm), intertravados ou retangulares para passeios (com e=6cm), laje gres e meios-fios, serviço de limpeza e pintura de meio fio e construção de faixas elevadas, nas vias públicas e passeios de pedestres do Município. Valor: R$ 740.000,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 01/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Anderson da Silva. Data da assinatura: 07/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:4D4ABCF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 98/2019

Termo de Alteração 3. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Dammann Construtora e Urbanizadora Eireli Objeto: Contratação por empreitada global (material e mão-de-obra), constante da Planilha de Quantitativos anexa, para a execução de pavimentação com blocos de concreto intertravados no trecho da Rua Pejuçara, no Município. Ressarcimento de R$ 1.803,45 pela Contratada. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Eligia Wink Dammann. Data da assinatura: 11/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:40C2F3C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 107/2019

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Rollof e Bueno Ltda. Objeto: Prestação de serviços de tratamento de ponto via web, com sistema totalmente em nuvem e licença para 850 usuarios, incluindo implantação. Prorrogação de prazo por 8 meses. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Lisete Neves Bueno. Data da assinatura: 23/12/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B55D8124

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 302/2019

Termo de Alteração 3. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Arnold e Veron Ltda. Objeto: Empreitada global (material e mão de obras) de execução do Plano de Prevenção de Incendio(PPCI) na EMEF 25 de Julho, no município. Retificação da Clausula Terceira. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Andre Luis Veron. Data da assinatura: 13/02/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:D6950E79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 05-2020

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: REGISTRO DE PREÇOS DE OLEO LUBRIFICANTES PARA SER USADOS NOS VEICULOS E MAQUINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** abertura prevista para 03 de março de 2020 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 13 de fevereiro de 2020.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:92487F3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 02/2020

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 26/02/2020 as 15:00 horas, procedera com licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, processo administrativo nº 016/2020, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, PARA COMPRA DE UM TRATOR AGRÍCOLA 4 X 4, NOVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM MOTOR DIESEL TURBO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 HP, COM ARCO DE SEGURANÇA E CAPOTA, TRANSMISSÃO SINCRONIZADA DE NO MÍNIMO16 MARCHAS A FRENTE E 4 A RÉ.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, ou no site do Município http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes-2020/ informações pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 17 de Fevereiro de 2020.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:F6CFBE5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO013/2019 CELEBRADO ENTREO MUNICÍPIO DE MAQUINÉ E A EMPRESA DIMAQUINAS MATERIAL E EQUIPAMENTOSLTDA.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, PODER EXECUTIVO, CNPJ 94.436.342/0001-00, neste ato representado pelo, Prefeito Municipal, Sr. JOÃO MARCO BASSANI DOS SANTOS, portador de RG nº 607.724.555.1, CPF nº 829.599.510.34, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado como CONTRATANTE, e, de outro lado a, empresa DIMAQUINAS MATERIAL E EQUIPAMENTOSLTDA, já qualificada no contrato original, celebram entre si o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DISPOSIÇÃO GERAL.

O presente contrato rege-se, ainda, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994 em seu Art. 65, §2º, II, da Lei 8.666/93, celebrado em conformidade com o despacho proferido no Processo Administrativonº 084/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditada a CLÁUSULA QUARTA do contrato, referente a supressão de R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais) do valor do objeto licitado no Processo Licitatório Pregão Presencial 051/2018, especificamente no que se refere ao - Item 01 - Enxada Rotativa Encanteradeira, sendo que o valor do objeto fica alterado para R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

CLÁUSULATERCEIRA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Maquiné/RS, 12 fevereirode 2020.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

DIMAQUINAS MATERIAL E EQUIPAMENTOS LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS

1) _____

2) _____

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:F04020A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ E A EMPRESA METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP .

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, PODER EXECUTIVO, CNPJ 94.436.342/0001-00, neste ato representado pelo, Prefeito Municipal, Sr. JOÃO MARCO BASSANI DOS SANTOS, portador de RG nº 607.724.555.1, CPF nº 829.599.510.34, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado como CONTRATANTE, e, de outro lado a, empresa METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP , já qualificada no contrato original, celebram entre si o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DISPOSIÇÃO GERAL.
O presente contrato rege-se, ainda, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994 em seu Art. 65, §2º, II, da Lei 8.666/93, celebrado em conformidade com o despacho proferido no Processo Administrativonº 084/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditada a CLÁUSULA QUARTA do contrato, referente a supressão de R$ 200,00 (duzentos reais) do valor do objeto licitado no Processo Licitatório Pregão Presencial 051/2018, especificamente no que se refere ao - Item 02 - Roçadeira, sendo que o valor do objeto fica alterado para R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

CLÁUSULATERCEIRA.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Maquiné/RS, 12 fevereiro de 2020.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

METALURGICA FREITAS LTDA - EPP
Contratado

TESTEMUNHAS

1) _____

2) _____

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:32CDFE16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO PRESENCIAL 001/2020 - SRP

Processo de Compras/Sistema 1738
Pregão Presencial 001/2020 – Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo 5892/2019

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2020 - SRP,** que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE CESTOS BÁSICOS, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO,** conforme descrição do objeto, expressa no **ANEXO I.**

A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10horas, do dia 10 de MARÇO de 2020**.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 17 de Fevereiro de 2020.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:99756DA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 06/2020 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2020

O Prefeito de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: assinatura de Jornal e publicações legais.
Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Contratada: Gráfica e Editora Bota Amarela Ltda.
Valor: R$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais) mensais.
Prazo contratual: a contar de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

Marcelino Ramos, RS, 14 de fevereiro de 2020.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:101264E3

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 07/2020 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2020

O Prefeito de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
Objeto contratual: manutenção e atualização mensal do Portal de Legislação da Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos/RS, contendo as Leis Ordinárias, Leis Complementares, abrangendo toda legislação Municipal.
Contratada: CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
Valor: R$ 200,00 (duzentos reais) mensais.
Prazo contratual: por 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2020.

Marcelino Ramos, RS, 14 de fevereiro de 2020.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:76B60150

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 011/2020 - MATERIAL ELÉTRICO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 011/2020, tendo por finalidade Registro de preços para aquisição de material elétrico. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 17 de Fevereiro de 2020.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:4E97FA69

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020.

Dispensa de Licitação nº 014/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2020. Objeto: Serviços de Transporte Escolar –" LINHA E ". Contratado: **MERCADO KIELING LTDA-EPP. Valor:** 12.495,00 (doze mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). Vigência: 17 de fevereiro a 31 de março. Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:63EACAF0

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 05 - ADITIVOS

Aditivo nº 004/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2017. Objeto: Ajustam às partes – de comum acordo – a prorrogação contratual, a contar de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Contratado: **MERCADO KIELING LTDA – EPP.** Data de assinatura: 02/01/2020.

Aditivo nº 005/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2017. Objeto: Alteração de valor por km rodado, tendo em vista o reequilíbrio-financeiro, conforme descrito: **a) Linha B**: R$ 4,30 Km rodados, previsão de 80 km/diários x 20 dias/média x 9,5 meses = 65.360,00; **b) Linha C**: R$ 3,55 Km rodados, previsão de 54 km/diários x 20 dias/média x 9,5 meses = 36.423,00. Valor: R$ 101.783,00 (cento e um mil e setecentos e oitenta e três reais). Contratado: **MERCADO KIELING LTDA – EPP.** Data de assinatura: 14/02/2020.

Aditivo nº 006/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2017. Objeto: Ajustam às partes – de comum acordo – a prorrogação contratual, a contar de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Contratado: **TRANSPORTES WOBETO LTDA – ME.** Data de assinatura: 02/01/2020.

Aditivo nº 007/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2017. Objeto: Alteração de valor por km rodado, tendo em vista o reequilíbrio-financeiro, conforme descrito: **a) Linha D**: R$ 3,60 Km rodado, previsão de 123 km/diários x 20 dias/média x 9,5 meses= **84.132,00; b) Linha G**: R$ 4,54 Km rodado, previsão de 79 km/diários x 20 dias/média x 9,5 meses = **68.145,40**, bem como a supressão das Linhas A e E, considerando que a empresa não possui mão de obra de motorista disponível, assim como, não possui mais veículos do porte que as referidas linhas exigem. Contratado: **TRANSPORTES WOBETO LTDA – ME.** Data de assinatura: 14/02/2020.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:40EC49DA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 014/2020

O Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido pela Sra. Prefeita Municipal, entendeu-se ser dispensável de licitação a contratação da empresa **MERCADO KIELING LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.211.936/0001-00, a fim de firmar contrato de prestação de serviços de transporte escolar para a Linha E no município de Morro Reuter/RS, no período de fevereiro e março de 2020.

Morro Reuter/RS, 14 de fevereiro de 2020.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:A8A4BFCE

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 013 - CONTRATOS

Dispensa nº 010/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2020. Objeto: Prestação de serviços de professor para ministrar aulas de violão e flauta aos alunos da rede municipal de ensino de Morro Reuter. Contratado: **LEONARDO BENDER 03192548010.** Valor: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Vigência: 17 de fevereiro de 2020 a 17 de dezembro de 2020. Data de assinatura: 14/02/2020.

Dispensa nº 005/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2020. Objeto: Prestação de serviços da "Plataforma de Leitura Elefante Letrado", projetado sob a perspectiva de desenvolver o hábito da leitura, bem como a compreensão leitora em estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Contratado: **ELEFANTE LETRADO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.** Valor: 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) referente a 190 (cento e noventa) acessos/mês, perfazendo a monta de R$ 12.350,00 (doze mil e trezentos e cinquenta reais). Vigência: 17 de fevereiro de 2020 a 17 de dezembro de 2020. Data de assinatura: 14/02/2020.

Dispensa nº 007/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2020. Objeto: Instrutor de Danças Folclóricas Gaúchas para a comunidade escolar do município de Morro Reuter, cujo objetivo será a instrução de danças, bem como trabalhar acerca da contextualização das tradições gaúchas. Contratado: **JUNIOR MACIEL PRATES 02605032078.** Valor: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Vigência: 19 de fevereiro de 2020 a 19 de dezembro de 2020. Data de assinatura: 14/02/2020.

Dispensa nº 006/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2020. Objeto: prestação de serviços de professor para ministrar aulas de teatro nas Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Morro Reuter. Contratado: **ANDERSON FREITAG DOS SANTOS 04402827051.** Valor: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Vigência: 20 de fevereiro de 2020 a 20 de dezembro de 2020. Data de assinatura: 14/02/2020.

Dispensa nº 009/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2020. Objeto: Prestação de serviços de instrutor/condutor e professor de Camerata, bem como ministrar aulas de violino para alunos iniciantes e intermediários das Escolas de Ensino Fundamental de Morro Reuter. Contratado: **SILVIO SANDRO DE SOUZA 48490172072.** Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 25 de fevereiro de 2020 a 25 de dezembro de 2020. Data de assinatura: 14/02/2020.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:85EB201E

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 014 - CONTRATOS

Pregão Presencial nº 005/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2020. Objeto: A aquisição de Triturador de galhos para o Município de Morro Reuter. Contratado: **LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI.** Valor: R$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais). Vigência: 01 (um) ano, ou enquanto durar a garantia dos produtos, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme o disposto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 14/02/2020.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:2213EE1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2020 (05/02/2020)
ADESÃO A ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020
CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTROIBEM EIRELI

CNPJ Nº: 22.711.059/0001-20
OBJETO: 1.1- Contratação de empresa, com materiais e mão de obra, para reformas de unidades habitacionais de padrão popular, urbanas e rurais, nos locais designados pela Secretaria de Assistência Social e Habitação, de acordo com a Lei Municipal nº 3995/2007, conforme memorial descritivo e planilha de custos, de acordo com a Concorrência Pública para Registro de Preços n° 017/2018.
1.2- As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta de dotação orçamentária própria de cada exercício financeiro, sendo para este exercício:
16.49.16.482.0192.1216.3339039000
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 148.292,30
EXPEDIENTE: 2464/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 017/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:3F3B1001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°01.2020

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°01.2020: Concessão de uso de uma área pública do Município de Osório, relativamente ao prédio institucional e turístico do mirante do Morro da Borússia, em Osório-RS, no dia 8.4.2020, as 9 horas, no setor de Licitações.Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 18 de fevereiro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:FE9E7533

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2020

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA: PREGÃO PRESENCIAL 01/2020: Informamos retificação no edital. Objeto: Registrar preços para aquisição de materiais elétricos, destinados à manutenção da iluminação pública do município de Osório. Data de abertura das propostas: 04/03/2020 às 14h..Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 18 de fevereiro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:E78174DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA: PREGÃO ELETRÔNICO 02/2020: Informamos o indeferimento da impugnação apresentada pela empresa MEDLEVENSOHN COM E REPR DE PRODUTOS HOSP LTDA. Objeto: Registrar preços de medicamentos (colírios, ampolados e correlatos), destinados à farmácia municipal de Osório. Data de abertura das propostas: 05/03/2020 às 9h. Data de disputa do pregão: 05/03/2020 às 10h..Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 18 de fevereiro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:E66C5CF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA: PREGÃO ELETRÔNICO 06/2020: Informamos retificação no edital. Objeto: Aquisição de réplicas de alimentos, caixa organizadora e materiais educativos (jogos), destinados a utilização do Setor de Nutrição do município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 04/03/2020 às 9h. Data de disputa do pregão: 04/03/2020 às 10h..Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 18 de fevereiro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:A85A80E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA: PREGÃO ELETRÔNICO 08/2020: Contratação de empresa para recuperação das 240 poltronas fixas para auditório (assento e encosto), localizadas no Plenário Francisco Maineri, na sede do Poder Legislativo Osoriense. Data de abertura das propostas: 04/03/2020 às 9h. Data de disputa do pregão: 04/03/2020 às 10h..Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 18 de fevereiro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:2A5943C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA: PREGÃO ELETRÔNICO 09/2020: Aquisição de eletrodomésticos, mesas e cadeiras para uso do CAPS, Setor de Nutrição e Sala 10 da Secretaria de Saúde do município de Osório/RS, com exclusividade para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Data de abertura das propostas: 05/03/2020 às 9h. Data de disputa do pregão: 05/03/2020 às 10h..Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 18 de fevereiro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:ECDBD534

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA: PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020: Aquisição de EPI destinado à Vigilância Ambiental do município de Osório/RS. Data de abertura das propostas: 06/03/2020 às 9h. Data de disputa do pregão: 06/03/2020 às 10h..Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 18 de fevereiro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:CBB28A4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA: PREGÃO ELETRÔNICO 11/2020: Aquisição de equipamentos odontológicos destinados aos Postos de Saúde da Borussia e do Caravágio do município de Osório/RS. Data de abertura das propostas: 06/03/2020 às 9h. Data de disputa do pregão: 06/03/2020 às 11h.Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 18 de fevereiro de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:A913AEC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços para reforma geral do Motor de uma máquina Pá Carregadeira do Município de Palmitinho/RS.
Favorecido: RS RETÍFICA DE MOTORES LTDA, CNPJ nº 02.812.169/0001-71, Rua Tenente Lira, nº 279, Bairro Ipiranga, Frederico Westphalen/RS, CEP: 98400-000.

Valor Mensal: R$ 16.906,00 (dezesseis mil novecentos e seis reais).

Fundamentação legal: Art. 23, inciso II, alínea "a", art. 24, inciso II e art. 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Palmitinho/RS, 17 de Fevereiro de 2020.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:CACAC4C2

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
CONTRATADA: RS RETÍFICA DE MOTORES LTDA
CNPJ: 02.812.169/0001-71
VALOR TOTAL: R$ 16.906,00
VALIDADE: 30 (trinta) dias
VENCIMENTO: 17/03/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços para reforma geral do Motor de uma máquina Pá Carregadeira do Município de Palmitinho/RS.

Palmitinho/RS, 17 de Fevereiro de 2020.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:8EFDBE15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO DO RESULTADO - EDITAL 004|2019|SECULT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna público o resultado do EDITAL 004/2019 de CONCURSO de seleção pública para a premiação do MOVIMENTO - PRÊMIO DE RECONHECIMENTO DA CULTURA POPULAR. A relação dos selecionados, conforme item 10 do EDITAL 004/2019, se encontra disponível na íntegra no portal http://www.pelotas.com.br, na sede da Secretaria Municipal de Cultura na Praça Coronel Pedro Osório nº 02, Centro.

Pelotas, 17 de fevereiro de 2020.

GIORGIO RONNA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Lilianni Chaves Nicoletti
Código Identificador:F652F9F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 051/2020 - EDITAL DE ABERTURA Nº 008/2017

O MUNICIPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** NOMEIA, em **18 de fevereiro de 2020**, conforme Decreto Nº 068, de 17 de fevereiro de 2020, para cargo público, os candidatos abaixo especificados.

Os nomeados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme data e horário abaixo estabelecidos, na Rua General Osório, 918, para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF; Carteira de Identidade; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo *site:* http://www.tse.gov.br; PIS/PASEP Ativo; Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos); Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos); Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos; Certidão de Casamento; Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou

Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone fixo); Diploma Escolar; Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br; Certidão de antecedentes criminais retirado pelo *site*: http://www.pc.rs.gov.br; uma foto 3x4 recente; declaração de bens ou cópia do imposto de renda; se detentor de cargo público nos últimos cinco anos, Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; a fim de ser empossados até o dia **08 de março de 2020**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto), e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo e apresentar toda a documentação e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital.

REPOSIÇÃO EDITAL 033/2020

DATA	**20/02/2020**
HORÁRIO	**08H30 ÀS 09H30**
CARGO	**MONITOR DE ESCOLA - Nº 33/17**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
90º	GENARA PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
91º	PAULA GRACE MADRUGA BERNARDES

NOMEAÇÃO

DATA	**20/02/2020**
HORÁRIO	**08H30 ÀS 09H30**
CARGO	**MONITOR DE ESCOLA - Nº 33/17**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
92º	ADELITA VIMES RODRIGUES
93º	RITA DE CASSIA AZEVEDO DA SILVA
94º	JULIANA CARDOSO
95º	CLEUSA MARIA SILVA DOS SANTOS
96º	TIAGO TAVARES
97º	VITOR DIAS ABELAIRA
98º	FRANCIELE CASARIN MACIEL
99º	LUISE MARCOLIN
100º	ALEXANDRE NOGUEIRA PEREIRA NETO
101º	ALESSANDRA ROSA BONEMANN

DATA	**20/02/2020**
HORÁRIO	**09H30 ÀS 10H30**
CARGO	**MONITOR DE ESCOLA – AFRODESCENDENTE - Nº 33/17**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
27º	PAULA LOPES SALVADOR
28º	MARIA ROSANGELA BATISTA DE AGUIAR

Pelotas, 18 de fevereiro de 2020.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:2CDE60DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 052/2020 - EDITAL DE ABERTURA Nº 080/2017

O MUNICIPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** NOMEIA, em **18 de fevereiro de 2020**, conforme Decreto Nº 069, de 17 de fevereiro de 2020, para cargo público, os candidatos abaixo especificados.

Os nomeados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme data e horário abaixo estabelecidos, na Rua General Osório, 918, para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF; Carteira de Identidade; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo *site:* http://www.tse.gov.br; PIS/PASEP Ativo; Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos); Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos); Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos; Certidão de Casamento; Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone fixo); Diploma Escolar; Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br; Certidão de antecedentes criminais retirado pelo *site*: http://www.pc.rs.gov.br; uma foto 3x4 recente; declaração de bens ou cópia do imposto de renda; se detentor de cargo público nos últimos cinco anos, Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; a fim de ser empossados até o dia **08 de março de 2020**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto), e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo e apresentar toda a documentação e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital.

REPOSIÇÃO EDITAL 034/2020

DATA	**20/02/2020**
HORÁRIO	**09H30 ÀS 10H30**
CARGO	**SECRETÁRIO DE ESCOLA - Nº 02/17**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
102º	**NOMEADO AFRODESCENDENTE NO EDITAL 018/2018**
103º	GABRIELE DASILVA GERBER
104º	DAIANE SANTOS DANIELCI MARASCA
105º	CIDIANE POLLNOW

NOMEAÇÃO

DATA	**20/02/2020**
HORÁRIO	**09H30 ÀS 10H30**
CARGO	**SECRETÁRIO DE ESCOLA - Nº 02/17**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
106º	TALITA CORREA VIEIRA SILVA
107º	ANDSON FERREIRA COSTA
108º	PAULA PETERS CORREA
109º	JULIE DA SILVEIRA SANTIAGO
CARGO	**SECRETÁRIO DE ESCOLA – AFRODESCENDENTE - Nº 02/17**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
30º	PAMELA DE CARDOSO FIGUEIREDO

Pelotas, 18 de fevereiro de 2020.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:E2AF8296

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **CLEVERSON DE OLIVEIRA MOTTA**
Nome fantasia: **HENRY – CASA DE CARNES E CONVENIÊNCIAS**
Data de Autuação: **26/07/2019**
CNPJ/CPF/RG: **23.875.902/0001-77**
Endereço: **RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 1147 – CENTRO, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**

Processo nº.: **0107/2019**
Data da Decisão: **10/10/2019**
Tipificação da Infração: **artigo segundo, parágrafos primeiro e segundo da Lei Municipal 6617/2018 c/c o artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77**

Decisão Final: **MULTA MÍNIMA DE R$2.000,00 (dois mil reais)**
Penalidade Imposta: **MULTA MÍNIMA DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Pelotas, 17 de fevereiro de 2020

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:6F10893A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2020 - RETIFICAÇÃO

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que o edital de pregão eletrônico nº 02/2020 objetivando o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na farmácia básica, encontra-se RETIFICADO, passando a abertura de propostas e sessão de lances para o dia 04 de março de 2020 as 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 17 de fevereiro de 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:CA4DEE4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público 01/2020, para *Seleção pública de empresa especializada no ramo da Construção para futura contratação junto à Caixa Econômica Federal e beneficiários visando a elaboração e execução de projetos de engenharia de 35 unidades habitacionais.* Informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis, bem como credenciamento das empresas interessadas, a partir de 19/02/2020 até 20/03/2020, junto ao Setor de Licitações do Município de Santa Bárbara do Sul em horário de expediente (das 07hs às 13hs), sendo que abertura dos envelopes ocorrerá às 08hs do dia 23 de março de 2020, na sala de licitações e o presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.santabarbaradosul.rs.gov.br

Santa Bárbara do Sul, RS, 18/02/2020.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:3B90843F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** de **18.02.2020 a 03.03.2020,** o Servidor **JOSÉ OLCI DA ROSA DUTRA,** Matrícula **3500-9, Chefe de Setor**, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

SILVIA BORBA PEREIRA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:E99F1B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 007/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **HOMOLOGA** o resultado **FINAL** da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o **CARGO DE MÉDICO DA ESF – ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMILIA** – Edital nº 005/2020 – Leis nº 2.278/10 e 3.067/2019.

CARGO DE MÉDICO DA ESF

Nº INSC.	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
001	Luiza Rosa Reinstein	1º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

SILVIA BORBA PEREIRA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:B46DBD65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2020

A Comissão Processante instituída pelo Decreto 4054/2020, referente ao Processo nº 01/2020, NOTIFICA V.Exª. Prefeito Municipal Solimar Charopen Gonçalves , nos termos do art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/67, para apresentação de defesa prévia por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da denúncia formulada por José Airton Pinto Costa Leites, Flávia Tatsch da Silva, Jair Jacques Soares e Anna Lúcia Santos Motta Rodrigues Machado Ribeiro datada de 08/01/2020, indicando as provas que pretende produzir e apresentando

o rol de testemunhas, com a correta indicação do nome e endereço. A cópia da denúncia e documentos que a instruem encontram-se à disposição no Setor Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, com sede na Rua Salgado Filho, 528, Centro, nesta cidade, no horário de expediente, segunda a sexta-feira, das 7h30min às 13h30min.

Sant'Ana do Livramento, 14 de fevereiro de 2020.

VEREADOR DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO
Presidente

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:9E14D3EE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, por meio de seu Presidente, vereador Romário Augusto Gonçalves Paz, à requerimento da Comissão Permanente de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais da Câmara Municipal, CONVIDA para Audiência Pública, do Projeto de Lei Complementar nº 03/2019: que, "Delimita área de terras como Zona Especial de Interesse Social - ZEIS - Loteamento Jardim Padre Pio e dá outras providências." e do Projeto de Lei Complementar nº 04/2019: que, "Regulamenta a outorga onerosa do direito de construir adicional de infraestrutura de suporte de telecomunicações além dos limites dispostos no anexo IV da Lei Complementar nº 51, de 24 de novembro de 2011 - Quadro de Usos e Regime Urbanístico e dá outras providências.", a ser realizada no Plenário João Goulart do Legislativo Municipal, a partir das dezoito (18) horas do dia 20 de fevereiro de 2020.

VEREADOR ROMÁRIO AUGUSTO GONÇALVES PAZ
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:3FFEC4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.572, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 171.280,00 - SMPMA e Habitação".

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 171.280,00 (Cento e setenta e um mil e duzentos e oitenta reais)**, com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2020, no programa **"0036 – Programa de Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Habitação",** na ação: **"3771 – Ações/Projetos para Melhorias Urbanas"**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente e Habitação, como segue:

Suplementação:

• DOTAÇÃO	• ELEMENTO	• DESCRIÇÃO	• VALOR	• RECURSO
• 36.01.15.451.0036.3771	• 3.33.90.39	• Outros Serviços de Terceiros - PJ	• 171.280,00	• 1141*

**(***) Recurso 1141 – FMH – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro da conta corrente da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento/FMH – Fundo Municipal de Habitação, nº 04.073723.0-5, Agência 0280 – Santana do Livramento do Banco do Estado do Rio Grande do Sul BANRISUL.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de fevereiro de 2020.

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jorge Luis Flores Machado Paines
Código Identificador:9F0EA21A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
EDITAL 5/2020 CLASSIFICAÇÃO FINAL PROFESSORES

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR - EDITAL Nº 05/2020 – CLASSIFICAÇÃO FINAL
O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Está disponível no mural de publicações oficiais e também no site da Prefeitura Municipal de Santiago: www.santiago.rs.gov.br, o Edital 05/2020, que trata da homologação da classificação final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de professores (Edital 01/2020).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 17/02/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:0BBC1161

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 01/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Reajusta os valores de diárias constantes no Decreto Legislativo nº 251/2014.

A **MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DE SANTO ÂNGELO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais **RESOLVEU** eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA:**

Art. 1° Os valores constantes do art. 5º, incisos I e II, ficam reajustados conforme inflação oficial (IPCA) verificada de 34,68%, referente ao período de julho de 2014 até fevereiro de 2020, nos termos do art. 5º, §5º do DL 251/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ÂNGELO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

PEDRO SILVESTRE PERKOSKI WASZKIEWICZ
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:350F3F42

CÂMARA DE VEREADORES
ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2020/CMV

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, e CONSIDERANDO o previsto no Decreto Legislativo nº 251/2014,

DETERMINA:

1. Quanto ao valor do adiantamento para uso de automóvel particular pelo Vereador ou Servidor, nos termos do art. 4º, §5º, inciso IV, alínea c, *in verbis:*
"c) No caso de utilização de automóvel particular, o servidor/vereador ficará responsável por quaisquer danos ou sinistros que venham a ocorrer durante o período de viagem ***e o valor do adiantamento limitar-se-á aos gastos equivalentes se a viagem fosse realizada de ônibus****."*

2. Assim, considerando que voltarão a serem cobrados pedágios nas estradas do Estado do Rio Grande do Sul, a Presidência determina que no caso de viagens com uso de carro particular, ao valor acima previsto seja adicionado o custo com os pedágios, a serem calculados pela Contabilidade do Legislativo.

3. Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

PEDRO SILVESTRE PERKOSKI WASZKIEWICZ
Presidente do Poder Legislativo

THIAGO RAGUZZONI ZIMMERMANN
Diretor Administrativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:826A977A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

Extrato de Julgamento do Pregão Presencial 001/2020 – que tem como objeto o registro de preços de tubos de concreto e meio-fio valido pelo período de 12 meses, apresentando como vencedores nos seguintes itens e valores: IND E COMERCIO DE CONCRETOS CONTRI LTDA para o item 01 pelo valor de R$ 14,80; NILSSON & CIA LTDA para o Item 02 pelo valor de R$ 62,70 e item 06 R$ 521,00; TUBOLAJE TUBOS E VIDROS LTDA – ME para o item 03 R$ 97,00, item 04 R$ 151,40 e item 05 R$ 217,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:C7EEB8FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 191/SMAD/2020

De 17 de fevereiro de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **LARISSA BRUTES**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Fiscal Tributário Nível II, Padrão 9, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 17 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 17 de fevereiro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:CE8DE23D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 190/SMAD/2020

De 17 de fevereiro de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **RAIZIANE CÁSSIA FREIRE DA SILVA**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Fiscal Tributário Nível II, Padrão 9, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 17 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 17 de fevereiro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:38D6E6D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 193/SMAD/2020

De 17 de fevereiro de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **HANS LUIZ JOSE KLOCK**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Advogado, Padrão 9, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 17 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 17 de fevereiro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:9F730C5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 192/SMAD/2020

De 17 de fevereiro de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE**

ao(a) servidor(a) **DANIELLE ARAÚJO DANTAS**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Enfermeira, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 17 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 17 de fevereiro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:FCF8F6ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 12/SMAD/2020

Jacques Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber, por este Edital, que realizará CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA para o quadro efetivo de servidores, regido pelo Regime Estatutário, através de prova seletiva, em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, bem como as leis municipais. O Concurso Público, sob a Coordenação técnico-administrativa da Fundação Regional Integrada – FuRI/URI – Campus de Santo Ângelo, rege-se pelas normas deste Edital, da Constituição Federal e das disposições contidas em Leis Municipais.
O edital completo está disponível emhttp://srvapp2s.santoangelo.uri.br/sites/extensao/

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ÂNGELO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:B07906D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 194/SMAD/2020

De 17 de fevereiro de 2020

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **RODRIGO BARIL DOS SANTOS**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Advogado, Padrão 9, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 17 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 17 de fevereiro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:F269E4AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº196/SMAD/2020

De 17 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a perícia médica realizada pela Junta Médica Municipal e em conformidade com o que leciona o art. 24 e seus parágrafos da Lei nº 1.256/90 - Regime Jurídico dos Servidores, determina a **READAPTAÇÃO** do (a) servidor (a) **Miguel Carvalho de Lima**, matrícula nº 915-6 titular do cargo de OPERÁRIO, padrão 03, para o cargo de PORTEIRO, padrão 03, a contar de **17 de fevereiro de 2020.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 17 de fevereiro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:BEF0F9D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº197/SMAD/2020

De 17 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a perícia médica realizada pela Junta Médica Municipal e em conformidade com o que leciona o art. 24 e seus parágrafos da Lei nº 1.256/90 - Regime Jurídico dos Servidores, determina a **READAPTAÇÃO** do (a) servidor (a) **Lisiane Aparecida dos Santos**, matrícula nº 2817-4 titular do cargo de SERVENTE, padrão 03, para o cargo de PORTEIRO, padrão 03, a contar de **17 de fevereiro de 2020.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 17 de fevereiro de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:DE2CB94D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.471, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera dispositivos da Lei Municipal 6.487, de 21 de março de 2012, que "Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o número de cargos da Categoria Funcional abaixo relacionada, prevista no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, constante no artigo 3.º da Lei Municipal 6.487, de 21 de março de 2012, que "Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências", como segue:

"Denominação da Categoria Funcional	N.º de Cargos	Padrão
Médico Veterinário	5	19"

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de fevereiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:5B5E5A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2019 - FRACASSADO

Comunicamos que restou FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº.095/2019, do tipo menor preço por item para a **aquisição de equipamentos de som para o Centro Cultural Qorpo Santo com recursos oriundos do Convênio SEDACTEL Nº. 04/2017.** Desta forma, em alguns dias o objeto será licitado novamente através www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de fevereiro de 2020.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:7A21701A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 415, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Torna sem efeito nomeação de Assistente Social aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Torna sem efeito, a nomeação da Assistente Social, **Suellen Seara Bernardes**, constante na Portaria Municipal n.º 188, de 20 de janeiro de 2020, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Assistente Social**, a qual passa para o último da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme solicitado no email, em anexo.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de fevereiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças
Em Exercício

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:D6C3334D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato prestação de serviços nº. 027/2020.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 011/2020.
CONTRATADA: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 28.430.818/0001-63.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de limpeza e cozinha para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental.
VALOR TOTAL: R$ 62.929,87.
PRAZO: 30 dias a contar do dia 12 de fevereiro de 2020.

CONTRATO: Contrato prestação de serviços nº. 026/2020.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 011/2020.
CONTRATADA: B SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 29.639.536/0001-33.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de limpeza e cozinha para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental.
VALOR TOTAL: R$ 58.085,98.
PRAZO: 30 dias a contar do dia 12 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:9CF85113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 24/2020 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 26 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, **a pedido, através de Protocolo Geral realizado nesta Prefeitura**:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Assistente Social	Katia Regina Ruiz Barcellos	2.º

Santo Antônio da Patrulha, 13 de fevereiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário Da Administração E Finanças Em Exercício

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:4A682C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 417, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Torna sem efeito nomeação de Professora Área I – Educação Infantil aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Torna sem efeito, a nomeação da Professora Área I – Educação Infantil, **Fatima Denise Torres Ferreira**, constante na Portaria Municipal n.º 394, de 06 de fevereiro de 2020, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professora Área I – Educação Infantil,** a qual passa para a última da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme e-mail datado de 13 de fevereiro de 2020, em anexo.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de fevereiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:DC2B035B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 25/2020 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS -

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentarem a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 26 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, **a pedido, através de Protocolo Geral realizado nesta Prefeitura**:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Educação Infantil	Amanda Nunes Gonçalves	41.º

Santo Antônio da Patrulha, 13 de fevereiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário Da Administração E Finanças Em Exercício

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:BE3B90F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 26/2020 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidatos aprovados no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 26 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, **a pedido, através de Protocolo Geral realizado nesta Prefeitura**:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Técnico em Enfermagem	Pedro Luis da Silva	1.º
Técnico em Enfermagem	Fabiano Ferreira Lopes	2.º

Santo Antônio da Patrulha, 13 de fevereiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário Da Administração E Finanças Em Exercício

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:48277984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 27/2020 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 26 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, **a pedido, através de Protocolo Geral realizado nesta Prefeitura**:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Arquiteto	Rochelle Quaresma Torres	2.º

Santo Antônio da Patrulha, 13 de fevereiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário Da Administração E Finanças Em Exercicio

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:D84E6248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 28/2020 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 26 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, **a pedido através de Protocolo Geral realizado nesta Prefeitura**:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área II – Artes	Edina dos Santos Muniz	5.º

Santo Antônio da Patrulha, 13 de fevereiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário Da Administração E Finanças Em Exercício

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:BD058E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 29/2020 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 26 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, **a pedido, através de Protocolo Geral realizado nesta Prefeitura**:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Enfermeiro	Priscila Kaiper Rospide	11.º

Santo Antônio da Patrulha, 13 de fevereiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário Da Administração E Finanças Em Exercício

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:40283717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo nº. 295/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2019, destinada à contratação da empresa IEL – INSTALADORA ELETRICA LITORAL LTDA, CNPJ Nº 03.249.445/0001-06, para serviço técnico especializado de elaboração de projeto, para obra de extensão de rede urbana, para Iluminação Pública na Rua Pedro B. de Souza no bairro Bom Principio, em conformidade com o pedido de compra nº. 2963/2019 da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança - SEMOT, bem como com o Memorando PGM nº. 2190/2019, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93. Desta forma, adjudico o objeto a referida empresa sendo o valor total da contratação de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 12 de fevereiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:A49EE330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 30/2020 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidata provada no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, conforme dispõe seus itens 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 26 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, **a pedido através de Protocolo Geral realizado nesta Prefeitura**:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social	Tanise Adam dos Santos	36.º

Santo Antônio da Patrulha, 13 de fevereiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SERGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:2F21D679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 31/2020 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 26 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, **a pedido através de Protocolo Geral realizado nesta Prefeitura**:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Anos Iniciais	**Ana Paula Soares Flores**	27.º

Santo Antônio da Patrulha, 13 de fevereiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:38EBB6B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 32/2020 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidatas aprovadas no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentarem a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 26 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, **a pedido, através de Protocolo Geral realizado nesta Prefeitura**:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Educação Infantil	Celia Dias da Costa	42.º
Professor Área I – Educação Infantil	Franciele Melissa Peralta de Assis	43.º

Santo Antônio da Patrulha, 13 de fevereiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:6A31936A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.985 de 18 de dezembro de 2019.
A candidata convocada devera comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação para efetuar a habilitação, permanecendo o prazo final de 10 (dez) dias para assumir a vaga.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DÉBORA JAIANA FORTES DA SILVA, classificada em 10º lugar, para o cargo de Secretário de Escola;

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 04/2018 de 24 de julho de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 004/2018, publicado em 21 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:84632B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITAMENTO CONTRATO Nº 050/2019

Aditivo 001 - Prorrogação de Prazo - Contrato Nº 050/2019. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO Contratada...: **ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.** Valor.....: **R$ 27.060,00 (vinte e sete mil e sessenta reais)** Vigência.....: Início: 13/02/2020 Término: 13/02/2021. Pregão Presencial nº 009/2019, de 23 de janeiro de 2019 (Processo Administrativo nº 012/2019). Dotações orçamentárias: 3390/71-517, 3390/71-578, 3390/71-597, 3390/31-182, 3390/84-658, 3390/84-647, 3390/85-686, 3390/61-455, 3390/62-483, 3390/62-470, 3390/24-144, 3390/21-28, 3390/52-247, 3390/54-370, 3390/52-240. Objeto.....: Contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento e monitoramento veicular para o controle de veículos pertencentes à frota do Município de Santo Augusto-RS e/ou a serviço do Município, conforme relação constante do anexo, compreendendo: monitoramento via GPS e GSM (GPRS), identificação do condutor através de sistema identificador pessoal, implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos, prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, incluindo o fornecimento de equipamentos, chave identificadora do condutor, componentes e licença de uso de software, a titulo de comodato, bem como, os respectivos serviços de instalação, configuração, manutenção, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:4CB8867C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CIENTIFICAÇÃO RESULTADO CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE JULGAMENTO DA CPP 001/2020
(Chamada Pública nº 001/2020, Dispensa de Licitação nº 04/2020, Processo Administrativo nº 008/2020).

Ficam cientificados os interessados do resultado da Análise Sensorial, pertinente ao Processo de Licitação, Chamada Pública N.º 001/2020 para aquisição de gêneros alimentícios, para confecção da merenda escolar por meio da Agricultura Familiar. Foram desclassificados os itens n.º 06 e 09 da produtora rural: **ANGELA ALINE ILNGENFRITZ DA ROSA, CPF n.º 990.637.350-49,** e o item n.º 08 da produtora rural **NELI MARIA OTFINOVSKI, CPF n.º 411.275.790-**53. Assim, as quantidades cotadas por estas produtoras para estes itens, foram rateados entre os demais produtores que os cotaram, passando ao seguinte resultado para estes itens: **Item 06 – 125 Kg** para a produtora rural **MARLI TERESINHA TONTINI** e **125 Kg** para a produtora rural **NELI MARIA OTFINOVSKI; Item 09 - 125 Kg** para a produtora rural **MARLI TERESINHA TONTINI** e **125 Kg** para a produtora rural **NELI MARIA OTFINOVSKI e Item 08 – 115 Kg** para a produtora rural **ANGELA ALINE ILNGENFRITZ DA ROSA** e **135 Kg** para a produtora rural **MARLI TERESINHA TONTINI.** Fica aberto o prazo recursal de **05 (cinco) dias**, conforme dispõe a Lei Federal Nº 8.666/93, artigo 109, inciso I, a bem como Constituição Federal em seu Art. 5º, LV. Demais Informações: (55)3781-4361 e 3781-5239.

Santo Augusto-RS, 13/01/2020.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:79D280C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 – locação de banheiros químicos para uso nas festividades do município – CARNAVAL 2020 – Ricardo Alexandre Gabriel Eireli – R$ 6.120,00.

São Gabriel, 17 de fevereiro de 2020.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:D3B07545

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE 148/2020

Processo n° 176/2020 – Dispensa por Limite n° 148/2020
Contratada: Deise Medianeira Loro Brondani - objeto:exploração de uma área de terra possuindo aproximadamente 1,5 ha, situada no distrito de Vale Vêneto, no Município de São João do Polêsine/RS, para extração de até 2.720 m³ de cascalho adequado para recuperação, conservação das estradas e vias municipais de acordo com as necessidades do município, pelo prazo de 12 meses. **Valor Total:** R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) **- Dispositivo Legal:** Art. 24, II, da lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

São João do Polêsine, RS, 17 de fevereiro de 2020.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amir Fernando Pivetta
Código Identificador:61781DC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Objeto: Registro de Preços de serviços de recapagens de pneus. Data e local da abertura dos envelopes: 03.03.2020, às 09 horas, junto a sala de reuniões da prefeitura. O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0246.

São José do Inhacorá, 17 de fevereiro de 2020.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:A1C2EAF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 113.528

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

MARIANA CIRINO MORAES ZENGA, matrícula 86390, com vigência a partir de 17 de Fevereiro de 2020, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de Fevereiro de 2020.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:DC3B1940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 113.526

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

RAQUEL SANCUTIS CAMBOIM, matrícula 86389, com vigência a partir de 17 de Fevereiro de 2020, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de Fevereiro de 2020.

ANGÉLICA JOSIANE SANDER SEVERO
Secretária Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:23C8FE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DE RERRATIFICAÇÃO DA SÚMULA DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 127/2014

SÚMULA DE RERRATIFICAÇÃO DA SÚMULA DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 127/2014
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 03/2014
CONTRATADO: Construsinos indústria e comércio de artefatos de cimento ltda, inscrita no **CNPJ** sob o nº 91.852.087/0001-80.
DA RETIFICAÇÃO: Onde consta súmula do termo aditivo ao contrato 127/2014, deve constar súmula do 8º termo aditivo ao contrato 127/2014.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:3633AB1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DE RERRATIFICAÇÃO DA SÚMULA DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 91/2018

SÚMULA DE RERRATIFICAÇÃO DA SÚMULA DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 91/2018
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23/2018
CONTRATADO: SEPAT MULTI SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.750.757/0001-90.
DA RETIFICAÇÃO: Onde consta súmula do termo aditivo ao contrato 91/2018, deve constar súmula do 8º termo aditivo ao contrato 91/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:AF221A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DE RERRATIFICAÇÃO DA SÚMULA DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2018

SÚMULA DE RERRATIFICAÇÃO DA SÚMULA DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2018
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 26/2018
CONTRATADO: Orbenk administração e serviços ltda, CNPJ n°: 79.283.065/0001-41.
DA RETIFICAÇÃO: Onde consta súmula do termo aditivo ao contrato 130/2018, deve constar súmula do 3º termo aditivo ao contrato 130/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:F7615851

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DE RERRATIFICAÇÃO DA SÚMULA DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 86/2019

SÚMULA DE RERRATIFICAÇÃO DA SÚMULA DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 86/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2019
CONTRATADO: Instalpar participações e serviços ltda – ME, CNPJ n°: 05.338.757/0001-03.
DA RETIFICAÇÃO: Onde consta súmula do termo aditivo ao contrato 86/2019, deve constar súmula do 2º termo aditivo ao contrato 86/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:A3613E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DE RERRATIFICAÇÃO DA SÚMULA DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2019.

SÚMULA DE RERRATIFICAÇÃO DA SÚMULA DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2019.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 38/2018,
CONTRATADO: Neli Ortiz Eireli-ME, inscrito no CNPJ n°: 01.678.367/0001-21.
DA RETIFICAÇÃO: Onde consta súmula do termo aditivo ao contrato 02/2019, deve constar súmula do 2º termo aditivo ao contrato 02/2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:21C2CE7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DE RERRATIFICAÇÃO DA SÚMULA DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2016.

SÚMULA DE RERRATIFICAÇÃO DA SÚMULA DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2016.
MODALIDADE: Concorrência Púbica nº 08/2016
CONTRATADO: Construsinos indústria e comércio de artefatos de cimento ltda, cnpj n°: 91.852.087/0001-80.
DA RETIFICAÇÃO: Onde consta súmula do termo aditivo ao contrato 116/2016, deve constar súmula do 9º termo aditivo ao contrato 116/2016.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:7A3C78D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DE RERRATIFICAÇÃO DA SÚMULA DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/2014.

SÚMULA DE RERRATIFICAÇÃO DA SÚMULA DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/2014.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 60/2014
CONTRATADO: SR. GILBERTO SANTOS PORTAL, inscrito no CPF sob n° 266.691.530-15, e a SRA. ROSA MARIA CARASAI, inscrita no CPF sob n° 266.154.950-15, representados neste ato pela IMOBILIÁRIA NILO UEBEL LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 93.850.881/0001-10.
DA RETIFICAÇÃO: Onde consta súmula do termo aditivo ao contrato 36/2014, deve constar súmula do 8º termo aditivo ao contrato 36/2014.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:253E2812

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DE RERRATIFICAÇÃO DA SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 102/2018.

SÚMULA DE RERRATIFICAÇÃO DA SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 102/2018.
MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço de outro Órgão nº 03/2018 –FMS, qual registrou preços na ata de registro de preços nº 178-01/2017 no pregão presencial n° 96-06/2017 da prefeitura municipal de lajeado/rs.
CONTRATADO: Athenas Automação Ltda, inscrita no CNPJ. nº 01.425.676/0001-90.
DA RETIFICAÇÃO: Onde consta súmula do termo de rescisão ao contrato nº102/2019, deve constar súmula do termo de rescisão ao contrato 102/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Giovane Portinho Ferreira
Código Identificador:D4DF5EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DE RERRATIFICAÇÃO DA SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 118/2018

SÚMULA DE RERRATIFICAÇÃO DA SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 118/2018
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO nº 11/2018
CREDENCIADA: Scherer e Cia Ltda (pequenos travessos), inscrita no CNPJ sob o nº 20.072.189/0001-35.
DA RETIFICAÇÃO: Onde consta súmula do termo de adesão ao contrato 118/2019, deve constar súmula do termo de adesão ao contrato 118/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:7DF94FB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2020

CONTRATAÇÃO DE FISCAL AMBIENTAL
EDITAL 003 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

ZIANIA MARIA BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010, e alterações e Edital de Abertura do PSS nº 01/2020, para contratação emergencial de **FISCAL AMBIENTAL,TORNA PÚBLICO**que **RETIFICA O EDITAL Nº 002 DEHOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, fazendo constar as seguintes inscrições como homologadas:

NOME
ALINE FERREIRA PAIM
ANA CARLA DE OLIVEIRA GINDRI
CAMILA FERREIRA TAMIOSSO
CHARLENE MORO STEFANEL
ELOI PAULUS
FABIELE POERSCHKE DINIZ
FERNANDA DIAS DOS SANTOS
GABRIEL DÁVILA FERNANDES
GENAINA BRASIL ALVES
JAIR CÉSAR CANABARRO FONSECA
JESOMI JONATAN DA COSTA ABREU
JÚLIA CAETANO MANFIO
KARINA LANZARIN
KÁSSYA MELISSA OLIVEIRA DE SOUZA
LUANA LETIERRI BELTRAMEN
LUANA PARODE DALCUL
MAIARA BERTOLDO
MARIANA PAHIM
MARINA RIGON BOLZAN
MATHEUS AFONSO DE LIMA ALVES
RENATA INGRID MACHADO LEANDRO
RODRIGO COLDEBELLA
RODRIGO THOMAS
ROSELENE MAROSTEGA FELKER
O prazo para interposição de impugnações passa a contar da publicação do presente edital.

Ratificam-se as demais disposições do Edital nº 002 – PSS 001/2020.

Não havendo a interposição de impugnações, as inscrições ora divulgadas serão consideradas como definitivas, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos17 (dezessete) dias do mês de fevereirode dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLSAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:CADAFA9E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0223/2020, DE 12 DE JANEIRO DE 2020.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE, da servidora **TAÍS ROTH KLEIN**, matrícula 2196, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, o gozo de férias concedida pela Portaria DP n° 088 de 24/01/20 a contar de 11.01.2020, restanto 15 dias a ser gozado em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **11.01.202020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:27E8F279

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0224/2020, DE 12 DE JANEIRO DE 2020.

DÀ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDORA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTAÇÃO E EXERCÍCIO

LOTA na Secretaria Municipal de Saúde, a servidora **SUZANA BURGHAUSEN**, cargo efetivo de **AUXILIAR DE AGENTE ADMINISTRATIVO**, carga horária de 40 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 0071/2020, Tomada Posse na data de 07.02.2020 conforme Termo de Posse nº 003/2020 tendo entrado no EXERCÍCIO de suas funções na data de **07.02.2020**, conforme em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **07.02.2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7D498FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0225/2020, DE 12 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE AUXÍLIO PARA QUEBRA DE CAIXA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, Auxílio Para Diferença de Quebra de Caixaà Servidora **JOELI DA SILVA BICCA**, cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo**,** matrícula 2430, de acordo com o Oficio 43/2020 Hospital Municipal Drº Getuinar D'Avila do Nascimento, durante o periodo de ferias da servidora **ROSANE MORAES MARINHO**, a contar de **05.02.2020 a 03.03.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **05.02.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5B6CBB35

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0226/2020, DE 12 DE JANEIRO DE 2020.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE, da servidora **NEILA ELIZETE BARTSCH CASOLA**, Matrícula 1895, Detentora do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, o Gozo de Férias Concedida Pela Portaria dp N° 0118 de 27.01.2020, a Contar de **12.02.2020**, restanto **11**dias a ser gozado em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FEF9B84C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0227/2020, DE 12 DE JANEIRO DE 2020.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE, da servidora **JUCIELE DE FATIMA SOLDATI DE ALMEIDA**, matrícula 2796, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, o gozo de férias concedida pela Portaria DP n° 1549 de 06.12.2019, a contar de **12.02.2020**, restanto **10**dias a ser gozado em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:88436CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0228/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **MARCIO ANDRE NAGERA DAMM**, detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula 2834, o gozo de 10 (dez) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **22.12.2018 a 21.12.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **13.02.2020 a 22.02.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AA7C1BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0229/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **JALUZA MENEZES**, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 260, o gozo de 10 (dez) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **01.12.2015 a 30.11.2016**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **26.02.2020 a 06.03.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:43A957F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0230/2020, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **JOAO LUIS PREUSS KIPP**, matrícula 2602, o direito de 03 (meses) de Licença Prêmio, detentor do cargo efetivo de Operador de Máquinas, referente ao quinquênio ininterrupto de **09.02.2014 a 07.02.2019**, nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data do quinquênio adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatroze dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B6E0ABDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0231/2020, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, para a servidora **DENISE EBLING PARODI WEBER**, matrícula 2412, o direito de 03 (meses) de Licença Prêmio, detentora do cargo efetivo de Tesoureira, referente ao quinquênio ininterrupto de **13/02/2015 a 12/02/2020**, nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data do quinquênio adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:33C1C784

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0232/2020, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o gozo de 90 (noventa) dias de Licença Premio a Servidora **DENISE EBLING PARODI WEBER**, detentora do cargo efetivo de Tesoureira, matrícula 2412, referente ao quinquênio **13/02/2015 a 12/02/2020,** concedidos pela Portaria 0231/2020, de 14.02.2020**,** nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de**20.02.2020 a 19.05.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E88830E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0233/2020 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para o servidor **HIELDERSON ALVES PANCIERA,** detentor do cargo em provimento efetivo de Agente Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental, matrícula 1976, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de 06/02/2020 a 20/02/2020.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 06/02/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:13752132

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Pedro do Sul – RS informa que realizará o seguinte processo licitatório:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020, Contratação de empresa para construção de calçadas de concreto, com fornecimento de materiais e mão de obras, em diversas ruas do perímetro urbano da cidade de São Pedro do Sul-RS.

ABERTURA: 09.03.2020, às 9hs.

Edital no site:www.saopedrodosul.rs.gov.br.

São Pedro do Sul, 18 de fevereiro de 2020.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DCBE5887

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2020

Objeto: Contratação de empresa para realização do serviço de recapagem de pneus para o Carregador Caterpillar lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Trânsito e Saneamento – SMOVTS.

Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

Contratado: MACACO PNEUS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 28.391.682/0001-20.

Valor: R$ 7.880,00 (sete mil e oitocentos e oitenta reais).

São Valério do Sul – RS, 17 de fevereiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:95571E03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REAGENDAMENTO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA – Nº. 04/2019

AVISO DE REAGENDAMENTO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA – Nº. 04/2019
A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul comunica para fins de intimação e conhecimento dos interessados o REAGENDAMENTO referente ao Edital de Licitações nº 04/2019 - Exp. Adm. nº 12395/2019 - Modalidade Concorrência Pública, cujo objeto é a OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA PARA IMPLANTAÇÃO, EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO REMUNERADO DE VEÍCULOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL. A administração, após cumprir mandado de segurança 035/1.19.0004280-3, **REAGENDA** para o dia **03/03/2020 às 14h**. O Edital retificado está disponível no site www.sapucaiadosul.rs.gov.br

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:E106780A

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/2019

Comunicamos aos interessados que foi RETIFICADO o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 04/2019 DESTINADA à OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA PARA IMPLANTAÇÃO, EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO REMUNERADO DE VEÍCULOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL.**Onde se lê: 2.2.4**. São bens reversíveis que retomarão ao município aqueles bens devem ser entregues para realização da prova de conceito, ou seja, 01(um) dispositivo de segurança "hard Key", todos os parquímetros instalados, 02(dois) conjuntos de tablet e impressoras, 02(dois) telefones celulares, sendo 01(um) com sistema operacional Android (Google), 01(um) com sistema operacional iOS (Apple), 01(um) laptop, 01(um) veículo do tipo automóvel de passeio, além das placas e pinturas de sinalização viária vertical e horizontal.**Passa se a ler: 2.2.4.** São bens reversíveis que retomarão ao município NO TÉRMINO DO CONTRATO DE CONCESSÃO E APENAS DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, CONTRATADA PELA MUNICIPALIDADE, aqueles bens devem ser entregues para realização da prova de conceito, ou seja, 01(um) dispositivo de segurança "hard Key", todos os parquímetros instalados, 02(dois) conjuntos de tablet e impressoras, 02(dois) telefones celulares, sendo 01(um) com sistema operacional Android (Google), 01(um) com sistema operacional iOS (Apple), 01(um) laptop, 01(um) veículo do tipo automóvel de passeio, além das placas e pinturas de sinalização viária vertical e horizontal.Para contemplar a decisão judicial 035/1.19.0004280-3, **exclui-se o item 8.3.2 do Edital**, referente atestado de capacidade técnica. O Edital retificado está disponível no site www.sapucaiadosul.rs.gov.br

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:A9C74D32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020, DO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020

Processo número: 243/2020
Licitação: Pregão Presencial 005/2020
Assunto: REGISTRO DE PREÇOS para LAVAGENS AUTOMOTIVAS de forma parcelada para os veículos da Frota Municipal.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
1. Fica alterada a Ata de Registro de Preços Nº 004/2020, passando a vigorar da seguinte maneira:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020
Processo número: 243/2020

Licitação: Pregão Presencial 005/2020
Assunto: REGISTRO DE PREÇOS para LAVAGENS AUTOMOTIVAS de forma parcelada para os veículos da Frota Municipal.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
O MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 97.761.407/0001-73, com sede nesta cidade de Taquara, na rua Tristão Monteiro 1278, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. TITO LIVIO JAEGER FILHO, brasileiro, casado, advogado, CPF n° 806.600.530-04, RG nº 1057608273, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Federação, n° 1977, doravante denominado MUNICÍPIO, resolve registrar os preços das empresas com preços mais vantajosos, observadas as condições do Edital supracitado e com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, aquelas enunciadas abaixo:
I. LUANA TAMIRIS GOTTLIEB, CNPJ Nº 09.113.617/0001-98, situada na Av. Sebastião Amoretti, nº 2793, bairro Centro, Taquara/RS, CEP Nº 95600-00, neste ato representada pelo procurador, Sr. ELTON JOSÉ GOTTLIEB, CPF Nº 386.258.900-59 e RG Nº 2025452951.
1. OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES:1.1. Constitui objeto da presente Ata o REGISTRO DE PREÇOS para LAVAGENS AUTOMOTIVAS de forma parcelada para os veículos da Frota Municipal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, tudo conforme especificações constantes na tabela abaixo:
1.2. As quantidades relacionadas no Anexo são ESTIMATIVAS DE CONSUMO, não obrigando-se o Município à aquisição total, conforme Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
1.3. Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei 9069/95 e Lei 10.192 de 14-02-2001, e somente poderão ser alterados com a condição de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da ADJUDICATÁRIA e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d.
2. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar de 11/02/2020.
3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:3.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, a Diretoria Geral de Obras solicitará o serviço à empresa detentora da Ata, e esta deverá efetuar o serviço em no máximo 24 Horas. Aos finais de semana (sexta e sábado) a empresa vencedora deverá efetuar no mínimo 05 (cinco) máquinas e 10 (dez) veículos por dia, se necessário.3.2. A empresa acumulará as autorizações dos serviços realizados no mês, e as remeterá à Divisão de Compras e Licitações no dia 30 de cada mês, ocasião em que será providenciada a Nota de Empenho.3.3. Ficam nomeados fiscais desta Ata de Registro de Preços o Sr. Eduardo Vaz e Sr. Cleverton Galarz Ramos.
4. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:4.1. O detentor da ata terá seu registro cancelado quando:
I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tomar superior àqueles praticados no mercado;
IV. Tiver presentes razões de interesse público
4.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
5. DO FORO:5.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presenta Ata, fica eleito o Foro da cidade de Taquara/RS.
E, por haverem acordado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) e pelo Prefeito Municipal, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Taquara, 17 de Fevereiro de 2020

Município de Taquara
TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:8A67DCF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Laboratório Marçal Ltda ME
Objeto: Contratação de laboratório habilitado e estruturado para a realização de exames laboratoriais a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da assinatura: 27/01/2020.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:E44E6635

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: JRV Construtora Ltda ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar reforma do Centro Administrativo Municipal
Valor: R$ 462.381,87 quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos)
Vigência: 04 (quatro) meses
Data da assinatura: 05/02/2020.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:8E64833E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Tratho Efluentes Ltda ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de dois Serviços de Coleta, Transporte e Tratamento de efluentes líquidos gerados no recanto da coruja II, em Terra de Areia, nas valas de disposição de resíduos
Valor: 16.350,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta reais)
Vigência: 31 de dezembro de 2020.
Data da assinatura: 06/02/2020

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:90454DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

O município de **Terra de Areia – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra e fornecimento de material visando a Reforma da Escola Municipal Professor Laertsan Tavares Carvalho. **Data abertura: 04/03/2020**, **horário e local: às 08h30min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, ou pelo telefone **(51) 3666-1285** e e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luana Paula Miqueloto
Código Identificador:3CD6F330

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Coomafitt – Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati, Terra de Areia e Três Forquilhas
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica municipal
Valor: R$ 52.862,30 (cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 05/02/2020.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:ED99FF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Cooperativa Econativa de Produtores Ecologistas Ltda
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica municipal
Valor: R$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 05/02/2020.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:E9591E16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2019

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2019 (aquisição de ração para os cães abrigados no Canil Municipal). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: ***SUL CATARINENSE SEMENTES E RAÇÕES EIRELI* - Item nº02:** Quantidade: 10.000 kg, Valor unitário: R$ 6,01.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:3925D929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2020.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado:**TRANSFLOR TRANSPORTE ANFLOR LTDA.** Objeto: aquisição de vale transporte destinados aos servidores da secretaria Municipal da Zona Sul, os quais utilizam o transporte público para se deslocarem até o local de trabalho, compra estimada para 12 (doze) meses.*Linha Osório x Linha Circular, Valor Unitário: R$ 3,18 (três reais e dezoito centavos); Valor Total: R$ 6.996,00 (seis mil, novecentos e noventa e seis reais); *Linha Osório x Linha Laranjeiras AGASA, Valor Unitário: R$ 4,06 (quatro reais e seis centavos); Valor Total: R$ 5.278,00 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais).**Valor Total Estimado para a Inexigibilidade:** R$ 12.274,00 (doze mil, duzentos e setenta e quatro reais). Base Legal: art. 25,Caput. da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 5786/2020.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:CA063F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **TRANSFLOR - TRANSPORTES ANFLOR LTDA.** Objeto:aquisição de vales transporte, destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, os quais utilizam o transporte público para se deslocarem até o serviço.*Linha Osório x Linha Circular, Valor Unitário: R$ 3,18 (três reais e dezoito centavos); Valor Total: R$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais); *Linha Osório x Linha Laranjeiras AGASA, Valor Unitário: R$ 5,06 (cinco reais e seis centavos); Valor Total R$ 4.614,72 (quatro mil seiscentos e quatorze reais e setenta e dois centavos),perfazendo o **VALOR TOTAL:** R$ 16.062,72 (dezesseis mil, sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). O prazo do contrato é de 12 (doze) meses, com início a contar da data da assinatura do contrato. **INEX Nº 035/2020.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:6EF2F298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **DIOGO DARKIEWICZ.** Objeto:contratação da empresa para apresentação de três shows para o Carnaval: dias 21, 22, 23 e 24 de fevereiro, com as bandas:*Musical Vip Show: nos dias 21 e 24/02, na beira mar em Tramandaí; no dia 22/02 no centrinho de Nova Tramandaí;*Grupo Arrastão: no dia 23/02, na beira mar em Tramandaí, e *Morenão do Forró: nos dias 21/02 no centrinho de Nova Tramandaí e no dias 22/02 na beira mar em Tramandaí.***Valor Total** de R$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais), sendo: *Musical Vip Show – R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais);*Grupo Arrastão – RS 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);*Morenão do Forró – R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). O prazo do contrato será determinado de 04 (quatro) dias, eis que os shows realizar-se-ão nas datas de 21/02 à 24/02/2020. **INEXIGIBILIDADE 036/2020.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:3E91A70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2020. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **TRANSFLOR - TRANSPORTES ANFLOR LTDA.** Objeto:aquisição de vales transporte, destinados aos servidores da Secretaria Municipal da Zona Sul, os quais utilizam o transporte público para se deslocarem até o serviço.*Linha Osório x Linha Circular, Valor Unitário: R$ 3,18 (três reais e dezoito centavos); Valor Total: R$ 6.996,00 (seis mil, novecentos e noventa e seis reais); *Linha Osório x Linha Laranjeiras AGASA, Valor Unitário: R$ 4,06 (quatro reais e seis centavos); Valor Total: R$ 5.278,00 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais)

perfazendo o **VALOR TOTAL:** R$ 12.274,00 (doze mil, duzentos e setenta e quatro reais). O prazo do contrato é de 12 (doze) meses, com início a contar da data da assinatura do contrato. **INEX Nº 038/2020.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:2BCDAFF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVITE 005/2020

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:
CONVITE Nº 005/2020: Objeto: aquisição de material elétrico, destinado à manutenção da iluminação pública, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **Data de abertura dos envelopes: 28/02/2020, às 09h**, na sede da Prefeitura Municipal. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: **www.travesseiro.rs.gov.br**.

Travesseiro/RS, 18 de fevereiro de 2020.

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:A1B4768D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020

Flávio Raupp Lipert, Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 04/2020 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de Deize Mara Schwelm Vidal, para prestação de serviços de geólogo para assumir a função de responsável técnico pela extração de saibro na comunidade de mesquita, nas coordenadas geográficas - 29.500087° - 49.990097°, no Morro dos Oliveirinhas nas coordenadas geográficas – 29°26’55,72”S – 49°55’40,11”O, na Comunidade de Santo Anjo da Guarda nas Coordenadas Geográficas – 29º26’05,88”S – 49°53’22,74”O, no município de Três Cachoeiras com jornada de trabalho de 08 horas mensais, no valor mensal de R$ 1.045,00, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33.90.39.00.00.00.00 da atividade 2.045.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:48F4889A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS público aos interessados que estará procedendo a seguinte licitação: **Modalidade:** Concorrência Pública n° 001/2020. **Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços de varrição, remoção de lixo e de pequenos detritos em vias públicas e demais serviços correlatos. **Abertura:** 14 horas do dia 23 de março de 2020. **Modalidade:** Concorrência Pública n° 002/2020. **Objeto:** Coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais urbanos e triagem de resíduos, através de execução indireta. **Abertura:** 14 horas do dia 20 de março de 2020**. Modalidade:** Pregão Presencial n° 010/2020. **Objeto:** Contratação de empresa para execução e manutenção de serviços de eficientização da iluminação pública, substituindo a tecnologia atual aplicada de vapor metálico e vapor de sódio, por solução de diodos emissores de luz (LED). **Sessão de Lances:** 14 horas do dia 04 de março de 2020. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 18 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:51592E7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.733

DECRETO Nº 2.733/2020

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras, sem benfeitorias, de propriedade de Hilton Machado Coelho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 14, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 5º, “i”, §1º do Decreto-Lei 3.365/41, Lei Municipal 2.951/2018 e em conformidade com o contido no Processo Administrativo nº 2017/03/1437,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação uma área de terras de 285.789,00m² (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove metros quadrados), parte de um todo maior de 472.373,00m², registrada sob o nº sob nº1.850 do RI da comarca de Triunfo, localizada no Distrito do Passo Raso, Triunfo/RS, de propriedade de Hilton Coelho Machado, conforme descrição abaixo e mapa em anexo.

Parágrafo 1º - O imóvel de que trata o caput deste artigo é assim descrito e caracterizado conforme descrição da área de fls. 217/227, constante do Processo Administrativo nº *2017/03/001437*:

“Imóvel localizado na TF 220 acessado por um Corredor de Acesso, Bairro Santa Clara, Passo Raso, Triunfo - RS, lote distante cento e trinta e oito metros e vinte e seis centímetros **(138,26m)** da esquina com a Estrada Municipal TF 220; de propriedade de Hilton Machado Coelho, inscrito no CPF sob o n°152.844.090-00, com área superficial de duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove metros quadrados (**285.789,00m²**), imóvel com as seguintes medidas e confrontações: frente ao Noroeste com a extensão de um mil trezentos e nove metros e vinte e oito centímetros (**1309,28m)** confronta-se com o Corredor de Acesso, terras de Luiz José Santos Sant’Anna e terras de Petroleo Brasileiro S.A Petrobrás; ao Sudoeste no sentido Sul inflecte por um ângulo de 78°00’09” com a extensão de oitenta metros e quarenta centímetros **(80,40m)** e coordenadas de **E** 463451,94 - **N** 6692308,52, confronta-se com terras de COPESUL- Companhia Petroquimica do Sul; ao Sudeste no sentido Leste inflecte por um ângulo de 101°42’42” com a extensão de seiscentos e sessenta e seis metros e quarenta e oito centímetros **(666,48m)** e coordenadas de **E** 463509,05 - **N** 6692251,94, confronta-se com terras de COPESUL-Companhia Petroquimica do Sul; ao Sul no sentido Leste inflecte por um ângulo de 222°59’07” com extensão de cento e noventa e Três

metros e vinte e oito centímetros **(193,28m)** e coordenadas de **E** 464064,50 - **N** 6692620,28, confronta-se com terras de COPESUL-Companhia Petroquimica do Sul; ao Sudoeste no sentido Sul inflecte por um ângulo de 205°52'54" com a extensão de trezentos e seis metros e oitenta e dois centímetros (**306,82m)** e coordenadas de **E** 464255,16 - **N** 6692588,59, confronta-se com a terras de COPESUL-Companhia Petroquimica do Sul; ao Sudeste no sentido Leste inflecte por um ângulo de 91°51'48" com a extensão de seiscentos e quatorze metros e oitenta e centímetros **(614,84m)** e coordenadas de **E** 463505,51 - **N** 6692411,22, confronta-se com terras de Hilton Machado Coelho, matricula n°2134; ao Nordeste no sentido Norte inflecte em dois segmentos, 1° por um ângulo de 72°55'50" com a extensão de cinquenta e dois metros e trinta e dois centímetros **(52,32m)** e coordenadas de **E** 464877,08 - **N** 6692901,09, confronta-se com o Rio Caí, 2° por um ângulo de 196°31'47" com a extensão de cento e setenta e sete metros e trinta centímetros **(177,30m)** e coordenadas de **E** 464827,95 - **N** 6692919,08, confronta-se com o Rio Caí; ao Noroeste no sentido Oeste inflecte por um ângulo de 108°39'26" com a extensão de noventa e três metros e quarenta e três centímetros (**93,43m)** e coordenadas de **E** 464685,68 - **N** 6693024,89, confronta-se com a terras de Luiz José Santos Sant'Anna; ao Nordeste no sentido Norte inflecte por um ângulo de 254°10'40" com a extensão de noventa e três metros e oito centímetros **(93,08m)** e coordenadas de **E** 464608,88 - **N** 6692971,71, confronta-se com terras de Luiz José Santos Sant'Anna; ao Noroeste no sentido Oeste inflecte em três segmentos, 1° por um ângulo de 107°37'54" com a extensão de trezentos e cinquenta e três metros e sessenta centímetros **(353,60m)** e coordenadas de **E** 464537,04 - **N** 6693030,89, confronta-se com terras de Luiz José Santos Sant'Anna, 2° por um ângulo de 125°08'40" com a extensão de treze metros e setenta e dois centímetros **(13,72m)** e coordenadas de **E** 464240,12 - **N** 6692838,90, confronta-se com terras de Petroleo Brasileiro S.A Petrobrás, 3° por um ângulo de 234°28'44" com a extensão de novecentos e quarenta e um metros e noventa e sete centímetros **(941,97m)** e coordenadas de **E** 464239,58 - **N** 6692825,20, confronta-se com terras de Petroleo Brasileiro S.A Petrobrás, fechando o poligono.

R- 01- 1850: De acordo com o registro 01 da matricula 1850, nos termos da escritura Pública de INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO PERPETUA DE PASSAGEM **MEDIANTE DESAPROPRIAÇÃO,** uma faixa continua de cerca de um mil trezentos e noventa e três metros e vinte centimetros (**1.393,20m**) por uma largura constante de vinte metros (**20,00m**)ficou reservado a área de vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro metros quadrados **(27.864,00m²),** de propriedade de Petroleo Brasileiro S.A. Petrobrás com a extensão de quinhentos e dez metros e quarenta centímetros **(510,40m)** e coordenadas de **E** 464692,24 - **N** 6692707,52 de inicio e coordenadas de **E** 464205,00 - **N** 6692844,00 de final de trecho final, confronta-se com terras de Hilton Machado Coelho, matricula n° 1850, nesses pontos deflete por um angulo de 48°27'20" para esqerda no rumo Sudoeste com a extensão de oitocentos e oitenta e dois metros e oitenta centimetros (**882,80m**),confronta-se com terras de Luiz José Santos Sant'Anna e com terras COPESUL- Companhia Petroquimica do Sul numa extensão de vinte metros(**20,00m**)

OBS: Dentro da Área Desapropriada ficara reservada uma Servidão Perpetua de Passagem com uma faixa continua de quinhenhos e dezoito metros e sessenta e cinco centimetros (**518,65m**) por uma largura constante de doze metros e dezessete centimetros (**12,17m**),ficou reservado a área de seis mil trezentos e doze metros quadrados **(6.312,00m²),** de propriedade da Prefeitura Municipal de Triunfo-RS e coordenadas de **E** 464231,92 - **N** 6692835,35 de inicio e coordenadas de **E** 464736,36 - **N** 6692715,56 de final, confronta-se com Área desapropriada.

Art. 2º O imóvel a que se refere o art. 1º, concluído o processo de desapropriação, será destinado a concessão de uso, na forma de incentivo, para instalação da empresa Cimsa Brasil Indústria E Comércio de Cimento Ltda nos termos da Lei Municipal 2.951/2018.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º O Município de Triunfo, fica autorizado a promover, na forma prevista em legislação, a desapropriação do imóvel a que se refere o art. 1º, e pode, para efeito de imissão provisória na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5° - Fica Revogado o Decreto nº 2.692/2019.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 17 de fevereiro de 2020.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:813144DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n° 245/2018
Termo Aditivo n° 03
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: OASE – Associação Ordem Auxiliadora de Senhoras Evangélicas de Montenegro
Objeto do Contrato: prestação de serviços de saúde, na modalidade de pronto atendimento geral por demanda espontânea, a serem prestados aos usuários munícipes de Triunfo
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2020, podendo ser prorrogado

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 17 FEVEREIRO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F11CBB82

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ARLA 32 PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 5 de março de 2020 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 17 FEVEREIRO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8BC9374A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 4 de março de 2020 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 17 FEVEREIRO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B12636B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25.809 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERA DIRETORA CASA DE PASSAGEM

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a contar do dia 10 de fevereiro de 2020**,** a senhora **LUCIANE SILVA PATIAS, Matrícula 192-9,** do cargo de **DIRETORA CASA DE PASSAGEM.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:FCD86705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25.810 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERA COORDENADOR

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a contar do dia 10 de fevereiro de 2020**,** o senhor **JOÃO DE DEUS OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula 7055-6** do cargo de **COORDENADOR.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:A95996F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25.811 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERA SUB PREFEITO

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a contar do dia 10 de fevereiro de 2020**,** o senhor **IVAN BRIDI, Matrícula 8115-9** do cargo de **Sub Prefeito.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:BF58EC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25.812 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERA SUB PREFEITA

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a contar do dia 10 de fevereiro de 2020**,** a senhora **GIULLIA MAYARA VIANNA PADILHA, Matrícula 8184-1** do cargo de **Sub Prefeita.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:BC7B131A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25.813 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERA COORDENADORA DE PROJETOS

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a contar do dia 10 de fevereiro de 2020**,** a senhora **RAFAELLA RIVA LEAL, Matrícula 7049-1** do cargo de **Coordenadora de Projetos.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:F7547A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25.814 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERA ASSESSOR DE JORNALISMO

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a contar do dia 10 de fevereiro de 2020**,** o senhor **RAFAEL SANTOS BERNARDI, Matrícula 7085-8,** do cargo de **ASSESSOR DE JORNALISMO.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:58F83066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25.815 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a contar do dia 10 de fevereiro de 2020**,** a senhora **JANETE LÚCIA SECCHI**, Matrícula nº 7118-8, do cargo de **Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:003F91E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25.817 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido o servidor **LUIS PAULO DUTRA FELTRIN, Matrícula nº 1605-5** do cargo de Fiscal Ambiental **a contar de 07 de fevereiro de 2020,** por motivos particulares, conforme solicitação anexa ao protocolo sob n° 2020/26.012.

PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:A11B082F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N.° 03/2020 - às 8h e 30min do dia 28 de Fevereiro de 2020, que visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Estufa Agrícola
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/2002. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 14 de Fevereiro de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:7202D749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 91/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: AIRTON JOSE MORAES & CIA LTDA - ME

OBJETO: O Objeto do presente contrato é contratação de empresa de prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede escolar municipal e estadual do Município.

VALOR TOTAL: R$ 144.598,00 (Cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e da Lei n.º 10.520/2002 e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Presencial nº 01/2020.

Tuparendi- RS, 13 de fevereiro de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:0925D04C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 92/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: BELO CENTRO TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME

OBJETO: O Objeto do presente contrato contratação de empresa de prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede escolar municipal e estadual do Município.

VALOR TOTAL: R$ 75.894,00 (setenta e cinco mil e oitocentos e noventa e quatro reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e da Lei n.º 10.520/2002 e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Presencial nº 01/2020.

Tuparendi- RS, 13 de fevereiro de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:A6E151A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 93/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: FALEIRO & SOARES TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - ME

OBJETO: O Objeto do presente contrato é contratação de empresa de prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede escolar municipal e estadual do Município.

VALOR TOTAL: R$ 224.052,80 (Duzentos e vinte e quatro mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e da Lei n.º 10.520/2002 e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Presencial nº 01/2020.

Tuparendi- RS, 13 de fevereiro de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:FC59362C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 94/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: GUSTAVO AVRELLA EIRELI - ME

OBJETO: O Objeto do presente contrato é contratação de empresa de prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede escolar municipal e estadual do Município.

VALOR TOTAL: R$ 60.620,00 (Sessenta mil e seiscentos e vinte reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e da Lei n.º 10.520/2002 e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Presencial nº 01/2020.

Tuparendi- RS, 13 de fevereiro de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:A44C5A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 95/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: NERCI GOTTARDO - ME

OBJETO: O Objeto do presente contrato é contratação de empresa de prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede escolar municipal e estadual do Município.

VALOR TOTAL: R$ 60.900,00 (Sessenta mil e novecentos reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei n.° 10.520/2002, e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Presencial nº 01/2020.

Tuparendi- RS, 13 de fevereiro de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:0D6B7783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 96/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: OURIQUE & OZGA LTDA - EPP

OBJETO: O Objeto do presente contrato é contratação de empresa de prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede escolar municipal e estadual do Município.

VALOR TOTAL: R$ 70.056,00 (Setenta mil e cinquenta e seis reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e da Lei n.º 10.520/2002 e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Presencial nº 01/2020.

Tuparendi- RS, 13 de fevereiro de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:1F530706

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 97/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: ROSANE HENRIQUE - ME

OBJETO: O Objeto do presente contrato é contratação de empresa de prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede escolar municipal e estadual do Município.

VALOR TOTAL: R$ 79.400,00 (Setenta e nove mil e quatrocentos reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/9393 e suas alterações posteriores, e da Lei n.º 10.520/2002 e tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Presencial nº 01/2020.

Tuparendi- RS, 13 de fevereiro de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:506950CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº007/2020

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área da Saúde denominado Técnico (a) em Enfermagem, no total de 792 (setecentos e noventa e duas horas) horas, sendo 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, no valor/hora de R$29,22 (vinte e nove reais e vinte e dois reais), totalizando R$23.142,24 (vinte e três mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos);
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **LIFE CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, CNPJ sob nº22.576.406/0001-93
Prazo: O respectivo contrato e prestação de services vigoram de 03 de fevereiro de 2020,até o cumprimento do objeto deste instrumento, com data limite de 30 dejunho de 2020.

Vale Verde, 31 de Janeiro de 2020.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:0D48E49D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

EDITAL N° 022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Convoca para contratação temporária candidato para a função pública de Técnico em Enfermagem.

CELSO KRAMER, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA o candidato abaixo relacionado, com aproveitamento da Banca de Classificados no Concurso Público nº 001/2016, nos termos da Lei nº 6.491/2019 e Comunicação Interna nº 22.491/2019, para a função pública acima elencada, e FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que:
I - o candidato convocado comprove os seguintes requisitos:
a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas contidas no art. 12 da Constituição Federal;
b) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) Comprovar os requisitos de provimento exigidos para a função pública, nos termos da Lei nº 6.491/2019;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos, nos termos da Constituição Federal;
f) Apresentar declaração de bens e rendimentos;
g) Ser considerado apto no exame de sanidade física por médico oficial do Município; e;
h) Apresentar declaração de que ocupa ou não outro cargo, emprego ou função pública, bem como aposentadoria, incompatível com esta contratação.
II – o candidato convocado se apresente para admissão:
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DEBORA OLIVEIRA QUADROS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 17 de fevereiro de 2020.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:B6B7BEF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

EDITAL Nº 023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Convoca para admissão candidatos aprovados em Concurso Público para os cargos de Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Professor de Educação Infantil.

CELSO KRAMER, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Comunicações Internas nºs 2585/2020 e 2589/2020, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n° 153/2016-001, para os cargos acima descritos.
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
53º - DEBORA CAROLINA GOMES
54º - JAQUELINE CHAGAS CORREA
55º - MONICA ANDREZA DE OLIVEIRA
56º -MARCELA ULSENHEIMER RODRIGUES
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
42º - PATRICIA ELIZANDRA HAAS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 17 de fevereiro de 2020.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:B558B498

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

EXTRATO DO EDITAL Nº 021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
CELSO KRAMER, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO a LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, visando contratação temporária de profissionais para o desempenho de atividades técnicas especializadas de MÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA, no âmbito da Lei nº 6.364, de 10 de julho de 2019:
Íntegra do Edital: no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires - Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro.
Informações: Na Divisão de Psicologia Organizacional pelo telefone 3983-1000, ramal 251 e Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone 3983-1000, ramal 265.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:A538DBFA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 038/2019

INTIMEM-SE os interessados do resultado da classificação das propostas referente ao edital em epígrafe. Vencedor: JS MAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93; em não havendo manifestações, convoca-se a empresas classificadas no julgamento final das propostas para apresentação dos documentos de habilitação no dia 03/03/2020 às 14 horas.

Venâncio Aires, 17/02/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:FCD0C3DD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e UNIMED COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS VALES DE O TAQUARI E RIO PARDO LTDA, oriundo do Edital de Concorrência nº 045/2019. Objeto: "Contratação de empresa, pelo regime de execução indireta por menor preço global, para prestação de serviço de assistência médico-hospitalar, com assistência ao trabalhador nas hipóteses de acidente de trabalho típico, de trajeto e doença ocupacional, sem carência no ato da contratação. A abrangência deverá ser Municipal, Estadual e Nacional, com hospitalização em quarto semi-privativo, serviço de diagnóstico e exames complementares, aos servidores e seus dependentes". Dotação Orçamentária: 03.01.04.331.0101.2002 – Benefícios ao servidor. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 1º/02/2020. Valor mensal estimado: R$ 785.515,57 (setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos). Data da Ass: 21/01/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:BD925726

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.586, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, por dispensa de Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, tendo em vista a vacância de cargo pela Portaria nº 2.578/2020, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigo 4º e 29, da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, padrão 8, classe A, SAMARA BANALETTI, classificação 15º lugar, no Concurso Público nº 06, conforme Edital de Abertura nº 169, de 28/11/2018, e Edital de Homologação nº 58, de 09/04/2019, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTA para o exercício das funções do cargo na EMEI Anita Dall'Agnol Amantino, com subordinação à Secretária Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 17 de fevereiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 17/02/2020

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:C5A767B3

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado Pregão Eletrônico nº 001/2020: Vencedores: Defendi e Maica Ltda, itens 4 e 6; Instrumentos Musicais 2001 Ltda, itens 1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 19, 20 e 21; Brusius Comércio de Instrumentos Musicais Ltda, itens 7, 18 e 23; Eco Som Indústria e Comércio Ltda, itens 13, 14 e 15; HS Comércio de Eletrônicos Ltda, itens 5, 12 e 22.

Veranópolis, 17 de fevereiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:4148C7EC

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 009/2020: Aquisição de câmeras fotográficas digitais destinadas aos alunos da "Oficina Diferentes Olhares" pertencente ao serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade. Abertura dia 04/03/2020 às 09h.

Informações através do Fone (54) 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 17 de fevereiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:B68DB998

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.588, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, conforme Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal nº 09/2020, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigo 4º e 29, da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de CONTADOR, padrão 23, classe A, DEBORA FRANCIELE KOSARCZUK, classificação 1º lugar, no Concurso Público nº 15, conforme Edital de Abertura nº 169, de 28/11/2018, e Edital de Homologação nº 58, de 09/04/2019,

submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTA para o exercício das funções do cargo na Secretária Municipal de Finanças.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 18 de fevereiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 18/02/2020

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:8FE1248E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

Objeto: Contratação de prestação de serviço de arbitragem para os jogos de Campeonato Esportivo de Futebol de Campo, Edição 2020. Abertura das Propostas: 03/03/2020, às 09:00h. Local: Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 17/02/2020.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:EBDB36D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020

Objeto: contratação de mão de obra e fornecimento de material para reforma do antigo PADU para a implantação da Unidade Básica de Saúde. Abertura das Propostas: 10/03/2020, às 09:00hs, no Centro Administrativo Municipal, sita Av. João Amann, 690. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 17/02/2020.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:67F28DCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá/RS torna público aos interessados a realização de processo licitatório para AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 09 de março de 2020, com início às 14horas, horário de Brasilia/DF. Edital e maiores informações poderão ser obtidas no site acima citado, pelo telefone (51) 3689 1081, pelo site www.xangrila.rs.leg.br, e-mail licitacao@xangrila.rs.leg.br ou pelo link direto: https://xangrila.rs.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-2020/pregao-eletronico-01-2020

Xangri-Lá/RS, 17 de fevereiro de 2020.

VALDIR MACHADO SILVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:D490CA8A

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
CONTRATO Nº 02/2020

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá torna pública a realização do contrato com a empresa vinicius mitto navarro, para prestação de serviços especializados na área de Arquivologia.

Espécie: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inc II da Lei nº 8666/93.
Vigência do contrato: 14/02/2020 à 13/02/2021.

Valor R$ 17.600,00

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.39.00.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ

Xangri-Lá, 17 de fevereiro de 2020.

VALDIR MACHADO SILVEIRA
Presidente

Publicado por:
José Mengue dos Santos
Código Identificador:C3318C55

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2020

Ata de Registro de Preços 023/2020, Pregão Eletrônico nº 058/2019

Objeto: aquisição de materiais laboratoriais para uso no Laboratório Municipal visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: Cirúrgica Lajeadense Ltda. – ME

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. (R$)	Marca
1	ALÇA: Alça plástica estéril calibrada 1 µL descartável.	UN	20000	R$ 0,14	Cral
2	CORANTE PARA GRAM 4 X 500 ML.	KIT	10	R$ 35,31	Newprov
3	CORANTE PARA ZIEHL NEELSEN 3 X 500 ML.	KIT	14	R$ 45,00	Newprov

4	ÁLCOOL ÁCIDO 3% FRASCO DE 1000 ML.	FRA	7	R$ 27,00	Renylab
5	CORANTE RÁPIDO PARA HEMATOLOGIA (Nº 1) - 1 X 500 ML.	FRA	7	R$ 13,65	Newprov
6	CORANTE RÁPIDO PARA HEMATOLOGIA (NºS 1, 2 E 3) - 3 FRASCOS DE 500 ML.	KIT	15	R$ 30,80	Newprov
31	MEIO DE CULTURA OGAWA-KUDOH A BASE DE OVO ADICIONADO DE ÁCIDO P-NITROBENZOICO (PNB), PARA PESQUISA DE MICOBACTÉRIAS NÃO TUBERCULOSAS.	UN	480	R$ 30,00	Laborclin
35	MEIO DE CULTURA TUBOS CITRATO DE SIMMONS (CXA C/ 10 TUBOS).	CX	120	R$ 28,90	Newprov
40	MEIO DE CULTURA TUBOS URÉIA (CXA C/ 10 TUBOS).	CX	120	R$ 26,90	Newprov
41	MICROTUBO TIPO EPPENDORF - VOLUME 1500 UL COM TAMPA LISA.	UN	5000	R$ 0,04	Cral
44	PLACA DE KLINE PARA VDLR C/ 12 CAVIDADES EM VIDRO.	UN	24	R$ 48,80	Global Glass
45	REATIVO DE CATALASE (FRASCO C/ 15 ML).	FRA	2	R$ 6,37	Newprov
46	REATIVO DE CLORETO FÉRRICO 10% (FRASCO C/ 10 ML).	FRA	3	R$ 16,38	Newprov
47	REATIVO DE KOVACS (FRASCO C/ 30 ML).	FRA	3	R$ 36,40	Newprov
48	REATIVO OXIDASE EM TIRAS (KIT C/ 10 TIRAS).	KIT	3	R$ 20,00	Newprov
49	REATIVO PLASMA DE COELHO LIOFILIZADO (FRASCO C/ 1 ML).	FRA	30	R$ 12,70	Newprov
50	SOLUÇÃO 75 G DE GLICOSE AROMATIZADA PARA TESTE DE TOLERÂNCIA À GLICOSE (TTG 75G) E FRASCO 300 ML.	FRA	2500	R$ 3,90	Newprov
51	SOLUÇÃO 50 G DE GLICOSE AROMATIZADA PARA TESTE DE TOLERÂNCIA À GLICOSE (TTG 50G) E FRASCO 200 ML.	FRA	500	R$ 4,45	Gluc Up
52	TESTE FLOCULAÇÃO VDRL PARA SORODIAGNÓSTICO DE SÍFILIS, ANTÍGENO NÃO-TREPONÊMICO.	TST	32500	R$ 0,13	Renylab
60	ADAPTADOR (TIPO "CANHÃO") DE AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, MODELO PADRÃO, EM POLIPROPILENO.	UN	30	R$ 0,30	Cral
63	FRASCO PLÁSTICO COLETOR DE URINA 24 HORAS, CAPACIDADE 3 LITROS, COR ÂMBAR E COM TAMPA DE ROSCA.	UN	1500	R$ 4,00	Cral
64	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL UNISSEX DESCARTÁVEL TIPO "SACO COLETOR" COM ADESIVO, CAPACIDADE 100ML.	UN	1000	R$ 0,30	Labor Import
65	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL PLÁSTICO COM TAMPA DE ROSCA, BOCA LARGA, MATERIAL INQUEBRÁVEL, CAPACIDADE APROXIMADA 80 ML, SEM COLHER COLETORA.	UN	80000	R$ 0,30	Cral
66	COMPRESSA INDIVIDUAL EMBEBIDA EM ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 70% PARA ASSEPSIA, CAIXA COM 200 SACHÊS.	CX	10	R$ 8,00	Labor Alcool
69	LÂMINA DE VIDRO COM BORDA LAPIDADA PARA MICROSCOPIA 26 X 76 MM (CX COM 50 UNIDADES)	CX	520	R$ 4,80	Precision Glass
70	LAMÍNULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 20 X 20 MM (CXA C/ 100 UND).	CX	300	R$ 2,20	Cral
72	MÁSCARA (RESPIRADOR) ESPECIFICAÇÃO N95/PFF-2.	UN	200	R$ 2,88	Descarpack
73	PONTEIRAS AMARELAS C/ BASE APOIADORA PARA MICROPIPETA ATÉ 200 UL (PCT C/ 1.000 UND).	PCT	15	R$ 10,00	Cral
74	PONTEIRAS AZUIS C/ BASE APOIADORA PARA MICROPIPETA ATÉ 1.000 UL (PCT C/ 1.000 UND).	PCT	15	R$ 25,80	Cral
75	SWAB ESTÉRIL HASTE PLÁSTICA.	UN	5000	R$ 0,12	Absorve
77	TUBO CÔNICO GRADUADO 15 ML SEM TAMPA P/ URINÁLISE (FALCON).	UN	20000	R$ 0,20	Cral
78	TUBO ENSAIO DE VIDRO - 16 X 100MM (VOLUME 15 ML).	TB	5000	R$ 0,22	Cral
79	TUBO ENSAIO EM POLIESTIRENO CRISTAL - 12 X 75 MM (VOLUME 5 ML).	TB	2000	R$ 0,05	Cral
80	COLETOR RÍGIDO PARA PERFUROCORTANTE: Coletor rígido para perfurocortante: capacidade 1 litro, em plástico rígido para descarte seguro de produtos perfurantes e cortantes, resistente à perfuração, ruptura e vazamentos, de acordo com NR-32 do MT e RDC 302. Compatível para o descarte de agulhas em todos os sistemas de seringas (Luer Lock e Luer Slip).	UN	10	R$ 6,00	Cral
83	TAMPA PARA TUBO DE ENSAIO COM ENCAIXE POR PRESSÃO, MOLDADA EM POLIPROPILENO (PP).	UN	40000	R$ 0,04	Cral
85	CEPAS BACTERIANAS LIOFILIZADAS DESTINADAS AO USO EM CONTROLE DE QUALIDADE BACTERIOLÓGICO: PSEUDOMONAS AERUGINOSA ATCC 27853.	UN	1	R$ 70,00	Newprov
86	CEPAS BACTERIANAS LIOFILIZADAS DESTINADAS AO USO EM CONTROLE DE QUALIDADE BACTERIOLÓGICO: STAPHYLOCOCCUS AUREUS ATCC 25923.	UN	1	R$ 70,00	Newprov

Alvorada, 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:354D2DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2020

Ata de Registro de Preços 029/2020, Pregão Eletrônico nº 083/2019

Objeto: aquisição de carimbos para as rotinas administrativas do Município de Alvorada.

Contratada: Adrian Vasson 03797057962

Item	Descrição	Unid	Qtd Sec.	Qtd Total	Valor Unit.	Marca
10	Borracha autocolante para carimbos automáticos ou em madeira - 09mm x 36mm	Un.	SMS: 10 SEMSU: 25 SMA: 100 SMAM: 6 SMCEJ: 4 SMF: 25 SMED: 30 SMGG: 5 SMOV: 30 SMPH: 0 SMSMU: 5 SMTASC: 15 FUNSEMA: 2	257	R$ 8,49	Farrapos

Alvorada, 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:3CD6B6DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL 005/2020 - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 005/2020

O **Município de Augusto Pestana/RS**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Vilmar Zimmermann**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. NOVO GABARITO DEFINITIVO E NOVO RELATÓRIO DE NOTAS DA PROVA OBJETIVA: Verificada divergência em relação ao gabarito publicado na data de 12/02/2020, para o cargo **Professor Anos Finais do Ensino Fundamental - Matemática,** DIVULGA-SE novo **Gabarito Definitivo e novo relatório de notas da Prova Objetiva**, especificamente para esse cargo, conforme **Anexos I e II** deste edital.

1.1. A consulta aos novos pareceres exarados pela Banca da Objetiva Concursos, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, poderá ser realizada pelos candidatos na **Prefeitura Municipal de Augusto Pestana/RS**, e pelos recorrentes diretamente na **sua área do candidato**, no *site* **www.objetivas.com.br**.

2. PERÍODO DE RECURSOS: Os candidatos ao cargo de **Professor Anos Finais do Ensino Fundamental - Matemática**, especificamente, interessados em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado, deverão fazê-lo nos dias **19, 20 e 21/02/2020**, diretamente na **sua área do candidato**, no *site* **www.objetivas.com.br**.

2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na **Prefeitura de Augusto Pestana/RS** (Rua da República, n° 96, Bairro Centro), no horário das **8h30min às 11h30min** e das **13h30min às 16h30min**.

3. COMPLEMENTAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: Complementa-se o Cronograma de Execução - Anexo VII do Edital de Abertura das Inscrições, passando a constar conforme segue:

DATA	EVENTOS
De 22/11 a 06/12/2019	Período de Inscrições – **Via SITE até 12h do último dia**
09/12/2019	**Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário** (o pagamento deve ser processado pelo sistema bancário até essa data)
09/12/2019	Último dia para envio dos documentos para Pessoas com Deficiência, atendimento especial ou condição de Jurado – **Via SEDEX postado até 17h do último dia**
23/12/2019	Divulgação da homologação das inscrições
24, 26 e 27/12/2019	Período para interposição de recursos das inscrições
07/01/2020	Divulgação do resultado dos recursos das inscrições
10/01/2020	Convocação para a Prova Objetiva (data, local e horário)
26/01/2020	**Aplicação da Prova Objetiva**
27/01/2020	Divulgação do Gabarito Preliminar (a partir das 14h)
28, 29 e 30/01/2020	Período para interposição de recursos do Gabarito Preliminar e vista de Prova Padrão
29/01/2020	Ato Público de Leitura dos Cartões de Resposta (na Objetiva Concursos)
03/02/2020	Ato Público de identificação da Prova Objetiva
12/02/2020	Divulgação do Gabarito Definitivo e das notas da Prova Objetiva
13, 14 e 17/02/2020	Período para interposição de recursos das notas da Prova Objetiva
19, 20 e 21/02/2020	Período para interposição de recursos das notas da Prova Objetiva Professor Anos Finais do Ensino Fundamental - Matemática
28/02/2020	Divulgação do resultado dos recursos de notas da Prova Objetiva e convocação para as Provas Prática e de Títulos
02, 03 e 04/03/2020	**Período para anexar Títulos**
08/03/2020	**Aplicação da Prova Prática**
17/03/2020	Divulgação das notas das Provas Prática e de Títulos
18, 19 e 20/03/2020	Período para interposição de recursos das notas das Provas Prática e de Títulos
31/03/2020	Divulgação do resultado dos recursos de notas das Provas Prática e de Títulos e convocação para Ato Público de sorteio de desempate **(se necessário)**
01/04/2020	Ato Público de sorteio de desempate **(se necessário)**
A definir	Classificação Final

3.1. As demais disposições do Edital do Concurso Público 01/2019 permanecem válidas.

4. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.

Augusto Pestana/RS, 18 de fevereiro de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:B9EC3268

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.485/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.020.

ACRESCENTA Metas Prioritárias no Programa relativo aos investimentos ao Plano Plurianual – PPA – 2018/2021, na Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO – 2020; ABRE Crédito Especial no valor de R$ 165.000,00(Cento e sessenta e cinco mil reais), indica recursos e dá outras providências.

PAULO CÉSAR SCHEIDT, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - ACRESCENTA Metas Prioritárias, no programa relativo aos investimentos, na Lei nº 1.316/2017 de 16/06/2017 – PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO – PPA 2018/2021 e na Lei nº 1.456/2019 de 12/09/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2020, conforme detalhamento da ação/programa, nas planilhas em anexo.

Art. 2º - ABRE Crédito Especial no valor de **R$ 165.000,00(Cento e sessenta e cinco mil reais),** para cobertura da despesa incluída pelo Art. 1º, conforme dotação orçamentária abaixo descrita:

06.01	***SEC. MUN. AGRICULTURA***
2.051	***Programa de Apoio Produção Agropecuária***
4.4.90.52.00.000000	***EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE***

Art. 3º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Art. 2º, indica-se dotação orçamentária oriunda de Cessão Onerosa do Pré-Sal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 17 de fevereiro de 2.020.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

ANEXO LDO

ÓRGÃO.....: 06 – Secretaria Municipal da Agricultura						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Secretaria Municipal da Agricultura						
Função.....:						
Subfunção.....:						
Código Ação / Programa	**Descrição da Ação / Programa**	**Produto**	**Meta Física / Quantidade**	**Fonte de Recursos em R$**		
				Próprios	**Terceiros**	**Total**
0601.004	Aquisição de Máquinas	Escavadeira Hidráulica	1 Unid	50.000,00	365.000,00	415.000,00
Total do Órgão				50.000,00	365.000,00	415.000,00
Total do L.D.O.				**50.000,00**	**365.000,00**	**415.000,00**

ANEXO PPA

ÓRGÃO.....: 06 – Secretaria Municipal da Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Secretaria Municipal da Agricultura

Função.....:						
Subfunção.....:						
Código Ação / Programa	**Descrição da Ação / Programa**	**Produto**	**Meta Física / Quantidade**	**Fonte de Recursos em R$**		
				Próprios	**Terceiros**	**Total**
0601.004	Aquisição de Máquinas	Escavadeira Hidráulica	1 Unid	50.000,00	365.000,00	415.000,00
Total do Órgão				50.000,00	365.000,00	415.000,00
Total do P.P.A.				**50.000,00**	**365.000,00**	**415.000,00**

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:E5CF5546

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO NO PERÍODO DE 01/02/2020 A 15/02/2020 CFE LEI FEDERAL 4952/97

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF					
Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 01/02/2020 a 15/02/2020 recebemos as seguintes transferências da União:					
Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Código SIAFI	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE					
B.Brasil – FMS Custeio – Assistência Financeira complementar aos Estado, DF e Municípios para Agentes de Combates às endemias – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		04/02/2020	77.000,00
B.Brasil – FMS Custeio – SAMU 192 – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		04/02/2020	160.475,00
B.Brasil – FMS Custeio – Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		06/02/2020	7.929.136,45
B.Brasil – FMS Custeio – Incentivo financeiro da APS - Desempenho – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		06/02/2020	200.683,06
B.Brasil – FMS Custeio – Agente Comunitário de Saúde – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		06/02/2020	462.000,00
B.Brasil – FMS Custeio – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		06/02/2020	168.349,12
B.Brasil – FMS Custeio – Incentivo financeiro da APS - per capita de transição – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		06/02/2020	169.775,81
B.Brasil – FMS Custeio – Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilancia em Saúde –	2020	Fundo a fundo		06/02/2020	64.240,63

43.580-5					
B.Brasil – FMS Custeio – Incentivo Financeiro da APS - capitação ponderada – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		06/02/2020	1.584.338,77
B.Brasil – FMS Custeio – Programa de informatização da APS – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		06/02/2020	95.200,00
B.Brasil – FMS Custeio – Incentivo para ações estratégicas – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		06/02/2020	107.040,00
B.Brasil – FMS Custeio – FAEC - transplantes de órgãos, tecidos e células – 43.580-5	2019	Fundo a fundo		07/02/2020	43.723,56
B.Brasil – FMS Custeio – FAEC - Nefrologia – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		14/02/2020	802.455,81
1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;					
2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;	Pelotas, 17 de fevereiro de 2020.				
3) Código no SIAFI - Deverá ser informado o número sob o qual o instrumento foi cadastrado no SIAFI. Consta do instrumento;					
4) Data da Liberação - É a data em que os recursos forma liberados para a Prefeitura;	***CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA***				
5) Data da Notificação - Data da expedição do documento;	Diretor de Gestão Contábil				
6) Destinatário da Notificação - É a especificação do partido político, sindicato ou entidade empresarial notificados					

Publicado por:
Caroline Cruz Ornel
Código Identificador:DB811C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 050/2020 - EDITAL DE ABERTURA Nº 133/2019

O MUNICIPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** NOMEIA, em **18 de fevereiro de 2020**, conforme Decreto Nº 067, de 17 de fevereiro de 2020, para cargo público, os candidatos abaixo especificados.

Os nomeados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme data e horário abaixo estabelecidos, na Rua General Osório, 918, para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF; Carteira de Identidade; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo *site:* http://www.tse.gov.br; PIS/PASEP Ativo; Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos); Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos); Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos; Certidão de Casamento; Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone fixo); Diploma Escolar; Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br; Certidão de antecedentes criminais retirado pelo *site*: http://www.pc.rs.gov.br; uma foto 3x4 recente; declaração de bens ou cópia do imposto de renda; se detentor de cargo público nos últimos cinco anos, Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; a fim de ser empossados até o dia **08 de março de 2020**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto), e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo e apresentar toda a documentação e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital.

REPOSIÇÃO EDITAL 032/2020

DATA	**19/02/2020**
HORÁRIO	**08H30 ÀS 09H30**
CARGO	**AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - Nº 03/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
86º	MARCIA GICELE SILVEIRA VIEIRA
87º	JULIA RODEGHEIRO DE MORAES
88º	CINARA MOTTA MOREIRA
89º	JANAINA SILVA MADRUGA WILLE
90º	RITA DE CASSIA DOMINGUES FURTADO
91º	EUNICE ALVES DA SILVA
92º	GISSELENE BLANCK SCHULER
CARGO	**AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRETOS E PARDOS - Nº 03/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
22º	ANDERSON DAMASCENO RAUPP
CARGO	**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - Nº 07/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
102º	MARIA INACIA BORGES DO AMARAL
103º	ADELAIDE DA ROCHA DOS SANTOS
104º	CIBELE JULITA CRESPO BUENO
105º	MARTA CAVALHEIRO PEREIRA

DATA	**19/02/2020**
HORÁRIO	**09H30 ÀS 10H30**
CARGO	**PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - Nº 07/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
106º	CATIA REJANE SCHEUNEMANN OSSANES
107º	BRUNA DA ROSA CHAVES
108º	TATIARA TIMM DE CARVALHO HERREIRA
109º	DARLAN DA ROSA AIRES
110º	MARIA DELOI RODRIGUES DE AVILA
111º	DANIELA LUCENA PEREIRA PENEDO
112º	VANESSA BALDASSARI MADRUGA
113º	ADRIELE PADILHA RODRIGUES
114º	TASSIA WACHHOLZ BUBOLZ
115º	JEANE DOS SANTOS CALDEIRA
CARGO	**PROFESSOR I - Nº 08/19**
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**
248º	JULIE PIRES COSTA
249º	VIVIAN XAVIER CAMARGO

DATA	**19/02/2020**
HORÁRIO	**10H30 ÀS 11H30**
CARGO	**PROFESSOR I - Nº 08/19**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
250º	CAROLINE VOLZ BARBOSA
251º	JOZILEINY NUNES DE MOURA
252º	GIRLENE SILVA DA SILVA
253º	ELISANGELA FARIAS PEREIRA
254º	CLAUDIA ADRIANE BITTENCOURT VIEIRA
255º	VALÉRIA BACH PEREIRA
256º	TATIA DAIANE LEAL SOARES
257º	PATRICIA CABRAL DUARTE
258º	DAIANE SANTIN FRANCO
259º	MARIA ANGELICA BUENO D AVILA MASCARENHAS

DATA	19/02/2020
HORÁRIO	11H30 ÀS 12H30
CARGO	PROFESSOR II – ARTES VISUAIS - Nº10/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
23º	JANAINA HUTH MESQUITA
CARGO	PROFESSOR II - MATEMÁTICA - Nº 20/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
25º	VERONICA DE ALMEIDA CHAVES
CARGO	PROFESSOR II - MATEMÁTICA – PRETOS E PARDOS - Nº 20/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
06º	NOE FRANCO DE JESUS
CARGO	PROFESSOR II - PORTUGUÊS Nº 22/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
16º	JANAINA QUINTANA DE OLIVEIRA
17º	DYENIFER RITA HUCKEMBECK
CARGO	PROFESSOR II - PORTUGUÊS - PRETOS E PARDOS - Nº 22/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
04º	FABIO SILVA DA SILVA
CARGO	PROFESSOR II - ESPANHOL Nº 15/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
11º	VANESSA SOLANO DA SILVEIRA MARTINS
12º	MICHELLE PIRES SILVEIRA
13º	KAUANA DA ROSA BIALVES
CARGO	CUIDADOR - Nº 01/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
21º	ROSANA BARROS DE LIMA
22º	ANDRESSA DE FATIMA CLARO MARRINHAS
CARGO	CUIDADOR - PRETOS E PARDOS - Nº 01/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
06º	MAGDA TATIARA DA SILVA BANDEIRA
CARGO	MERENDEIRA - PRETOS E PARDOS - Nº 02/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03º	IRIONE AMARO DE ABREU AMARAL

NOMEAÇÃO

DATA	19/02/2020
HORÁRIO	14H00 ÀS 15H00
CARGO	MERENDEIRA - Nº 02/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
11º	CLAUDIA QUINCOSES MOREIRA
12º	NOMEADA PELA COTA RACIAL NO EDITAL 032/2020
13º	SILVIA LUCIANE RIBEIRO PEREIRA
14º	VANESSA MENDES DA SILVA
15º	DIANA LUISA RODRIGUES BATISTIN
16º	VLADIS PINHEIRO PEREIRA
17º	JULIANA RODRIGUES BENTO
18º	MARCIANA DE MOURA MACEDO
CARGO	AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - Nº 03/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
93º	RENATA BRAHM CAMPELO
94º	ANDRESSA BORGES DA SILVA
95º	JULIANE RECUERO GARCIA
96º	TATIANA MEDEIROS DOS SANTOS
97º	SABRINA BEATRIZ MARTINS ANDRADE

DATA	19/02/2020
HORÁRIO	15H00 ÀS 16H00
CARGO	AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - Nº 03/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
98º	CRISTIAN CABREIRA BANDEIRA
99º	SABRINA MANKE SCHWANZ
100º	FERNANDA FERNANDES BASTOS
101º	ELIANE NOGUEIRA RODRIGUES
102º	LUIS CARLOS CAETANO FILHO
103º	JULIANA DOS SANTOS CARVALHO
CARGO	AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRETOS E PARDOS -Nº 03/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
23º	VANESSA GARCIA PEREIRA
24º	EDUARDO ROSA MADRUGA
25º	STEFANI DOS SANTOS DA SILVA
CARGO	PROFESSOR II - ESPANHOL Nº 15/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
14º	KEILA DUARTE DOS ANJOS
15º	KELEN AVILA DOS SANTOS

CARGO	PROFESSOR II – HISTÓRIA – PRETOS E PARDOS - Nº 19/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01º	ELVIS SILVEIRA SIMÕES

Pelotas, 18 de fevereiro de 2020.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:F355FC91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 06/2020

PUBLICA GABARITOS OFICIAIS DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em razão do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2020, publicado em 30 de janeiro de 2020, **TORNA PÚBLICO** o gabarito oficial das provas teórico-objetivas.

1. DOS GABARITOS OFICIAIS
1.1. O gabarito oficial das provas teórico-objetivas para os cargos de Professor, Auxiliar de Serviços Complementares e Motorista, constam publicados nos Anexos I, II e III deste Edital, respectivamente

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO DUARTE ROSA
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.

GIOVANE SAMPAIO DA SILVA
Secretário da Administração

ANEXO I – GABARITO
PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa		Legislação		Conhecimentos Específicos	
Nº	Resposta	Nº	Resposta	Nº	Resposta
01	C	17	C	27	A
02	D	18	C	28	B
03	B	19	C	29	C
04	D	20	A	30	B
05	D	21	C	31	B
06	A	22	D	32	D
07	B	23	A	33	C
08	C	24	D	34	A
09	B	25	A	35	D
10	D	26	A	36	D
11	C				
12	A				
13	A				
14	A				
15	D				
16	B				

ANEXO II – GABARITO
AUXILIAR DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Língua Portuguesa		Legislação		Conhecimentos Específicos		Matemática	
Nº	Resposta	Nº	Resposta	Nº	Resposta	Nº	Resposta
01	A	15	A	22	B	29	A
02	B	16	D	23	A	30	C
03	D	17	B	24	D	31	C
04	B	18	D	25	A	32	D
05	C	19	A	26	C	33	B
06	A	20	A	27	A	34	A
07	B	21	D	28	D	35	A
08	D					36	D

09	C					37	D
10	A					38	A
11	B					39	D
12	B					40	B
13	D						
14	D						

ANEXO III – GABARITO
MOTORISTA

Língua Portuguesa		Legislação		Conhecimentos Específicos		Matemática	
Nº	**Resposta**	**Nº**	**Resposta**	**Nº**	**Resposta**	**Nº**	**Resposta**
01	A	15	D	22	D	29	A
02	B	16	D	23	D	30	C
03	D	17	D	24	A	31	D
04	B	18	A	25	B	32	B
05	C	19	D	26	B	33	C
06	A	20	C	27	A	34	D
07	B	21	A	28	D	35	A
08	D					36	A
09	C					37	D
10	A					38	B
11	B					39	A
12	B					40	B
13	D						
14	D						

Publicado por:
Tássia Medeiros de Ávila Escobar
Código Identificador:114B23FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

ROQUE ALVÍCIO EISERMANN, Prefeito Municipal em exercício de Vale Verde, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para desempenhar funções, conforme **TABELA I** abaixo, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio das Leis Municipais autorizadoras das contratações, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e Art. 245 a 249 da Lei Municipal n° 411/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 894/2011.

TABELA I

NÚMERO cargos	DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	carga horária semanal	Vencimento
Cadastro Reserva	**MÉDICO DA FAMÍLIA**	**40 horas**	**R$ 12.326,04**

Obs.: 1 – Todos os cargos objeto do presente processo seletivo serão contratados ou não, de acordo com as necessidades de serviço da Administração.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através da Portaria n° 9.780/2020.
1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.
1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.
1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local, no mínimo dois dias antes do encerramento das inscrições.
1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.
1.5 A contagem dos prazos definidos neste Edital observará o disposto no art. 251 da Lei Municipal nº 411/2002.
1.6 O Processo Seletivo Simplificado **consistirá na análise de currículos e títulos** dos candidatos pela Comissão e demais critérios definidos neste Edital.
1.7 As contratações serão pelos prazos determinados nas leis autorizadoras, e se regerão pelo Regime Jurídico Estatutário.
1.8 A presente Seleção servirá para toda e qualquer carência do Município, para os cargos em questão, que venha a surgir durante o prazo de sua vigência, mesmo que, com carga horária diversa do especificado na **TABELA I**, porém, realizado **CONCURSO PÚBLICO,** para os mesmos cargos, a ordem de Classificação do Concurso prevalecerá sobre a da Seleção.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA
2.1 As funções temporárias de que tratam este Processo Seletivo Simplificado correspondem ao exercício das funções constantes na **TABELA I** do presente edital, sendo as atribuições de cada categoria, as previstas no ANEXO III do presente edital.
2.2 A carga horária semanal de cada cargo será desenvolvida diariamente, de acordo com os dias e horários definidos pela autoridade competente mediante ato próprio.

2.3 Pelo efetivo exercício das funções temporárias será pago mensalmente o vencimento fixado na **TABELA I**, nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.
2.3.1 Além dos vencimentos os contratados farão jus às seguintes vantagens funcionais: horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico; adicional noturno; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência e outras previstas em Lei.
2.3.2 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
2.4 Os deveres e proibições aplicadas aos contratados correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos artigos 129 a 131 do Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

3. INSCRIÇÕES
3.1 As inscrições serão recebidas junto ao Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro, em Vale Verde, **nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2020**, nos seguintes horários: Manhã: das 08 às 12 horas; Tarde: das 13 horas às 17 horas.
3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
3.3 As inscrições serão gratuitas.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO
4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:
4.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada.
4.1.2 Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).
4.1.3 Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;
4.1.4 Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.
4.2 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
5.2.1 No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
5.2.3 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, neste mesmo dia, cuja decisão deverá ser motivada.
5.2.4 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS
6.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo I do presente Edital.
6.2 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem pontos.
6.3 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.
6.4 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital, cujo conteúdo esteja relacionado às especificidades técnicas do cargo.
6.5 Nenhum título receberá dupla valoração.
6.6 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os critérios a seguir:

Tabela II – Cargo de Médico da Família

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Curso de capacitação na área da saúde, com duração de até 20 horas.	10	20
Curso de capacitação na área da saúde, com duração maior que 20 horas.	20	60
Experiência na Função (por mês de exercício), limitada a 20 meses e 20 pontos.	01	20

OBS.: Para comprovação do exercício da atividade deverá o candidato comprová-la por meios idôneos (vínculos formais e legais), e relativos à natureza das atividades valerem-se ainda de CERTIDÃO ou DECLARAÇÃO, ORIGINAIS, firmadas pelos respectivos entes públicos.

7. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
7.1 No prazo de dois dias, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.
7.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

8. RECURSOS
8.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.
8.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
8.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
8.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
8.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE
9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
9.1.1 Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.
9.1.2 Ordem por sorteio, realizado em ato público.
9.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
9.3 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
10.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.
10.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

11. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
11.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, improrrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:
11.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
11.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;
11.1.3 Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
11.1.4 Possuir o nível de escolaridade e demais requisitos exigidos para cada cargo, conforme Tabela III.

Tabela III– Escolaridade e requisitos

CATEGORIA FUNCIONAL	ESCOLARIDADE e requisitos
MÉDICO DA FAMÍLIA	a) Idade: mínima de 18 anos; b) Instrução: Ensino Superior Específico. c) Habilitação legal para o exercício da profissão.

11.1.5 Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.
11.2 Comprovar disponibilidade para atendimentos em horários após o expediente normal, inclusive em finais de semana nos casos de urgências e/ou emergências.
11.3 A comprovação do atendimento do requisito do item 11.2 dar-se-á por meio de declaração assinada pelo candidato.
11.4 A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.
11.5 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.
11.6 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de dois anos, prorrogável, uma única vez, por igual período.
11.7 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observados a ordem classificatória.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 Não serão fornecidos qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
12.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
12.3. Respeitada à natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
12.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Vale Verde, em 17 de fevereiro de 2020.

Analisei e Aprovei o aspecto formal do Edital:

GRAZIELI SCHUCH MAYER
OAB/RS – 54.178

ROQUE ALVÍCIO EISERMANN
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Secretário de Administração e Planejamento

ANEXO I
MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE
3.1 ENSINO FUNDAMENTAL
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.2 ENSINO MÉDIO
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.3 GRADUAÇÃO
Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:_____

Local e Data.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** **I – Análise de Currículos**		
Inscrições	2 dias	20 e 21/02/2020
Publicação dos Inscritos	1 dia	26/02/2020
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	27/02/2020
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	28/02/2020
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	Concomitante	28/02/2020
Publicação da relação final de inscritos	Concomitante	28/02/2020
Análise dos currículos /critério de desempate	Concomitante	28/02/2020
Publicação do resultado preliminar	1 dia	02/03/2020
Recurso	1 dia	03/03/2020
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	04/03/2020
Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate	Concomitante	04/03/2020
Divulgação do RESULTADO FINAL e HOMOLOGAÇÃO	1 dia	05/03/2020

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO DA FAMÍLIA
ATRIBUIÇÕES:
a) Descrição Sintética: Examinar o paciente, utilizando os instrumentos adequados, avaliar as condições de saúde e estabelecer os diagnósticos nos âmbitos somáticos, psicológicos e sociais.
b) Descrição Analítica: Requisitar exames subsidiários, analisando e interpretando seus e resultados; resolver em mais de noventa por cento os problemas de saúde ambulatorial; fazer encaminhamento de pacientes a outros especialistas, quando julgar necessário; prestar pronto atendimento a pacientes ambulatoriais, mesmo nos casos de urgência e emergência, decidindo as condutas, inclusive pela internação quando necessária; estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, orientando os pacientes, prescrevendo os medicamentos, dietas e demais terapêuticas apropriadas a cada

paciente internado, sempre que necessário ou solicitado, dar grande ênfase a prevenção de doenças, mas sem de descuidar das atividades curativas e reabilitadoras; integrar a equipe multiprofissional de saúde, responsabilizando-se pela orientação desta, nos cuidados relativos a sua área de competência, seguindo também as orientações dos demais profissionais nas suas áreas específicas; realizar registros adequados sobre seus pacientes, sobre vigilância epidemiológica, estatística de produtividade, de motivos de consulta e outras, nos formulários e documentos adequados; participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata; contribuir no planejamento, administração e gerência dos serviços de saúde, sempre que designado para tal; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde; participar de projetos de treinamento e programas educativos, tanto para profissionais de saúde como para pacientes e outras pessoas da comunidade, manter-se atualizado através da educação profissional contínua; propor normas e rotinas relativas a sua área de competência, classificar e codificar doenças, operações, causas de morte e demais situações de saúde, de acordo com o sistema adotado; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor onde trabalha, quando designado para tal; executar as ações médicas do Programa de Saúde Familiar; executar tarefas correlatas a sua área de competência.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas;

b) Especial: O exercício do cargo poderá exigir prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, viagens; frequência a cursos especializados e contato com o público; realização de atendimento domiciliar; bem como o uso de uniforme fornecido pelo município.

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:14E803C2

